

## **PLANEJAMENTO URBANO EM MARINGÁ, UMA PRIMAZIA SOB SUSPEITA**

O INÍCIO DOS APORTES DO BNH E  
SEUS DESDOBRAMENTOS NO  
TERRITÓRIO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ | CENTRO DE TECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

# **PLANEJAMENTO URBANO EM MARINGÁ, UMA PRIMAZIA SOB SUSPEITA.**

O INÍCIO DOS APORTES DO BNH E SEUS DESDOBRAMENTOS NO  
TERRITÓRIO

AUTORA: CARLA FERNANDA ROCHA GARCIA

ORIENTADORA: PROF. DRA. FABÍOLA CASTELO DE SOUZA CORDOVID

MARINGÁ-PR | FEVEREIRO 2015

CARLA FERNANDA ROCHA GARCIA

**PLANEJAMENTO URBANO EM MARINGÁ, UMA PRIMAZIA SOB SUSPEITA.  
O INÍCIO DOS APORTES DO BNH E SEUS DESDOBRAMENTOS NO TERRITÓRIO**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Dissertação apresentada como parte das exigências para a obtenção do título de MESTRE EM METODOLOGIA DE PROJETO, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Maringá.

Orientadora: Professora Dra. Fabíola Castelo de Souza Cordovil

MARINGÁ-PR | FEVEREIRO 2015

**Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)**  
**(Biblioteca Central - UEM, Maringá – PR., Brasil)**

G216p Garcia, Carla Fernanda Rocha.  
Planejamento urbano em Maringá, uma primazia sob  
suspeita: o início dos aportes do BNH e seus  
desdobramentos no território / Carla Fernanda Rocha  
Garcia. -- Maringá, 2015.  
170f. : il., color., figs., maps., tabs.

Orientadora: Profa. Dra. Fabíola Castelo de Souza  
Cordovil.

Dissertação ( Mestre em Metodologia de Projeto)  
- Universidade Estadual de Maringá. Centro de  
Tecnologia, Departamento de Arquitetura e Urbanismo,  
Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo  
Associado UEM/UEL.

1. Planejamento Urbano. 2. Cidade nova -  
Maringá, PR. 3. CURA-BNH. I. Cordovil, Fabíola Castelo  
de Souza, orient. II. Universidade Estadual de  
Maringá. Centro de Tecnologia. Departamento de  
Arquitetura e Urbanismo. Programa de Pós-graduação  
em Arquitetura e Urbanismo Associado UEM/UEL. III.  
Título.

711.4 CDD 21.ed.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
CENTRO DE TECNOLOGIA

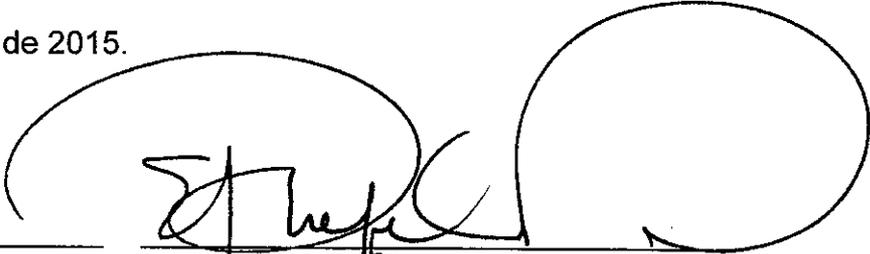
**PLANEJAMENTO URBANO EM MARINGÁ, UMA  
PRIMAZIA SOB SUSPEITA. O INÍCIO DOS APORTES DO  
BNH E SEUS DESDOBRAMENTOS NO TERRITÓRIO**

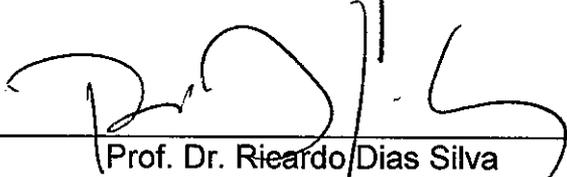
Autora: Carla Fernanda Rocha Garcia  
Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fabíola Castelo de Souza Cordovil

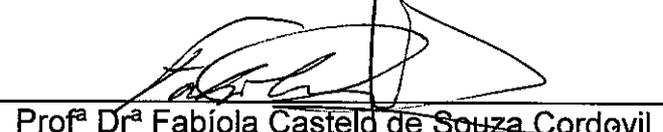
TITULAÇÃO: Mestre em Arquitetura e Urbanismo

APROVADA em 06 de março de 2015.

  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ana Lúcia Rodrigues

  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Eulália Portela Negrelos

  
Prof. Dr. Ricardo Dias Silva

  
Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Fabíola Castelo de Souza Cordovil  
(Orientadora)

*para Marcio Lorin*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha querida orientadora, Profa. Dra. Fabíola C. S. Cordovil, pela confiança, incentivo, dedicação e amizade.

Aos professores da banca de qualificação, Profa. Dra. Ana Lúcia Rodrigues e Prof. Dr. Ricardo Dias Silva, pelas contribuições e sugestões fundamentais para a construção desta pesquisa.

À Profa. Dra. Eulália Portela Negrelos, pelas considerações feitas na banca de defesa, importantíssimas para a continuidade desta pesquisa.

Ao corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo que, de alguma forma, contribuíram para este trabalho, em especial ao Prof. Dr. André Augusto de Almeida Alves pela colaboração e questionamentos.

À acadêmica do curso de Arquitetura e Urbanismo, Simone Merino Chiquetti, pela elaboração dos mapas e auxílio na pesquisa.

Aos amigos e familiares que me apoiaram e incentivaram durante este período, em especial aos meus pais, Selma e Sebastião, e meus irmãos Bruna e Matheus.

Ao Marcio Lorin, por ter aparado as arestas.

## **“... E AS RUAS BARRENTAS DERAM LUGAR AO ASFALTO”**

Homens que trabalham pensando no  
conforto de uma comunidade ...  
homens que mediram o sacrifício  
imposto ao maringaense pelas ruas  
barrentas e pela poeira implacável ...

Homens que movimentam a força de  
trabalho da URBASA ...

Revolvendo a terra ... recapando o  
leito natural com o “ouro-negro”  
transformado em asfalto ...  
Pesadas máquinas modificam o  
panorama ... eliminando os naturais  
sacrifícios impostos pela terra roxa ....

(Maringá Ilustrada, 1972)

## RESUMO

Este trabalho dedica-se a avançar na compreensão do processo de reprodução do território em Maringá-PR, sob a influência do poder estatal no período da Ditadura Militar, mais precisamente durante a administração de Silvio Barros I (1973-1976). Este momento foi marcado pelos primeiros empréstimos junto ao Banco Nacional de Habitação que, através de suas linhas de financiamentos, dentre elas o Programa CURA (Comunidade Urbana de Recuperação Acelerada), representa o início do processo de aceleração urbana na em Maringá. Esta dinâmica, mesmo aplicada em uma cidade jovem e planejada, produziu problemas semelhantes aos apresentados por cidades metropolitanas, caracterizadas pelo crescimento populacional e expansão territorial abruptos. Em Maringá, as verbas oriundas do BNH foram consumidas principalmente na estruturação da malha viária da cidade, implantação de infraestrutura urbana e construção de conjuntos habitacionais. Os grandes influxos provenientes dos programas federais de financiamento, além de causar grande impacto na estrutura física e territorial do município, talharam a estrutura administrativa e institucional. Um marco de extrema significância relacionado ao planejamento urbano neste período foi a criação do Eteplan (Escritório Técnico de Planejamento), seguido de sua extinção. O escritório de planejamento, dotado de autonomia financeira e administrativa, realizou vários estudos e atualizou a planta cadastral da cidade. Indicado pelo Plano Diretor de 1967, o Eteplan constituía uma face tecnicista do planejamento dotado de um protagonismo na ordenação do crescimento da cidade. O órgão foi extinto no mesmo ano em que se iniciam os financiamentos. A pesquisa pretende demonstrar que estes grandes aportes, realizados pelo Governo Federal em Maringá, induziram mudanças na estrutura político administrativa do município, de maneira a incluir e contemplar os novos atores que demandavam partícipes no processo de aplicação destes recursos.

**Palavras chave:** Maringá, planejamento urbano, BNH, cidade nova, CURA-BNH

## ABSTRACT

This research is dedicated to advancing of understanding of spatial reproduction process in Maringá-PR, under the influence of state power during the military government, more precisely during the administration of Silvio Barros I (1973-1976). This moment was marked by the first loans from the Banco Nacional de Habitação which, through its credit lines, among them the CURA Program (Comunidade Urbana de Recuperação Acelerada), represent the beginning of the process in urban acceleration in Maringá. This dynamic, even applied in a planned city, produced similar problems to those produced by metropolitan cities, characterized by population growth and abrupt territorial expansion. In Maringá, the funds coming from the BNH were consumed primarily in the structuring of the road network, implementation of urban infrastructure and construction of public housing. The large investments from the federal programs, in addition to causing major impact on physical and territorial structure of the city, carved the administrative and institutional structure. A significant milestone related to urban planning in this period was the creation of Eteplan (Escritório Técnico de Planejamento), followed by its extinction. The planning office, equipped with financial and administrative autonomy, had conducted several studies and updated the cadastral map of the city. Indicated by the Master Plan of 1967, the Eteplan constituted a technical face planning in the ordering of the city's growth. The agency was abolished in the same year that has begun the loans. This research aims to demonstrate that these great contributions, coming from Federal Government in Maringá, has induced changes in the political administrative structure of the municipality, to include and contemplate the new actors that required participants in the process of application of these appeals.

**Keywords:** Maringá, urban planning, BNH, new city, CURA-BNH

## LISTA DE FIGURAS

<b>FIGURA 01</b>	Núcleos Urbanos da CTNP/CMNP	<b>43</b>
<b>FIGURA 02</b>	Ante-projeto de Jorge Macedo Vieira - 1940	<b>47</b>
<b>FIGURA 03</b>	Distribuição do Orçamento do Projeto Cura II	<b>62</b>
<b>FIGURA 04</b>	Trincheira prevista no Projeto Cura II	<b>64</b>
<b>FIGURA 05</b>	Distribuição da Receita Municipal de 1974-1977	<b>78</b>
<b>FIGURA 06</b>	Projeto do Sistema de Esgoto em Maringá - 1974	<b>83</b>
<b>FIGURA 07</b>	Receita Municipal prevista para 1974; 1975; 1976; 1977	<b>101</b>
<b>FIGURA 08</b>	Conjuntos Habitacionais existentes em 1978	<b>103</b>
<b>FIGURA 09</b>	Conjuntos Habitacionais localizados na Vila Morangueira	<b>108</b>
<b>FIGURA 10</b>	Vias pavimentadas na Vila Morangueira em 1982	<b>109</b>
<b>FIGURA 11</b>	Implantação do Conjunto Maurício Schulman	<b>110</b>
<b>FIGURA 12</b>	Vista do Conjunto Cristóvão Colombo	<b>112</b>
<b>FIGURA 13</b>	Vista da Av. Mario Clapier Urbinatti	<b>113</b>
<b>FIGURA 14</b>	Marcação da Cidade Universitária pelo Eteplan	<b>114</b>
<b>FIGURA 15</b>	Plano Piloto para o Câmpus da Universidade	<b>114</b>
<b>FIGURA 16</b>	Área destinada à Universidade - Cadastro Municipal de 1971	<b>115</b>
<b>FIGURA 17</b>	Perimetral Sul e suas avenidas	<b>119</b>
<b>FIGURA 18</b>	Trecho da Perimetral Sul, destacando a entre a Av. J.K. e Av. Laguna	<b>119</b>
<b>FIGURA 19</b>	Sistema Viário do Plano Diretor	<b>121</b>
<b>FIGURA 20</b>	Projeto da conexão entre a Av. J.K. e Av. Laguna	<b>123</b>
<b>FIGURA 21</b>	Perspectiva do Trevo Tuiuti-Colombo	<b>125</b>
<b>FIGURA 22</b>	Esquema para desvio de Trânsito	<b>125</b>
<b>FIGURA 23</b>	Conjunto Inocente Vilanova Júnior em 1980	<b>129</b>
<b>FIGURA 24</b>	Proposta de Expansão do Plano Diretor de 1967	<b>134</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>TABELA 01</b>	Leis - Projetos Curas em Maringá-Pr	<b>56</b>
<b>TABELA 02</b>	Orçamento do Projeto Cura II - 1978	<b>61</b>
<b>TABELA 03</b>	Composição da Receita Municipal em 1974; 1975; 1976; 1977	<b>77</b>
<b>TABELA 04</b>	Total das leis do BNH na gestão de Silvio Barros (1973-1976)	<b>93</b>
<b>TABELA 05</b>	Empréstimos do BNH com a dotação 921.4110.94	<b>95</b>
<b>TABELA 06</b>	Soma das leis nº 1088/75 e nº 1089/75	<b>96</b>
<b>TABELA 07</b>	Soma das leis nº 1074/75 e nº 1077/75	<b>96</b>
<b>TABELA 08</b>	Síntese dos empréstimos do BNH na gestão de Silvio Barros	<b>97</b>
<b>TABELA 09</b>	Receita Municipal prevista para 1974; 1975; 1976; 1977	<b>101</b>
<b>TABELA 10</b>	Conjuntos Habitacionais na gestão de Silvio Barros	<b>103</b>
<b>TABELA 11</b>	Empréstimos do BNH vinculados à Vila Morangueira	<b>107</b>
<b>TABELA 12</b>	Empréstimos do BNH vinculados à Zona 07	<b>111</b>
<b>TABELA 13</b>	Contribuição Municipal e Estadual para a Universidade	<b>118</b>
<b>TABELA 14</b>	Empréstimos do BNH aprovados vinculados à Gleba Pinguim	<b>126</b>
<b>TABELA 15</b>	Estimativa dos empréstimos do Projeto Cura I	<b>133</b>
<b>TABELA 16</b>	Loteamentos irregulares cancelados por João Paulino	<b>139</b>

## LISTA DE MAPAS

<b>MAPA 01</b>	PROJETOS CURAS IMPLANTADOS EM MARINGÁ	<b>66</b>
<b>MAPA 02</b>	ESTRUTURAÇÕES VIÁRIAS NA GESTÃO DE SILVIO BARROS I (1973-1977)	<b>68</b>
<b>MAPA 03</b>	EMPRÉSTIMOS DO BNH NA GESTÃO DE SILVIO BARROS I	<b>99</b>
<b>MAPA 04</b>	CONJUNTOS HABITACIONAIS IMPLANTADOS NA GESTÃO DE SILVIO BARROS I	<b>104</b>
<b>MAPA 05</b>	JARDIM UNIVERSITÁRIO E CAMPUS DA UNIVERSIDADE	<b>116</b>
<b>MAPA 06</b>	EXPANSÃO URBANA E EMPRÉSTIMOS DO BNH NA GESTÃO DE SILVIO BARROS I	<b>137</b>

## LISTA DE SIGLAS

<b>BNH</b>	Banco Nacional de Habitação
<b>CENPHA</b>	Centro Nacional de Pesquisas Habitacionais
<b>CMNP</b>	Companhia Melhoramentos Norte do Paraná.
<b>CODEMAR</b>	Companhia de Desenvolvimento de Maringá
<b>COHESMA</b>	Cooperativa Habitacional dos Empregados e Sindicalizados de Maringá
<b>CTNP</b>	Companhia de Terras Norte do Paraná
<b>CURA</b>	Comunidade Urbana de Recuperação Acelerada
<b>FGTS</b>	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
<b>FINC</b>	Financiamento para Urbanização de Conjuntos Habitacionais
<b>FIPLAN</b>	Fundo de Financiamento de Planejamento Local Integrado
<b>PAEG</b>	Plano de Ação Econômica do Governo
<b>PED</b>	Plano Estratégico de Desenvolvimento
<b>PLANASA</b>	Plano Nacional de Saneamento
<b>PND</b>	Plano Nacional de Desenvolvimento
<b>PNDU</b>	Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano
<b>PROFILURB</b>	Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados
<b>PROMORAR</b>	Programa de Erradicação de Sub-habitação
<b>SAEE</b>	Serviço Autárquico de Água e Esgoto
<b>SANEPAR</b>	Companhia de Saneamento do Paraná
<b>SAOP</b>	Serviço Autárquico de Obras e Pavimentação
<b>SAP</b>	Serviço Autárquico de Pavimentação
<b>SBPE</b>	Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo
<b>SEMUSP</b>	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
<b>SERFHAU</b>	Serviço Federal de Habitação e Urbanismo
<b>SFH</b>	Sistema Financeiro de Habitação
<b>UPC</b>	Unidade Padrão de Capital

<b>I. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
1. A construção do objeto de pesquisa	6
2. Metodologia	9
3. Estrutura da Dissertação	10
<b>II. POLÍTICA URBANA NO BRASIL PÓS-1964</b>	<b>12</b>
1. Espaço Urbano e Estado no Brasil durante o Período Militar	13
2. Os marcos da formulação da política urbana no Brasil no período pós-64	16
3. A Política Federal de Desenvolvimento Urbano	21
4. O BNH : algumas considerações	23
5. O Programa CURA	30
5.1. A cidade modelo	33
5.2. O método CURA	33
5.3. O estudo piloto da Vila Valqueire	34
5.4. O Manual CURA	35
5.5. Visões do Programa	38
<b>III. MARINGÁ, UMA CIDADE EMPREENDIMENTO</b>	<b>43</b>
1. A origem de Maringá	43
2. A particularidade do traçado de Maringá	45
3. O plano de Maringá e seu aspecto mitológico	48
4. A institucionalização do Planejamento Urbano em Maringá no período Militar	50
4.1. A Implantação do Eteplan	51
5. Os Projetos do Programa CURA implantados em Maringá	55
5.1.O Projeto CURA I	58
5.2.O Projeto CURA II	59
5.3.O Projeto CURA III	62
5.4.O Projeto CURA IV	64
<b>VI. REFORMA OPERACIONAL E INSTITUCIONAL</b>	<b>66</b>
1. A mudança de paradigma: a administração de Silvio Barros I	67
2. A extinção do Eteplan	71
3. O Serviço Autárquico de Pavimentação	73
3.1. Taxa de Pavimentação e obras complementares	78
4. Os Serviços de Água e Esgoto	79
4.1. Contribuição de Melhoria	86
4.2. Taxa de Serviços	88

5. Plano Habitacional e Industrial - Dinâmica S/A	89
<b>V. DESDOBRAMENTOS NO TERRITÓRIO</b>	<b>92</b>
1. Os Empréstimos do Banco Nacional de Habitação	92
1.1. Conjuntos Habitacionais	102
1.2. Áreas contempladas pelos empréstimos	105
1.2.1. Zonas 05 e 06 : Conjunto Habitacional Itamaraty e Planalto	105
1.2.2. Vila Morangueira	106
1.2.3. Zona 07	110
A. Conjunto Habitacional Maringá e Conjunto Cristóvão Colombo	110
B. Avenida Mario Clapier Urbinati e o Campus Universitário	112
C. Universidade Estadual de Maringá	117
1.2.4. Perimetral Sul	118
1.2.5. Trevo Tuiuti-Colombo	123
1.2.6. Gleba Pinguim: Profilurb	126
1.2.7. Gleba Pinguim: Conjunto Inocente Vilanova Júnior	128
1.3. Projeto CURA I	130
2. Resultados: Tensões e Rupturas	133
2.1. Perímetro Urbano	133
2.2. Expansão Urbana	134
2.3. Loteamentos Irregulares	138
<b>VI. CONCLUSÕES</b>	<b>141</b>
<b>VII. REFERÊNCIAS</b>	<b>144</b>
A. Jornais e Revistas	147
B. Entrevistas	148
A. Outras fontes	148
<b>VIII. ANEXO: LEGISLAÇÃO</b>	<b>150</b>

## I. INTRODUÇÃO

A cidade de Maringá, localizada no noroeste do Paraná, foi construída a partir de um plano urbanístico moderno, elaborado em meados da década de 1940. A peculiaridade deste plano, de autoria de Jorge de Macedo Vieira, é expressa na consideração das características naturais do sítio como diretrizes determinantes para o traçado da cidade. Assim, a malha urbana de Maringá é única, pois as características geográficas de seu sítio natural também são únicas. O plano inicial é dotado de uma elevada qualidade técnica e teve uma enorme influência na construção da paisagem urbana.

O projeto urbano de Jorge de Macedo Vieira, além dos inegáveis atributos artísticos expressos em seu desenho, confere à Maringá a condição de ser uma cidade planejada. Esta condição levanta questionamentos acerca das transformações urbanas ocorridas em uma cidade que já nasceu previamente organizada. Pela lógica do planejamento técnico-científico, uma cidade originada de um plano e racionalmente administrada não deveria apresentar problemas de organização em seu território.

A ideia de planejamento enquanto garantia de organização espacial foi muito explorada pela empresa que fundou Maringá, a CTNP – Companhia de Terras Norte do Paraná /CMNP – Companhia Melhoramentos Norte do Paraná. Neste contexto, o projeto urbano foi usado como propaganda para a comercialização dos lotes, pois se tratava de um imenso empreendimento imobiliário. Maringá nasce, desse modo, enquanto mercadoria, como um grande empreendimento da Companhia e como um produto a ser vendido, com o rótulo de ser planejado.

Esta foi a origem da implantação de Maringá, uma cidade que detinha um plano urbanístico para orientar o seu crescimento. Apesar de possuir um plano urbano enquanto modelo a ser seguido, a cidade sofreu diversas desconfigurações que denunciam que a produção do espaço urbano em Maringá sofreu e sofre influências que escapam à vontade impressa no plano. Constata-se que este modelo de desenho urbano não se repetiu nos acréscimos ao plano original da cidade.

Maringá, mesmo possuindo um plano urbanístico cujo desenho atribui à esta cidade uma qualidade ímpar, não conseguiu consolidar uma estrutura de planejamento que

orientasse o seu crescimento pautado em aspectos técnicos e urbanísticos. Nesta cidade planejada, o crescimento foi orientado predominantemente pelo mercado imobiliário que, por sua vez, lançou na lógica da reprodução do espaço uma processualidade que possibilitou uma maior especulação do solo urbano.

Um fato emblemático e revelador dessa dinâmica é extinção do Eteplan, o Escritório Técnico de Planejamento, em 1973. O órgão foi implantado em 1969, por orientação da lei do Plano Diretor, de 1968. Era um escritório de planejamento que funcionava com autonomia financeira, capaz de induzir de maneira técnica a conformação do espaço urbano.

O Eteplan, durante sua curta duração, realizou muitos estudos e levantamentos do espaço urbano maringaense. Era um órgão que contava com a colaboração de diversos profissionais, como geógrafos, economistas e engenheiros, sendo gerenciado por um arquiteto e urbanista. A equipe do escritório técnico atualizou o cadastro municipal, ampliando a arrecadação da receita do município. Além disso, a equipe elaborou diversos estudos urbanísticos, atuando como órgão de pesquisa urbana em parceria com a recém-criada Universidade Estadual de Maringá.

A criação deste escritório tem um significado simbólico marcante para a instituição do planejamento da cidade através da intenção de ordenar seu crescimento. A autonomia administrativa e financeira que o Eteplan possuía o capacitava de arranjar e manter o legado urbanístico da cidade. Fatos como a implantação da universidade e a urbanização do Parque do Ingá simbolizam a potencialidade deste órgão. Além disso, a implantação de um escritório técnico de planejamento em uma cidade previamente organizada era uma das maiores possibilidades da manutenção do traçado urbanístico ímpar que dava forma à Maringá desde o seu plano.

O Eteplan, enquanto marco da desmistificação do planejamento urbano de Maringá, é apreendido não pela sua presença ou realizações, mas pela sua ausência. A extinção do órgão tem um significado muito mais expressivo do que sua criação. Apesar de suas importantíssimas realizações, na gestão seguinte à sua implantação, o escritório foi desfeito por não possibilitar autonomia ao novo prefeito. O órgão, dotado de poder para planejar as

estruturações do território maringaense, limitava o poder executivo em estabelecer estas ações.

Apesar da dissolução do Escritório Técnico de Planejamento, em 1973, corresponder à uma decisão de planejamento local, referente à uma administração específica, sob o comando de Silvio Barros I, esta ação encontra uma correspondência no cenário nacional que, em 1975, extingue o SERFHAU (Serviço Federal de Habitação e Urbanismo). Essas dissoluções de órgãos voltados para o planejamento urbano, tanto no âmbito local quanto no federal, anunciavam a nova orientação da política nacional de desenvolvimento urbano.

Ao mesmo tempo, a nova administração conduzida por Silvio Barros I, durante o período de 1973 a 1976, foi a primeira de três gestões municipais que acessou grandes montantes do Banco Nacional de Habitação para a implementação de infraestrutura na cidade. Esta gestão iniciaria o processo das grandes estruturações viárias e ampliação da malha urbana de Maringá, durante a década de 1970. Este momento marca a origem da aceleração urbana na cidade.

Desse modo, os empréstimos feitos junto ao BNH realizados pela administração de Silvio Barros I será o objeto que abordaremos nesta pesquisa. Esta gestão, além de marcar o início destes empréstimos, abrange a primeira ampliação do perímetro urbano após o Plano Diretor de 1967. A malha urbana maringaense é expandida, gerando vazios urbanos e imprimindo, em uma cidade planejada, a marca da incapacidade técnica do controle do seu crescimento.

Nossa hipótese é a de que os grandes influxos por parte dos programas federais de financiamentos via BNH, e entre eles o Programa CURA (Comunidade Urbana de Recuperação Acelerada), causaram grande impacto não somente na estrutura física e territorial do município, bem como na estrutura administrativa e institucional. Procuramos demonstrar tal hipótese analisando as modificações na estrutura institucional do município, principalmente no que diz respeito à estrutura de planejamento urbano. Planejamento este que, a nosso ver, passa a ter um papel de coadjuvante do desenvolvimento, o que antes era de protagonista.

A reprodução do solo urbano, durante a mesma gestão municipal que dissolveu o Eteplan, passa a obedecer uma outra lógica. A aprovação, sem critério algum, de diversos loteamentos que impediriam a continuidade de vias elementares da malha urbana revelam esta mudança de paradigma. A dissolução do Eteplan, um órgão de planejamento capacitado para administrar e realizar os empréstimos, pode estar relacionada com a autonomia requerida pelo executivo para gerir os recursos obtidos e produzir a cidade segundo seus próprios interesses.

Desse modo, no maior momento de crescimento urbano nacional, durante a Ditadura Militar, o processo de produção do espaço urbano maringense seguiu a mesma lógica da qual resultaram os problemas, guardadas as devidas proporções, existentes nas regiões metropolitanas brasileiras. Problemas estes que tinham sua origem justamente na "falta de planejamento".

## **1. A construção do objeto de pesquisa**

O nosso estudo é um desdobramento da pesquisa realizada por Fabíola Cordovil em sua Tese de Doutorado, publicada em 2010. O trabalho, intitulado *A Aventura Planejada: engenharia e urbanismo na construção de Maringá-PR, 1947 a 1982*, investigou como o poder público efetuou a construção da cidade, a partir das ações na área urbana, na formulação das leis e na consolidação do seu corpo técnico. Em sua investigação, Cordovil sugere alguns estudos que deveriam ser explorados, como o caso dos projetos do Programa CURA (Comunidade Urbana de Recuperação Acelerada), associados à expansão urbana da cidade.

Assim, a nossa primeira proposta era investigar a implantação dos Projetos CURAs em Maringá, no período de 1973 a 1987, abrangendo 3 gestões municipais. Durante este período foram encontradas notícias relacionadas aos 4 projetos, mas na Câmara só encontramos leis referentes a 3, pois o Cura III foi realizado com as verbas que sobraram do Projeto Cura II.

De modo geral, a nossa indagação sobre os projetos do Programa CURA buscava compreender quais impactos que estes provocaram no planejamento urbano das últimas décadas na cidade de Maringá-PR. Mais especificamente, a pesquisa almejava resgatar o

processo de reprodução do território urbano maringense, sob a influência do Poder Público. O contexto que permeia este recorte são as ações relacionadas ao planejamento urbano propostas pelo Regime Militar que, através do Banco Nacional de Habitação, centralizava o financiamento para programas urbanos.

Ao iniciarmos a coleta de dados sobre o nosso projeto de pesquisa, encontramos somente uma cópia do Projeto Cura II na Gerência de Patrimônio Histórico da PMM (MARINGÁ, 1978). Este material consiste em um diagnóstico do bairro Jardim Alvorada que analisa a situação de infraestrutura existente. O material foi elaborado pela Prefeitura Municipal de Maringá, com assessoria e consultoria da Etapa S/A. Ao verificarmos outros Projetos do Programa CURA, como o Projeto Cura Piloto Jardim das Américas em Curitiba-PR (CURITIBA, 1974), notamos que os formatos coincidiam, com a mesma diagramação e a formatação do diagnóstico. No entanto, não encontramos os outros projetos aprovados nas leis em Maringá.

Diante disso, nossa investigação foi estruturada com base nas leis encontradas sobre os projetos. Ao mesmo tempo, apesar da linha de financiamento proposta pelo Programa CURA possuir suas determinações específicas, como demonstramos na banca de qualificação, ocorrida em setembro de 2014, começamos a compreender que o Programa CURA, de modo geral, resumia-se em um protocolo de acesso aos recursos.

O próprio Projeto CURA II, de 1978, mencionava a construção de uma trincheira entre a Av. Colombo e a Av. Pedro Taques, orçada em 29.798 UPCs, que não foi executada. De acordo com Carvalho (2014), com a verba que sobrou do orçamento desta trincheira somada ao ajuste entre UPCs e cruzeiros dos contratos, foi realizado o CURA III. Já o CURA IV, aprovado na gestão de Sincler Sambatti (1982-1983), foi revogado e direcionado para as prioridades da gestão seguinte, de Said Felício Ferreira (1983-1988).

Além disso, ao investigarmos os acervo da Semusp (Secretaria Municipal de Serviços Públicos), que arquiva antigos projetos de obras públicas, encontramos somente dois desenhos relacionados aos Projetos do Programa CURA. O primeiro, referindo-se ao CURA II, era um projeto de Sinalização do bairro Jardim Alvorada e o segundo era um projeto detalhado de uma Casa da Cultura que seria implantada na Praça de Todos os Santos,

na Av. Cerro Azul. Este projeto, datado em 1983, não foi executado e referia-se ao CURA IV. O que mais nos impressionou foi o detalhamento que este projeto apresentava, com projeto hidráulico e estrutural, inclusive o projeto executivo.

Estes documentos indicam um objeto de estudo com alto grau de volatilidade e improvável circunscrição, pois o que aparece nestes projetos não se verificou na realidade. Esse aspecto reafirmou a consideração dos Projetos CURAs enquanto um empréstimo para as administrações, embora tenha peculiaridades protocolares distinta dos demais programas

O Projeto CURA, apreendido enquanto aporte de verbas, ampliou o nosso objeto de pesquisa para os demais empréstimos do Banco Nacional de Habitação. Convencidos de que o “fenômeno” CURA não possui sua explicação em si, por isso, orientamos nossa pesquisa para o processo ao qual está inserido.

Evidentemente, o montante de empréstimos autorizado pelo programa fazia parte de uma proposta maior de produção do espaço urbano característica e determinada por cada gestão em específico. Assim, tornou-se relevante o estudo das dinâmicas particulares de cada gestão municipal que implantou o programa e qual a destinação que o deram. Ressalta-se, aqui, a importância de classificar por gestões pesquisas que buscam resgatar processos históricos, como a de Cordovil (2010), pois cada gestão tem um conjunto de agentes e objetivos específicos que imprimem no espaço uma dinâmica própria.

Nos limites de nossa pesquisa não foi possível analisar todas as intervenções e estruturações realizadas nas gestões de João Paulino Vieira Filho (1977-1982) e Said Ferreira (1983-1987), que envolvem transformações em órgãos, como o SAP (Serviço Autárquico de Pavimentação) que passa a ser denominado SAOP (Serviço Autárquico de Obras e Pavimentação), a concessão definitiva da Codemar à Sanepar, a criação do SAEE (Serviço Autárquico de Água e Esgoto), o Plano de Diretrizes Viárias, entre outros.

Dessa maneira, ampliamos nosso objeto de estudo, que inicialmente seriam os Projetos do Programa CURA, para os empréstimos oriundos do BNH como um todo e reduzimos o nosso recorte temporal para a primeira gestão que implantou o Projeto CURA I, a gestão de Silvio Barros I (1973-1976). A nossa proposta foi compreender o início deste processo de aceleração urbana em Maringá. Interessa-nos aí as reestruturações administrativas

feitas no intuito de contrair tais empréstimos. Portanto, a abordagem das primeiras estruturas urbanas realizadas com aportes federais foi o objetivo de nossa pesquisa.

## **2. Metodologia**

Segundo Rodrigues (2007), em Maringá, a legislação definiu a atual configuração urbana, especialmente a partir da implantação do Plano Diretor em 1968. Desse modo, "todo o processo de crescimento e de desenvolvimento urbano maringaense tem sido regido pelas disposições que se encontram nos planos que, conforme as necessidades, sofreram modificações desde a implantação, em 1968 (RODRIGUES, 2007, p.106).

A base metodológica de nossa pesquisa foi a análise das leis municipais relacionadas ao Banco Nacional de Habitação, aprovadas na Câmara Municipal de Maringá. Essas informações foram tabuladas e mapeadas para auxiliar na organização das informações. Também analisamos as leis referentes à institucionalização do planejamento da cidade, como as leis que criam e extinguem órgãos, alterações do perímetro e leis relacionadas a concessão de serviços públicos.

Ainda como fontes primárias, foram essenciais para a nossa investigação o Projeto CURA II de 1978, o Cadastro Municipal de 1971 e o Plano Diretor de 1967. Esses documentos foram usados como parâmetros de comparação em nossa pesquisa. Como nosso recorte abrange o período entre 1973 e 1976, o Plano Diretor de 1967 indicava as propostas para as modificações na estrutura urbana. O Cadastro Municipal de 1971 expõe a situação da malha urbana que existia antes das alterações estudadas. Ressalta-se que este cadastro foi obtido através do Projeto da Rede de Esgoto, elaborado na gestão de Silvio Barros, que usou como base o referido cadastro. Por último, o Projeto CURA II de 1978 que, através de seu diagnóstico, nos fornece informações sobre a situação da cidade após o período de nosso recorte.

Procuramos, através da pesquisa bibliográfica, abordar as ações relacionadas ao planejamento urbano, a origem e institucionalização do espaço urbano maringaense no momento que marca o início dos empréstimos do BNH na cidade. Ao mesmo tempo, nosso

trabalho procurou contextualizar estes programas, inseridos no contexto nacional da Ditadura Militar.

Analisamos as publicações da imprensa da época para conhecer o processo de construção da cidade por meio de notícias, reportagens e artigos sobre a construção das redes de infraestrutura e das obras públicas. Esta pesquisa em periódicos também considerou a maneira pela qual eram divulgados os anúncios dos empréstimos oriundos do BNH e as ações dos órgãos responsáveis pela implantação dos serviços públicos. Para padronização dos valores, as publicações que descreviam os valores na moeda vigente, que no caso do nosso recorte era cruzeiros, foram convertidas em UPCs.

Além disso, realizamos entrevistas com agentes que participaram do processo de produção do espaço urbano de Maringá, como o engenheiro Luiz Domingos Moreno de Carvalho, com o arquiteto José Vicente Alves do Socorro. Igualmente entrevistamos a urbanista Maria Cecília Lucchese, grande referência nacional no estudo sobre o Programa CURA.

### **3. Estrutura da Dissertação**

- PROCESSO DE REORDENAÇÃO URBANA DURANTE O REGIME MILITAR

O **Capítulo II**, intitulado *Política Urbana no Brasil pós-64*, consiste em uma breve revisão bibliográfica sobre os marcos do planejamento urbano brasileiro durante o período Militar. Abordamos a trajetória do Banco Nacional de Habitação e seus programas de financiamentos, na mira do Programa CURA, abrangendo sua origem e seu procedimento.

- MARINGÁ, UMA CIDADE EMPREENDIMENTO QUE NASCEU PLANEJADA

No **Capítulo III**, *Maringá, uma cidade empreendimento*, tratamos da origem da cidade de Maringá-Pr e seu traçado urbano. Resgatamos as principais ações relacionadas à institucionalização do planejamento urbano na cidade durante o período Militar, destacando o cenário que existia antes da extinção do Eteplan. Apresentamos, resumidamente, os Projetos do Programa CURA implantados em Maringá.

- RESGATE DO PROCESSO DE RUPTURA INSTITUCIONAL COM O PLANEJAMENTO URBANO

O **Capítulo IV**, intitulado *Reforma Operacional e Institucional*, dedicou-se a resgatar as principais mudanças ocorridas na estrutura político administrativas da Gestão de Silvio Barros I, durante o período de 1973 a 1977, como a criação e extinção de órgãos que adaptaram a cidade para realizar os empréstimos do Banco Nacional de Habitação.

- ANÁLISE DOS EMPRÉSTIMOS ATRAVÉS DAS LEIS E NOTÍCIAS.

O **Capítulo V**, intitulado *Desdobramento no Território*, foi dividido em duas partes e investigou as transformações ocorridas na cidade de Maringá em função da aplicação dos programas do Banco Nacional de Habitação.

A primeira parte faz uma descrição das áreas contempladas pelos empréstimos, segundo as leis aprovadas e as notícias da época. Em seguida, elaboramos uma análise comparada entre o aparato legal na relação com os influxos oriundos dos empréstimos do BNH. Por último, analisamos os empréstimos relacionados ao Projeto CURA I.

A segunda parte tratou dos resultados, das consequências expressas no território, como a expansão da malha urbana e a ruptura com o planejamento e o controle do solo urbano através dos loteamentos irregulares aprovados no final de gestão de Silvio Barros.

## II. POLÍTICA URBANA NO BRASIL PÓS-1964

O interesse inicial em estudar a implantação dos Projetos Curas em Maringá-PR, e as demais linhas de financiamento, proposta pelo Banco Nacional de Habitação, nos conduz a uma investigação sobre o significado desses programas e seus possíveis desdobramentos. Trata-se de contextualizar o período em questão, abordando os principais marcos em sua trajetória e questionar os reais efeitos que surtiram tais políticas sobre a estruturação do espaço urbano.

O Programa CURA (Comunidade Urbana de Recuperação Acelerada) foi uma linha de financiamento urbano, criado pelo BNH (Banco Nacional da Habitação), em 1973. De modo mais específico, o CURA foi um programa proposto para financiar a implantação de infraestrutura e equipamentos urbanos em bairros carentes destes benefícios.

É possível estudar o Programa CURA sob vários enfoques. A nossa proposta foi analisar visões distintas sobre o programa estatal, como a de Bógus (1987) e Lucchese (2004), inseridas em seu contexto, tentando extrair algumas caracterizações sobre o tema de modo mais geral. Para tanto, tornou-se necessário uma leitura acerca da intervenção estatal relacionada às políticas urbanas no Brasil durante o Regime Militar, período este, em que foi idealizado o programa.

O Período Militar é marcado por uma intervenção crescente do Estado no espaço urbano. Desse modo, a análise de bibliografias a respeito já demonstra um consenso de que, embora o pragmatismo característico, assim como o arcabouço teórico que subsidiou os programas, estivesse justificado por demandas de organização do espaço urbano, essa lógica permaneceu num segundo plano. Existe aí uma estreita relação entre a estruturação do espaço urbano e o processo de acumulação capitalista. Estas políticas em nada contrariam a dinâmica pela qual o grande fluxo de migração para os centros urbanos proporcionaram aos agentes imobiliários a possibilidade de explorar este fenômeno submetendo à lógica capitalista as políticas de planejamento urbano.

## **1. Espaço Urbano e Estado no Brasil durante o Período Militar**

O processo de urbanização brasileiro sofreu uma significativa aceleração a partir de meados da década de 50 e mais intensamente nos anos 60, gerando significativas transformações em nossas cidades e no modo de vida dos seus habitantes.

A população do Brasil, em 1950, contabilizava 52 milhões de habitantes, quando 36% moravam em cidades (18,7 milhões) e 64% moravam no campo (33,1 milhões). Em 1960, 55% da população ainda morava no campo, mas o crescimento da população urbana era já marcante, crescendo 41% em 10 anos (REIS, 1996).

Ao mesmo tempo, no período de 1962 a 1967, o país entrou em um processo de economia recessiva. Com o declínio da economia, o país seguiu alternativas de mudanças políticas radicais, marcadas pelo golpe militar que depôs o governo João Goulart em abril de 1964.

Segundo Lucchese (2004), os anos 60 no Brasil se caracterizaram pela continuidade do intenso processo de crescimento urbano. Este fato induziu ao processo de metropolização através do aumento da importância das cidades grandes na recepção de fluxos migratórios. Por conseguinte, as cidades médias passaram a ter destaque como locais de intercâmbio comercial e de fluxos migratórios de cidades pequenas, ocasionando o esvaziamento do campo.

A década de 1970 é marcada pela inversão entre a proporção de campo e cidade apresentando 56% da população brasileira residindo na área urbana e 44% na área rural. Dos 94,5 milhões de brasileiros, 52,9 milhões moravam em cidades e 41,6 milhões moravam no campo. Entre 1960 e 1970 a população urbana cresceu 39,5% enquanto a população brasileira crescera 25% (REIS, 1996).

De acordo com Lucchese (2004), na época de formulação da ideia que originou o Programa CURA, em 1972, o crescimento econômico se dava a taxas de 10% a.a, não havendo qualquer expectativa que considerasse um possível declínio na economia. "Nesse sentido, era cabível se imaginar que poderia se investir continuamente nas cidades brasileiras, transformando-as em locais com boa infraestrutura e com equipamentos urbanos adequados" (LUCCHESI, 2004, p.14).

A questão urbana neste período passou a ser tema de preocupação do debate político do país e a cidade assumiu um papel fundamental no processo de desenvolvimento nacional, na medida em que tinha que absorver esse deslocamento populacional da área rural para a urbana.

Com a instauração do governo militar, em 1964, o governo federal passou a demonstrar um interesse cada vez maior em relação aos problemas urbanos e sua especificidade no processo de produção e reprodução do capital. Segundo Aquino (1990), várias intervenções pretenderam direcionar o processo de urbanização a favor dos interesses do capital, a fim de que se pudesse evitar os descontentamentos sociais e garantir a legitimidade no poder.

Desse modo, para se compreender sua essência e suas contradições, é necessário considerar a política urbana e suas manifestações dentro do processo de acumulação do capital. Segundo Aquino (1990), no período em questão, é marcante a "integração da prática do planejamento aos interesses de investimentos das classes dominantes e a institucionalização da participação estatal no processo da produção, além dos mecanismos eleitorais necessários à manutenção do poder" (AQUINO, 1990, p.39).

Em sua origem, o projeto político implantado pelos militares contou com o apoio da maioria das elites econômicas nacionais. Contudo, para estas, a permanência dos militares no poder era vista como transitória. Em 1967, os militares decretaram o Ato Institucional n.º 2, que significou o fim da abertura política e demonstrou que eles não pensavam em abdicar do poder.

Para Lucchese (2004), o apoio da sociedade civil à continuidade no poder dos militares dependeu da possibilidade destas elites em obter vantagens econômicas. E elas seriam asseguradas pelo enorme financiamento à atividade econômica, principalmente à indústria nacional, tanto na produção de alimentos quanto na construção civil.

O Regime Militar, desde seus primórdios em 1964, se amparou no planejamento como forma de legitimar socialmente suas políticas. O planejamento "era visto como ferramenta, isto é, método científico para atingir os fins propostos. A busca pelo

desenvolvimento econômico comparável ao dos países centrais foi fundamentada em uma burocracia técnica e autoritária” (LUCCHESE, 2004, p.14).

Desta forma, as principais questões que incorporavam o projeto político dos militares transmitiam a ideia da presença de racionalidade técnica em sua concepção. Segundo Lucchese, estes projetos eram traduzidos ao público de tal modo que parecesse isento de intenções e interesses políticos, pois “era simplesmente a maneira correta de se fazer, pois eram políticas públicas elaboradas sob a égide do planejamento tecnocientífico” (LUCCHESE, 2004, p.17).

De acordo com Villaça (1999), o planejamento urbano foi muito associado à tecnocracia no período ditatorial. Este período foi marcado pela legitimação da técnica pela ação do Estado. Através dos planos setoriais e regionais, o Estado procurou justificar as obras ou decisões que eram executadas, como os estudos de viabilidade técnico econômicos feitos para metrô, os planos nacionais e os planos de energia e saneamento.

No período em questão, segundo Lucchese (2004), a relação do Estado com o urbano era caracterizada pela concepção de que a ideia de cidade é pública e o investimento é essencialmente público. Assim, o planejamento urbano, habitacional ou de saneamento básico, eram políticas públicas por excelência.

De modo geral, a implantação de um processo de Planejamento Urbano implica num procedimento de tomada de decisões que devem traçar claramente elementos como quais obras que devem ser executadas, onde devem ser construídas, como deverão ser construídas, quem deverá projetá-las, quem deverá construí-las e para quem serão destinadas. Nesse processo, necessariamente, tem que ficar claro quem serão os beneficiados e os que ficarão de fora.

Segundo Aquino (1990), na tentativa de ocultar o conflito e fornecer a cobertura ideológica necessária às decisões tomadas nos planos, a prática de planejamento num regime autoritário propôs estratégias que "pretendiam ser objetos finais da decisão do bem comum". Assim, esse arranjo que caracterizou o planejamento após 1964, "teve como intento dissimular o fato de que a cidade é o espaço de confrontação de interesses variados e múltiplos (AQUINO,1990, p.28).

O discurso oficial anunciava uma política urbana com o objetivo de integrar espacial e socialmente o território, obtendo assim uma melhor distribuição de renda. Mas o que houve foi uma concentração populacional decorrente de uma acentuada migração rural, uma crescente aglomeração das atividades econômicas e uma intensa segregação social e espacial, aumentando a concentração de renda. Assim, a crescente intervenção do Estado no urbano, no Brasil após 1964, foi marcante e possibilitou, em alguns momentos, um completo domínio deste agente hegemônico sobre a a estruturação do espaço. O objetivo do Estado, enquanto agente, era ampliar as condições gerais da produção, acumulação do capital e reprodução da força de trabalho, atendendo as necessidades de expansão e legitimação do sistema político e econômico (AQUINO, 1990, p.31).

O discurso do Estado, que anunciava planos governamentais, era construído enquanto uma política coesa e integrada, voltada para o atendimento de todas as classes sociais. Porém, a implantação destes planos não viabilizou meios concretos de forma a promover o desenvolvimento urbano. Os planos objetivaram atender as necessidades de produção e acumulação do capital, garantindo a hegemonia das classes dominantes e a exclusão da população das decisões políticas (MARICATO, 1987).

## **2. Os marcos da formulação da política urbana no Brasil no período pós-64**

A elaboração de planos urbanísticos se iniciara muito antes de 1964, porém o enfoque era mais voltado para a execução de obras públicas, principalmente no setor de transportes. No entanto, em 1962, o governo João Goulart elaborou o Plano Trienal, o primeiro plano a fixar objetivos macroeconômicos e se tornar instrumento de política econômica global (AQUINO, 1990).

Com a mudança de regime, em 1964, o Plano Trienal foi derrubado, antes mesmo que se conseguisse colocar em prática seus objetivos. Porém, o plano é considerado como um legado no sentido de implantar no país a prática de planejamento urbano. Neste mesmo ano, o presidente João Goulart foi deposto e assumiu o poder o presidente Humberto de Alencar Castelo Branco.

De acordo com Maricato (1987), a política econômica adotada por este governo, agora militar, e pelos seus sucessores, tiveram o Poder Executivo implantado sob uma hegemonia absoluta em detrimento do Poder Legislativo, apoiado por atos institucionais e

outros dispositivos. Neste contexto, o governo Castelo Branco, dispoñdo de um total controle sobre as variáveis políticas, formulou o PAEG - Plano de Ação Econômica do Governo, cujo objetivo era eliminar os desequilíbrios regionais, intervindo no processo de urbanização.

O PAEG fazia referência principalmente à necessidade de se estabelecer uma política habitacional, pois considerava que o agravamento do Déficit Habitacional era decorrente do inadequado planejamento urbanístico, face ao crescimento explosivo das cidades. Quanto ao planejamento regional, o PAEG defendia a necessidade de integração dos planos de desenvolvimento nacional (AQUINO, 1990, p.50).

Neste período, foram criadas algumas instituições que podem ser consideradas como alicerces da política urbana brasileira após a implantação do Regime Militar. Dentre elas, merecem destaque a criação do BNH (Banco Nacional da Habitação), do SFH (Sistema Financeiro de Habitação), do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e do SERFHAU (Serviço Federal de Habitação e Urbanismo).

O FGTS, criado pelo governo, em 1966, como uma política de poupança compulsória, foi um instrumento de estabilização social e uma importante fonte de recurso para o SFH e, conseqüentemente, para a implantação da política habitacional.

Segundo Aquino (1990), a criação desses órgãos teve um duplo papel : recuperar a economia, através da canalização de sólidos investimentos para o setor da construção civil e implementar um programa que atendesse a demanda por moradia. Esta estratégia permitiu a criação de um vínculo ente o Governo e a população, em função do compromisso firmado que transmitia segurança aos cidadãos e permitia aos militares uma tranquilidade no poder.

Um dos grandes marcos na trajetória da política habitacional urbana foi a criação do SERFHAU, baseado na ideia de criar a habitação, pensada dentro do contexto da urbanização. O termo urbanismo surgiu, pela primeira vez, no nome de um órgão governamental (AQUINO, 1990, p. 42).

Com base no artigo 55º da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as principais atribuições do SERFHAU eram tanto prestar assistência e estabelecer normas técnicas aos estados e municípios na elaboração dos Planos Diretores, como também assistir a este processo. O enfoque destas diretrizes era a elaboração dos Planos Diretores.

Segundo Villaça (1999), a execução destes planos correspondia à intenção do Governo Federal de centralizar ainda mais a sua atuação no urbano, a fim de que os planos municipais pudessem estar integrados aos objetivos do planejamento nacional. Desse modo, o Governo Federal procurou garantir um controle sobre o desenvolvimento urbano. Porém, o resultado não surtiu efeito, em função dos planos diretores serem elaborados por escritórios especializados distantes dos problemas e da realidade de cada município.

O governo seguinte, do presidente Marechal Costa e Silva, foi marcado pela elaboração do Plano Estratégico de Desenvolvimento (PED), vigorando de 1968 a 1970. No PED, "o conceito de planejamento foi tratado como um instrumento básico da execução da política econômica, que enxergava a necessidade do planejamento como forma de ordenação de suas ações" (AQUINO, 1990, p.45).

No que concerne à questão urbana, o Plano Decenal de Desenvolvimento Econômico e Social ganha destaque no governo de Costa e Silva. Previsto para vigorar por 10 anos, o Plano Decenal nunca foi aplicado, mas sua formulação destinou um capítulo sobre o desenvolvimento urbano que explicitava a intervenção do governo federal referente às questões urbanas. Segundo Aquino (1990), o capítulo em questão abordava o processo de urbanização e sua formulação política de desenvolvimento urbano regional, defendendo um sistema de planejamento local integrado, com base em propostas de criação de escritórios de planejamento e assessoria técnica.

Com relação à destinação de recursos, o governo havia criado o FIPLAN-Fundo de Financiamento de Planejamento Local Integrado-, órgão responsável pela provisão de recursos para o financiamento de planos e estudos para o Desenvolvimento Local Integrado. Para acessar estes recursos, as regiões e municípios deveriam ter órgãos de planejamento e desenvolvimento local na sua estrutura administrativa. Portanto, segundo Aquino (1990), a política federal que apoiou o planejamento urbano não ficou contida às diretrizes macro-territoriais, mas se preocupou em desenvolver estratégias para poder intervir no aparelhamento dos municípios, através do financiamento ao planejamento urbano e às políticas setoriais urbanas.

No entanto, segundo Lucchese (2004), a falta de adequação aos planos municipais e os entraves técnicos e burocráticos fizeram com que o SERFHAU tivesse um papel efetivo

apenas enquanto assistência técnica, e não como coordenador de um processo contínuo de planejamento. O conteúdo dos planos manifestava um conjunto de diagnósticos e não apontava meios de operacionalidade.

A partir de 1968, o BNH começou também a operar programas de desenvolvimento urbano, financiando planos de saneamento, planos de renovação urbana, transporte e equipamentos comunitários. Para Aquino (1990), os entraves burocráticos e a ideologia empresarial distorceram a opção social preconizada pelo BNH. De acordo com o IBGE 1970, metade da população brasileira tinha renda inferior a um salário mínimo, significando a exclusão desta parcela dos financiamentos junto ao BNH. Nesta segunda etapa, o BNH passa a prover recursos financeiros e supervisionar programas implantados pela iniciativa privada.

O mandato de Emílio Garrastazu Médici, durante o período de 1969 a 1974, foi caracterizado por uma absoluta centralidade autoritária e uma severa censura à imprensa. De acordo com Aquino (1990), este intervalo foi marcado pelo Milagre Brasileiro, quando ocorreu uma elevação do Produto Interno Bruto e um declínio da taxa de inflação. O Milagre foi possibilitado pelos "significativos investimentos efetuados pelo governo no setor produtivo, principalmente em infraestrutura básica e no setor de petróleo" (AQUINO, 1990, p.51).

Dentro deste panorama, no período de 1972 a 1974, o governo Médici elaborou o I Plano Nacional de Desenvolvimento, com a pretensão de projetar o país como futura potência mundial. Esse plano, segundo Aquino (1990) se caracterizou pelo intervencionismo estatal colocado como necessário para o desenvolvimento econômico.

De acordo com Lucchese (2004), o I PND, enquanto método, foi um conjunto de diretrizes, teoricamente pactuadas com a sociedade civil, através da aprovação do Plano pelo Congresso Nacional. No entanto, essas diretrizes "detalhadas e transformadas em investimentos concretos não apresentaram qualquer participação social". Em relação ao planejamento do espaço, o I PND entende que a partir de uma atuação concreta é possível inserir transformações no espaço. Desse modo, o I PND representou a "predominância de uma visão dualista, onde se acreditava existirem oposições plenamente superáveis, negando as contradições do modo de produção" (LUCCHESE, 2004, p.20).

Segundo Villaça (1999), a partir da década de 70, é marcante a crescente atuação dos movimentos sociais urbanos. As lutas populares se intensificaram em decorrência do crescimento dos problemas urbanos, contribuindo para a re-articulação da sociedade civil. A questão da participação popular passa, neste período, a integrar o discurso governamental, incorporando a prática de planejamento.

O governo de Ernesto Geisel, durante o período de 1974 a 1979 foi marcado por enormes dificuldades econômicas devido à crise internacional do petróleo. Neste contexto, foi anunciado o II Plano Nacional de Desenvolvimento para o período de 1975 a 1979. O II PND, segundo Aquino (1990), foi voltado para modernizar a sociedade e criar no país melhores condições para o desenvolvimento de uma economia industrializada. Neste sentido, "o Estado deveria prover as bases de infraestrutura e expandir o mercado de trabalho, criando condições para o aumento das atividades da indústria nacional" (AQUINO, 1990, p.58).

No que concerne à política urbana, se destacaram as transformações do BNH e a extinção do SERFHAU. O órgão foi extinto através do Decreto nº 76.149, de 22 de agosto de 1975. Segundo Aquino (1990) desde outubro de 1974 o SERFHAU havia sido destituído da função de gestor do FIPLAN e o BNH passou a comandar "não só na prática mas oficialmente a política de planejamento e desenvolvimento urbano no país". Essas medidas buscaram um planejamento mais ambicioso no tocante à questão urbana no Brasil. O período do governo Geisel apresentou um elevado aumento de unidades financiadas pelo BNH (AQUINO, 1990, p.49).

No mandato de João Batista Figueiredo, durante o período de 1979 a 1985, foi apresentado o III Plano Nacional de Desenvolvimento. Elaborado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, "o III PND objetivava acelerar o crescimento da renda e do emprego, a melhoria da distribuição de renda, a contenção da inflação, o desenvolvimento do setor energético e o aperfeiçoamento das instituições políticas" (MATOS, 2002, p.69).

O período, porém é de crise do modelo e a resposta do governo é a abertura política para a transição do poder. A partir de 1981, a economia brasileira iniciou um processo de recessão. O fim do período militar, em 1984, culminou com a extinção do BNH em 1985. Segundo Bolaffi (1979), mesmo com o financiamento de 3,5 milhões de habitações em 17

anos pelo SFH, a sua característica principal foi tratar a habitação enquanto mercadoria, colaborando para a criação e fortalecimento das diversas empresas ligadas ao financiamento, à produção e à venda de moradias.

Assim, o saldo que o BNH deixa transparecer é que ele não conseguiu atingir o seu objetivo final, que era produzir habitação para a população de baixa renda, que ganhava de 0 a 3 salários mínimos. A condução desta política contribuiu significativamente para o processo de favelização e queda da qualidade habitacional. O número de habitações informais cresceu muito em locais cada vez mais periféricos sem infraestrutura. Neste período as obras de infraestrutura são priorizadas em relação às obras de habitação (MARICATO, 1987).

Além disso, conforme Villaça (1999), "os planos urbanos não foram assumidos pelos governantes, nem utilizados para justificar os financiamentos". Como exemplo o autor cita os recursos oriundos dos projetos Curas que "mesmo dependendo de algum estudo de viabilidade econômica, não eram subordinados ao Plano Diretor aprovado pelas câmaras" (VILLAÇA, 1999, p.190).

Ao mesmo tempo, ocorre o crescimento das demandas populares e consciência social. Desse modo, a classe dominante foi perdendo sua hegemonia, ocasionando a progressiva perda da capacidade de anunciar suas obras com antecedência, por meio de planos. As obras continuaram, mas o plano de obras acabou, passando a ser somente um discurso. "Não havia como anunciar as obras de interesse popular pois estas não seriam feitas e não havia como anunciar as obras que seriam feitas, pois não são do interesse popular" (VILLAÇA, 1999, p.190).

### **3. A Política Federal de Desenvolvimento Urbano**

Como foi descrito, durante o período do Governo Militar, a política territorial e urbana desenvolvida esteve apoiada nos Planos Nacionais de Desenvolvimento, os PNDs, que eram propostas técnicas configuradas em planos, e em específico o Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano. Neste contexto, também foram fundamentais as atuações de órgãos normativos como o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo –SERFHAU, e o investimento

em políticas setoriais e de planejamento urbano, principalmente através do Banco Nacional de Habitação.

De acordo com Lucchese (2004), podemos dizer que o planejamento territorial, com os planos, na tentativa de controle das atuações dos prefeitos no urbano, através do SERFHAU e da liberação de recursos federais, e o investimento propiciado pelo BNH sintetizariam as diretrizes da política federal de desenvolvimento urbano.

De modo geral, existiam, assim, três tipos de atuação do governo federal na execução da política :

- Ações estratégicas de governo enunciadas nos PNDs;
- SERFHAU: exigia o desenvolvimento de planos para que os recursos fossem contratados, buscando induzir as prefeituras a planejarem suas obras e investimentos e legitimando os investimentos públicos federais pelo seu caráter técnico;
- Financiamento à construção de moradias e à indústria da construção civil pelo BNH. Posteriormente, com o investimento em linhas de financiamento urbana, como saneamento, drenagem e pavimentação, equipamentos sociais e praças e transporte coletivo, o BNH se transformou no principal agente implementador da política urbana do Regime (LUCHESE, 2004, P.19).

Dentre estes três tipos de atuação, a principal, segundo Lucchese (2004) estava relacionada às ações estratégicas de governo enunciadas nos PNDs. Desse modo, merece destaque a formulação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, em 1973. O PNDU teve sua origem nas diretrizes da política urbana do II PND, sendo um documento que apresentava as preocupações da época em relação ao desenvolvimento urbano.

No que se refere ao planejamento das cidades médias, o enfoque era voltado na ampliação da infraestrutura, com a intenção de ordenar seu crescimento futuro. Um exemplo seria a implantação, pelas prefeituras, de distritos industriais com o objetivo de esperar a instalação da indústria.

Os PNDs foram a expressão de um planejamento de ações estratégicas de governo, voltadas à sustentação e desenvolvimento da economia. Contudo é muito mais do que planejamento econômico. Afinal, a elaboração de diretrizes especificamente econômicas, descoladas de uma proposição espacial, não requerem a formulação destes planos, mas somente de programas de investimentos. Dessa forma os PNDs

consolidam um projeto político específico dos militares, um projeto geopolítico de ocupação do território nacional que se exprime como uma proposta de “integração nacional”, através do planejamento econômico e territorial (LUCCHESI, 2004, p.31).

#### **4. O BNH : algumas considerações**

O Banco Nacional da Habitação marcou a história da política habitacional do país. O BNH foi o primeiro órgão de alcance nacional a instaurar uma política habitacional. Sua trajetória é marcada por diversas críticas que vão desde a atuação econômica, o abandono da questão social, o afastamento do problema habitacional com a condução para outros setores e a repetição de modelos arquitetônicos. Buscaremos reunir algumas análises sobre a política adotada pelo BNH e anunciar o contexto sobre o qual se assenta nossa reflexão, relativa às ações deste órgão responsável pela criação do Programa CURA e seus demais programas de financiamentos.

O governo federal, em 1964, assumiu, juntamente com o poder, o compromisso de conter e reduzir as pressões inflacionárias. No entanto, este compromisso deveria ser alcançado sem provocar uma depressão econômica, além de conseguir formular projetos capazes de conservar o apoio das massas populares. Desse modo, "a solução adotada para compensar psicologicamente a população das pressões provocadas pela política de contenção salarial foi a casa própria" (BOLAFFI, 1975, p.44).

Segundo Rodrigues (1991), a política habitacional desse período emerge com o propósito de diminuir o déficit habitacional e gerar novos empregos com o aumento das construções. Partindo da ideia de que a indústria da construção civil utiliza mão-de-obra em larga escala, o incentivo dessa indústria significaria atenuar a crise habitacional. Segundo Rodrigues, esse raciocínio, "ao mesmo tempo que difunde a ideologia da casa própria, contribui para a estabilidade social, tornando os proprietários aliados da ordem" (RODRIGUES, 1991, p.57).

Neste contexto, o novo regime, agora Militar, elegeu a habitação popular como um dos problemas fundamentais que afligia o país. Esta escolha é afirmada através da criação do banco, em 1967, que recebe a gestão dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de

Serviço - FGTS. O Banco Nacional de Habitação é instituído pela lei nº 4.380, em agosto de 1964, junto ao Sistema Financeiro de Habitação. Segundo (RODRIGUES, 1991, p.57) seus principais objetivos eram:

- orientar a iniciativa privada ao estímulo da construção de moradias populares;
- financiar a aquisição da casa própria;
- melhoria do padrão habitacional e do ambiente construído;
- eliminar as favelas;
- aumentar o investimento da indústria da construção
- estimular a poupança privada e o investimento

O BNH é, então, designado como órgão central do SFH, com competência para "orientar, controlar e disciplinar o SFH e promover a construção e aquisição da casa própria, especialmente pelas classes de menor renda". No entanto, merece destaque o parágrafo único do artigo 17º, da mesma lei, que "veda-lhe operar diretamente em financiamento, compra, venda ou construção de habitação. Essas funções deveriam ser exercidas por agentes executivos do sistema" (BRASIL, 1964, *apud* AZEVEDO e ANDRADE, 1981. p.61).

O Sistema Financeiro de Habitação, conforme Maricato (1987), permitiu a estruturação de uma rede de agentes financeiros privados, através do financiamento tanto à produção quanto ao consumo. Além disso, o SFH foi uma forma eficaz de ampliar a oferta de habitações no Brasil, "seja através da criação e do fortalecimento de empresas ligadas ao financiamento, à produção e à venda de moradias, seja quando disciplinou a drenagem de recursos de poupança voluntária pelo Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo -SBPE- e de recursos compulsórios, como o FGTS" (MARICATO, 1987, p.30).

De acordo com Azevedo e Andrade (1981), o modelo proposto pelo BNH, nestas condições, apresenta uma inovação na política habitacional sob três aspectos.

Primeiro, ao contrário das soluções anteriores trata-se de um banco. Segundo, os financiamentos concedidos prevêm um mecanismo de compensação inflacionária, a correção monetária, que reajusta automaticamente os débitos e prestações por índices correspondentes às taxas de inflação. Terceiro, constitui um sistema que se busca

articular o setor público, na função de financiador principal, com o setor privado, a quem compete, em última instância, a execução da política de habitação (AZEVEDO e ANDRADE, 1981, p.47).

Além disso, o estudo de Bolaffi (1975) busca denunciar como estes mecanismos de instrumentalização do BNH, principalmente o FGTS, se configuraram em uma tributação do Estado sobre as classes trabalhadoras. Desse modo, a ação do BNH se separa de sua pretensa intencionalidade de resolver a questão da casa popular para transformar-se num poderoso mecanismo de acumulação, cuja realização das mercadorias produzidas somente poderia ser feita encontrando em outras classes sociais de renda mais altas o seu mercado.

Desde suas origens, a necessidade de melhorar as condições habitacionais da população de baixa renda foi formulada como um falso problema. E é somente porque se trata, do ponto de vista do sistema, de um falso problema, que o BNH não só jamais tomou qualquer medida eficiente no sentido de organizar a indústria da construção civil e aumentar sua produtividade, como na realidade desempenhou funções totalmente alheias aos seus objetivos manifestos (BOLAFFI, 1975, p. 50).

Outra análise que reitera o argumento acima é verificada em Maricato (1987) que atribui o sucesso desempenhado pelo SFH, durante o período de 1968 a 1980, ao fato de ignorar os setores de menores rendimentos da população e tratar a habitação como uma mercadoria a ser produzida e comercializada em moldes estritamente capitalistas.

Os setores da população beneficiados por esta política constituíram um sustentáculo político ao governo ditatorial. E não é apenas nas faixas privilegiadas que a propriedade privada da casa exerce seu papel conservador. Também os deserdados por esta política habitacional são envolvidos pelas promessas da casa própria : ao organizar a provisão de residências em moldes capitalistas, centralizada fortemente por organismo federais, de forma autoritária, o Estado excluiu deste mercado a maior parte da população submetida ao arrocho salarial. Isto apresenta aproximadamente 77% da população que ganha até 5 salários mínimos (MARICATO, 1987 p. 30/31).

Azevedo e Andrade (1981) reiteram este posicionamento sobre o distanciamento dos objetivos sociais do banco.

O conflito entre as metas sociais e as premissas que informariam a mecânica de atuação do BNH eram descortináveis à época de sua concepção. O governo procurava imprimir às companhias, autarquias e fundações públicas, uma racionalidade econômico-administrativa de tipo empresarial, que lhes permitisse auto-sustentação, sem criar ônus à Fazenda Nacional. Corolário dessa política foram a adoção da

correção monetária, a estratificação do mercado por faixas de renda e as exigências de remuneração do capital investido, que seriam decisivas, provocando o deslocamento dos objetivos sociais, relegados a posição subalterna, no desdobrar do processo (AZEVEDO E ANDRADE, 1981, p.62).

Ainda segundo Maricato (1979), a prática do Estado, de exigir retorno pelos investimentos feitos, procurando extrair um excedente na transição, acarretou na exclusão da maioria da população na apropriação dos recursos investidos pelo BNH. Em muitos casos, "a atuação das prefeituras municipais se restringiram ao papel de um agente intermediário entre empreiteiras e os moradores". Essa dinâmica fomentou a exclusão dos moradores, que não conseguiam arcar com as prestações relativas aos melhoramentos, para áreas menos urbanizadas (MARICATO, 1979, p. 81).

Se nesse caso a prefeitura entra apenas para intermediar o negócio entre os moradores e a construtora, no caso do BNH, este passa recursos aos agentes intermediários que, após a venda do produto tiram-se do negócio ficando a dívida, e outros problemas que a constante baixa de qualidade de produto acarreta, entre o BNH e os compradores (MARICATO, 1979, p.82).

A criação de alguns programas, em meados da década de 1970, tais como o PROFILURB (Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados) e o PROMORAR (Programa de Erradicação de Sub-habitação), foram tentativas de atuação do BNH na classe que não se enquadrava nos moldes dos financiamentos via SFH. Esses programas representaram menos de 7% da produção do BNH. Porém, sua especificidade foi o de ampliar o leque de programas até então restritos à produção de novas unidades e conseqüentemente, estender para a classe de menor poder aquisitivo (MEDEIROS, 2010).

A partir do início da década de 70, o BNH passou a financiar a produção de obras de infraestrutura urbana, tais como implantação ou melhoria dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário e do sistema viário e pavimentação. Além das obras, o BNH se dedicou a financiar planos e estudos para a elaboração de projetos. Segundo Maricato (1979, p.81), "a abertura do BNH para o financiamento ao desenvolvimento urbano foi estruturada aos poucos, de modo progressivo, através de resolução e decretos que adaptaram a estrutura do BNH para este fim".

No entanto, como ressaltam Azevedo e Andrade (1981), a lei de criação do BNH já

continha em sua proposta o investimento no saneamento básico. Além disso, para Maricato (1987, p.34), a crítica relacionada à falta de infraestrutura nos conjuntos habitacionais foi uma espécie de "justificativa ao financiamento de obras urbanas".

Dizemos serviu para justificar porque, por trás de todas as bem intencionadas explicações, iremos encontrar outra lógica, aquela que caracteriza a prática do BNH. Sem dúvida, a habitação no meio urbano implica em diversas e complexas obras complementares, e não apenas o edifício residencial. É verdade também que para viabilizar comercialmente os conjuntos habitacionais, construídos sempre a longas distâncias dos lugares urbanizados (devido a busca de terras "baratas"), era necessário criar as condições de moradia com a implantação de infraestrutura, mas a orientação que levou o BNH a investir em obras urbanas e mais tarde em grandes projetos nacionais de energia, transporte, exploração mineral, etc, não pode ser fundamentada na frágil argumentação acerca do conceito coletivo e não individual da habitação ou na condição deplorável do saneamento básico em nossas cidades. (MARICATO, 1987, p. 34)

O BNH, passou então, a atuar em diversas áreas do desenvolvimento urbano. Na área de saneamento foi instituído, em 1970, o Plano Nacional de Saneamento - PLANASA, criado para regular e propiciar maior dinamismo aos planos e obras. Este órgão representou "uma forma de centralizar os capitais e a gestão do setor de saneamento no país com a finalidade de viabilizar um alto volume de investimentos no setor, tornando possível a grande expansão na indústria da construção civil durante o regime militar" (COSTA, 1994, p.17).

A forma utilizada para tal foi a realização de um esforço para que as Companhias Estaduais de Saneamento Básico (CESBS) recebessem dos municípios as concessões dos serviços de saneamento. Assim, estas se tornariam as responsáveis por todas as ações de saneamento nos estados brasileiros. Segundo Costa (1994), o Planasa restringiu o acesso dos recursos do Sistema Financeiro do Saneamento, tornando-os exclusivos às Companhias Estaduais de Saneamento Básico.

A partir de 1971, as atividades foram expandidas para outras áreas do planejamento urbano, sendo criado, em 1972, o Programa CURA (Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada), cuja proposta era "racionalizar o uso do solo urbano, melhorar as condições de serviços de infraestrutura das cidades e corrigir as distorções causadas pela especulação imobiliária" (MARICATO, 1987, p.34). O Programa CURA expandiu suas

atividades para a área de transporte, de comunicação, de educação e de cultura, passando, também, a financiar planos e estudos para auxiliar a elaboração de legislação e projetos.

Neste contexto, é interessante destacar que em 1971, o BNH passa a funcionar como banco de segunda linha e é transformado em empresa pública, transferindo aos agentes os recursos financeiros e a responsabilidade pelas cobranças. Este fato "buscou resolver o problema tanto das críticas que lhe eram feitas pelos mutuários, insatisfeitos com a qualidade das habitações, quanto ao alto grau de inadimplência no retorno dos investimentos, que marcou os anos de 1969 e 1970" (ANDRADE,1976, *apud* MARICATO,1987, p.33).

Segundo Maricato (1987, p.35), foram criados programas, por volta de 1975, direcionados à operações de complementação dos conjuntos habitacionais financiados pelo BNH, tais como Financiamento para Urbanização de Conjuntos Habitacionais (FINC); Financiamento de Equipamento Comunitário de Conjuntos Habitacionais (FINEC) e Financiamento de Lotes Urbanizados (PROFILURB).

Trata-se, portanto, de três tipos de financiamentos : apoio aos conjuntos habitacionais (infra-estrutura e equipamento complementar); obras urbanas propriamente desligadas de conjuntos habitacionais financiados pelo BNH e por vezes desligadas até mesmo do uso residencial; obras de apoio a grandes projetos de abrangência inter-regional ou nacional. (MARICATO, 1987, p.36)

A análise feita por Azevedo e Andrade (1982) que comparou estas categorias de financiamentos do BNH, demonstrou que o grupo de programas de habitação teve sua participação diminuída sucessivamente nos orçamentos anuais de 1969 a 1976. Ao mesmo tempo, o grupo de programas de desenvolvimento urbano aumentou sua participação, chegando a atingir um ápice em 1976.

Neste momento, a principal distinção se dá entre edificação versus desenvolvimento urbano e pólos econômicos, ou seja, entre diferentes setores da indústria da construção. De um lado temos os interesses das empresas de edificação e, de outro, interesses das empresas de construção pesada, que nem sempre são coincidentes. Esta é uma das razões que nos levam a entender a nova orientação do BNH financiando obras de grande porte (MARICATO, 1987, p.36).

Maricato (1987) ressalta ainda que um dos motivos da mudança de rumo das aplicações do BNH estava relacionado a própria natureza do banco, de investir de forma

rentável, buscando clientes que sustentassem às dívidas corrigidas com juros e correção monetária fixados pelo banco. Como o problema não era a falta de recursos e, em 1969, a política habitacional tinha se revelado o mais completo fracasso, a solução adotada foi a investida rumo às prefeituras municipais e governos estaduais.

Ao mesmo tempo, o empobrecimento das prefeituras municipais corroborou para esta mudança. Segundo Maricato (1987), o enfraquecimento da política municipal devido a sua dependência econômica é um lado dos mais importantes dessa estratégia de centralização de recursos e de poder nas mãos do Governo Federal. Desse modo, os executivos municipais, necessitados de recursos para suas obras urbanas, foram obrigados a solicitar ajuda nos governos estaduais e federal, através dos empréstimos do BNH.

O BNH, assim, se firmou como um dos principais agentes nacionais da política urbana. Esta política, segundo Maricato (1987), foi traçada pelo interesse das empresas de construção pesada e de algumas empresas internacionais fornecedoras de equipamentos para transportes, energia, saneamento, entre outros agentes. A intervenção do BNH na política urbana do Brasil é acompanhada de um esforço no sentido de disciplinar o uso e ocupação do solo urbano por parte do Estado.

A enorme soma de recursos jurídicos, financeiros, administrativos e publicitários postos à disposição do BNH, foi a grande razão para o seu destaque, caso contrário poderia ter sido confundido com outros planos governamentais propostos todos os anos com maior ou menor divulgação". A soma, superior a 30 bilhões de cruzeiros, que constituiu o ativo do BNH em 1974, foi suficiente para assegurar a importância das funções do banco (BOLAFFI, 1975, p.53).

Desde seu estabelecimento, uma das principais estratégias adotadas pelo BNH em suas operações foi a transferência de suas funções para a iniciativa privada. Segundo Bolaffi (1975), o banco teve sua função limitada a recolher recursos financeiros e encaminhá-los aos agentes privados. Este fato é ressaltado pela exigência de que os planos urbanísticos fossem elaborados por empresas privadas para obtenção de empréstimos junto ao Serviço Federal de Habitação e Urbanismo.

Ao transferir para a iniciativa privada todas as decisões sobre a localização e a construção das habitações que financia - e esta é uma diretriz que veio de cima, inerente à própria filosofia do plano - o BNH, tem gerado uma cadeia de negociatas inescrupulosas. Como as nossas pesquisas confirmaram e como os jornais publicam

semanalmente, a burla se inicia com a utilização de terrenos inadequados e mal localizados, prossegue na construção de edificações imprestáveis e se conclui com a venda da casa a quem não pode pagá-la, por preços freqüentemente superiores ao valor do mercado (BOLAFFI, 1975, p.54).

Segundo Maricato (1987), a queda de arrecadação do FGTS, motivada pelo desemprego, e ainda a queda de arrecadação das cadernetas de poupança que alimentavam os agentes financeiros privados foram os motivos do colapso do SFH. Corroboraram para isso o aumento da inflação a níveis superiores a 100%, no fim da década de 1970 e início dos anos 1980, paralisando os investimento do BNH. Em síntese, a análise de Bonduki (1998) conclui que:

A ação do BNH foi paradigmática para o modelo central-desenvolvimentista. Centralizando praticamente todos os recursos disponíveis para o investimento em habitação e grande parte dos investimentos destinados ao saneamento urbano, o BNH difundiu um tipo de intervenção que foi adotado em quase todas as cidades do país, independente de suas especificidades urbanas, sociais e culturais, caracterizando-se pela gestão centralizada, ausência de participação comunitária, ênfase na produção de casas prontas por empreiteiras, localização periférica e projetos medíocres. Este modelo de política habitacional, baseado no financiamento ao produtor - e não ao usuário final - e no equilíbrio financeiro do sistema, excluiu parcelas consideráveis da população que não dispunha de renda mínima para ter acesso ao financiamento. (BONDUKI, 1998, p.319)

Assim, durante seus 10 primeiros anos de existência, mesmo com a instituição do Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, cuja finalidade era criar condições e estímulos para o planejamento urbano, "ao abdicar da gestão dos créditos que concede, o BNH somente contribuiu para agravar os problemas urbanos" (BOLAFFI, 1975, p.55).

## **5. O Programa CURA**

Em 1973, o BNH instituiu uma linha de financiamento urbano, o Programa CURA, proposto para financiar a implantação de infraestrutura e equipamentos urbanos. A proposta do programa foi entregue ao BNH em 1972. O projeto foi realizado em parceria com o Centro Nacional de Pesquisas Habitacionais (CENPHA), e a coordenação geral do trabalho coube a um representante do BNH que contratara o trabalho, José Eduardo de Oliveira Penna, e aos dois parceiros, Thales Memória e Harry Cole (Lucchese, 2004)

Neste contexto, o CENPHA realizou a pesquisa sócio-econômica da população moradora de Vila Valqueire, na cidade do Rio de Janeiro, local escolhido para desenvolver um estudo piloto. À H. J. Cole + Arquitetos Associados coube a pesquisa físico-urbanística e a elaboração das proposições de intervenção. Segundo Lucchese (2004), o trabalho foi transformado em normativa do BNH pela arquiteta Marlene Fernandes, trabalhando no escritório de Cole. Harry James Cole era carioca, formado em 1954 na Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil, atual UFRJ.

Harry James Cole, nascido em 1930, fez um curso de especialização em Urbanismo na School of Architecture da Universidade de Londres, de 55 a 57 (...). De volta ao Brasil, Cole entre 1958 e 61 trabalhou na equipe de Lúcio Costa na Novacap - Escritório de Urbanismo de Brasília. (...) até 1968 quando cria a empresa H. J. COLE + ASSOCIADOS S. A. – Planejamento e Empreendimentos. De 1967 a 72 também participou do Conselho de Administração do BNH. Durante o Governo Costa e Silva foi Superintendente do SERFHAU – Serviço Federal de Habitação e Urbanismo do Ministério do Interior (1967/68), quando o órgão deu os primeiros passos na tentativa de se tornar o responsável pela política urbana nacional (...). Após sair do SERFHAU, e já à frente de seu escritório de projetos, teve uma atuação prática importante nesta área. Desenvolveu uma série de propostas de planejamento, como o estudo piloto de Vila Valqueire para o BNH (LUCHESE, 2004, p.64).

Em 1973, o BNH instituiu uma linha de financiamento urbano, o Programa CURA, proposto para financiar a implantação de infraestrutura e equipamentos urbanos. A proposta do programa foi entregue ao BNH em 1972. O projeto foi realizado em parceria com o Centro Nacional de Pesquisas Habitacionais (CENPHA), e a coordenação geral do trabalho coube a um representante do BNH que contratara o trabalho, José Eduardo de Oliveira Penna, e aos dois parceiros, Thales Memória e Harry Cole (Lucchese, 2004).

A denominação do Programa CURA, que pretendia alterar a aparência das cidades brasileiras, curando-a, surgiu da palavra curar. A sigla Comunidade Urbana de Recuperação Acelerada, segundo seus idealizadores, indica que a intenção do programa era de que a comunidade participasse do planejamento urbano.

É porque eu e o Harry trocamos idéias. A gente tinha que chamar de um nome que significasse um pouco o que é a coisa, que é curar. Nós estamos curando uma doença urbana. Qual a doença urbana? A ociosidade, a espantosa ociosidade de terrenos, canalizações, ruas que não são utilizadas plenamente. É uma doença, então nós

estávamos querendo curar. Ai para curar chegamos a Comunidade Urbana para Recuperação Acelerada, nós queríamos a participação da comunidade, daí surgiu o Cura, Projeto Cura (PENNA, 2003, *apud* LUCCHESE, 2004).

A criação dessa linha de financiamento, segundo Lucchese (2004, p.7), tinha como objetivo "racionalizar o uso dos recursos públicos e melhorar a feição da cidade industrial brasileira, curando-a das várias moléstias que sofria o Brasil urbano".

O objetivo básico de um Projeto CURA é procurar, através de indução de investimentos, provocar, de forma acelerada, uma reativação da ocupação da terra urbana e, simultaneamente, a melhoria de serviços de apoio e equipamentos urbanos, resultando na elevação da arrecadação de impostos e taxas, com a otimização da utilização das infraestruturas e super estruturas implantadas (CENPHA e H.J.COLE, 1972, *apud* FEIST, 2005, p. 34).

O modelo de cidade que se pretendia “curar” era a cidade criada pelo desenvolvimento industrial, dotada de um crescimento populacional e territorial abrupto em função das modificações econômicas ocorridas nas décadas de 50 e 60. Nesta época, "a urbanização era concebida como um benefício, uma passagem do modelo econômico agro-exportador e monocultor para um modelo mais avançado, o industrial” (LUCCHESE,2004, p. 7).

Desse modo, o crescimento das cidades era visto pelo seu aspecto modernizador, ou seja, pelo crescente aumento das oportunidades de negócios e emprego nas cidades. Neste sentido, segundo Lucchese (2004), houve ideologicamente uma incorporação entre as noções de crescimento urbano e desenvolvimento urbano.

As cidades brasileiras, principalmente as localizadas no centro-sul, começaram a expressar as contradições do modelo econômico vigente, com uma concentração cada vez mais crescente do desenvolvimento econômico nos centros urbanos “modernos”. Internamente, essas cidades passaram a espelhar o modelo de forte concentração de capital e renda, com a rápida expansão espacial dos locais de moradia das classes de menor renda, formando as “periferias” urbanas (LUCCHESE, 2004, p.8).

Consequentemente, a década de 70 foi marcada pela continuidade de uma política econômica voltada para facilitar a industrialização, através do financiamento público de infraestrutura de energia e transporte e o desenvolvimento de uma série de incentivos ou subsídios à atividade industrial.

### **5.1. A cidade modelo**

Segundo Lucchese (2004), a proposta do CURA era direcionada para as cidades que apresentavam um crescimento populacional abrupto, cuja população em sua maioria recebia pouca renda. Neste modelo de cidade, a malha urbana expandia-se horizontalmente em escala muito maior do que seria necessário para abrigá-la. Os loteamentos, assim, multiplicavam-se e, entre eles, grandes glebas eram deixadas para serem parceladas no futuro, formando o que ficou conhecido a partir de então como “vazios urbanos”.

Esse movimento especulativo era favorecido tanto pela inexistência de legislação de parcelamento do solo capaz de coibir os abusos, quanto pela grande procura de lotes de menor valor. Neste contexto, surgiram as periferias, que aos poucos iam sendo incorporadas ao tecido urbano. Assim, "quando alguns melhoramentos chegavam e a cidade se expandia, a periferia recriava-se cada vez mais longe" (LUCCHESE, 2004, p.11).

Através de ações como o desfavelamento e a remoção dos moradores de favelas localizadas em áreas mais centrais, o Estado buscava evitar o crescimento destes “tecidos doentes”. Além do crescimento das favelas, existiam os loteamentos de periferia, responsáveis pela rápida expansão do tecido urbano, sem a obrigação de implantar qualquer tipo de infraestrutura. "Mesmo em municípios onde a legislação municipal exigia obras, loteamentos irregulares eram abertos sem elas" (LUCCHESE, 2004, p.11).

Os problemas expressos neste modelo de cidade justificaram a preocupação em melhorá-la fisicamente, e a transformação dessa preocupação em uma linha de financiamento estava relacionada a uma conjuntura política que tornava favorável a adesão a uma proposta técnica (LUCCHESE, 2004, p.13).

### **5.2. O método CURA**

Enquanto método, o Programa CURA defendia uma atuação planejada, através de uma avaliação preliminar de vários bairros, uma espécie de macro-diagnóstico físico e socioeconômico das cidades, e em seguida os hierarquizaria, visando estabelecer uma sequência para o investimento CURA. Nesta proposta de caráter técnico, "o método garantiria a isenção na escolha das áreas de intervenção. No entanto, enquanto intervenção municipal, o

Programa CURA representou atuações populistas e que eram legitimadas pela aura de planejamento que a proposta acarretava” (LUCCHESE, 2004, p.16).

O Programa CURA se configurou em uma expressão de um discurso que clamava por planejamento urbano e que estimulava ações com esta característica. Era, assim, um programa modelo e pedagógico, que se propunha a ensinar os prefeitos e os técnicos municipais a planejarem suas cidades (LUCCHESE, 2004, p.17).

O argumento do plano ser um instrumento genuinamente técnico, enquanto solução para resolver os problemas das cidades brasileiras, marcou o discurso do planejamento urbano nestas décadas. Segundo Lucchese (2004, p.17), no senso comum, as responsabilidades pelas “mazelas das cidades brasileiras” eram atribuídas às administrações locais, “que não se apropriavam dos princípios do planejamento urbano”.

A proposta CURA carregava, desse modo, a aura de ser planejamento urbano, e foi vista por seus idealizadores como a solução técnica para que as cidades pudessem começar a ter bairros urbanos completos e qualificados, com qualidade urbana, e conseqüentemente “Curados” (LUCCHESE, 2004, p.17).

### ***5.3. O estudo piloto da Vila Valqueire***

A origem do Programa CURA remonta ao estudo piloto desenvolvido para a Vila Valqueire, bairro de classe média na zona norte da cidade do Rio de Janeiro. O programa foi proposto inicialmente para dinamizar um bairro de renda média, mesmo sendo prevista sua extensão para a população de baixa renda.

Segundo Lucchese (2004), o problema que se pretendia tratar é descrito como o “de loteamentos em estagnação”, que possuem um grande número de lotes vazios, dotado de alguma infraestrutura, e que permanecem desocupados enquanto são lançados outros loteamentos. Para Harry Cole, um dos grandes problemas urbanos brasileiros estava na desproporção entre a oferta de lotes urbanizados e a demanda. Assim, “seria a excessiva demanda que levaria a um crescimento exponencial do preço da terra urbana, e em parte esse problema seria atacado pelo CURA” (COLE, 1973 apud LUCCHESE, 2004).

Portanto, o objetivo foi produzir lotes completamente urbanizados, ainda que de propriedade particular. Propunha-se também a evitar a expansão horizontal da cidade, competindo diretamente com os que implantavam novos loteamentos. Ao se acreditar

que esses lotes, cedo ou tarde, atenderiam também população de baixa renda, pressupunha-se que os valores dos lotes em áreas "bem servidas" eram altamente especulativos por sua situação de raridade nas cidades brasileiras da época. Dessa forma entendia-se que uma maior oferta (decorrente de um mecanismo duplo – aumento real da oferta e pressão para a comercialização através de mecanismos tributários) levaria a uma "desvalorização" tão grande que os tornariam acessíveis a população de menor renda. Dessa forma, entendia-se que uma maior oferta, decorrente do aumento real da oferta e da pressão para a comercialização através de mecanismos tributários, levaria a uma "desvalorização" tão grande que os tornariam acessíveis a população de menor renda (LUCCHESI, 2004, p.68).

A proposta piloto de Vila Valqueire, em síntese, incorpora os seguintes passos metodológicos (LUCCHESI, 2004,p.73):

1. Viabilidade econômica-financeira
2. Quadro de proposições e operacional
3. Avaliação da capacidade de retorno dos investimentos
4. Proposta técnica e financeira

A proposta piloto apresenta uma intervenção objetiva, financeiramente dimensionada. Nesse sentido, a proposta deixa de ser um plano de diretrizes, que caracterizava o que se chamava de planejamento urbano na década de 70, sendo igualmente um plano de ação. Lucchese (2004) destaca que a proposta piloto não propunha a participação do poder público local, o executivo, diretamente na realização dos trabalhos.

A ideia de pensar e desenvolver a cidade longe da ação do poder público era uma obsessão para Harry Cole. Em seu artigo de 1973, intitulado “Planejamento Urbano e Processo de Desenvolvimento”, ele criticava impetuosamente os técnicos governamentais e propunha a inserção das empresas de arquitetura e planejamento no desenvolvimento de propostas de desenvolvimento urbano (LUCCHESI, 2004, p.73).

#### **5.4. O Manual CURA**

O estudo piloto de Vila Valqueire foi transformado numa normativa e num manual do BNH, pela arquiteta Marlene Fernandes, trabalhando sobre a supervisão de Cole. Instituído pela Resolução do Conselho, RC 7/73, de 30 de Março de 1973 e regulamentado pela Resolução de Diretoria, RD 38/73, de 6 de Junho de 1973, a primeira normativa era

acompanhada pelo Manual CURA, também publicado em 1973.

O estudo piloto de Vila Valqueire, foi editado e publicado pelo Banco, e se constituiu como um dos documentos que teve o papel de esclarecer os municípios e especialistas sobre o que vinha a ser esta linha de financiamento. Apresentado por José Eduardo de Oliveira Penna, o estudo relaciona os objetivos da proposta:

- a) melhoria do nível de conforto da população através do aumento da eficiência dos serviços urbanos;
- b) maximização dos resultados, em termos de benefícios prestados às populações urbanas, dos investimentos públicos e privados realizados nas cidades através da redução da ociosidade existente;
- c) aumento da receita fiscal das cidades, sem aumento das alíquotas vigentes, através de taxaçoão que induza a utilização de terrenos beneficiados com investimentos da coletividade, coibindo, dessa forma, a especulação;
- d) criação de critérios impessoais e racionais para o estabelecimento de prioridades de atendimento das áreas carentes de investimentos públicos e privados (CENPHA/ COLE, 1972, apud Lucchese, 2004, p.92)

A primeira normativa foi seguida pelo Banco até 1977. Após ser revisada e simplificada, foi publicado um novo manual em 1978. Em 1982, novamente foram realizadas alterações levando à publicação de um terceiro manual, o último do Programa.

O Manual atribuía os requisitos necessários para a contratação do financiamento das obras. O programa CURA, em qualquer fase, atendeu às três etapas operacionais previstas no Manual (BNH, 1973):

1ª etapa - Convênio de Adesão – O município, espontaneamente, dirigia ao BNH solicitação para participar do CURA, com a concordância do poder público local aos princípios básicos do Programa. Nesta etapa, obtida da Câmara Municipal a lei autorizativa de alíquotas progressivas do Imposto Territorial Urbano, elaborava seu Projeto CURA (ou seu Plano de Complementação Urbana), documento básico para análise das solicitações de investimentos.

2ª etapa - Analisado o Projeto CURA proposto, um Convênio de Promessa de Refinanciamento era assinado, no valor acatado pelo BNH. O Município desenvolvia os projetos técnicos, com vistas a licitá-los e buscava obter autorização do Senado Federal para endividar-se no montante prometido

3ª etapa - Obtida a autorização do Senado, eram realizadas as licitações, definindo o valor exato das obras. O município submetia à análise do BNH a documentação referente aos projetos executivos e eram feitos Contratos de Obras, dos quais faziam parte cronogramas de execução física e financeira. O BNH repassava os recursos através do Agente Financeiro credenciado para a operação, dando-se início à execução das obras.

Segundo Lucchese (2004), na transposição da proposta para o primeiro Manual CURA, em 1973, o BNH manteve a complexidade do trabalho técnico, sugerindo aos participantes que elaborassem o trabalho da mesma forma como tinha sido elaborado o projeto piloto. No entanto, a estrutura organizacional e de gestão do projeto se transformou em algo extremamente burocrático e complexo.

A formulação do programa foi claramente tecnicista, tão complexa, que se fez necessário o desenvolvimento de cursos de capacitação gerencial para que os municípios pudessem desenvolver o CURA. Exemplo desses cursos foi o desenvolvido em 1978 em Curitiba, Brasília e Recife, contratado ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM (BNH/DEPEA, 1987 e BNH, 1978, *apud* LUCCHESE, 2004).

A exigência de haver uma empresa pública no município que operasse o CURA significou, num primeiro momento, restringir o atendimento da demanda aos municípios que dispunham de uma estrutura administrativa mais desenvolvida. Segundo Lucchese (2004), isso não contrariava a concepção inicial, pois o CURA foi pensado para atender municípios de médio e grande porte, com mais de 50.000 habitantes ou aqueles que formavam as regiões metropolitanas.

Posteriormente, na normativa de 1978, a exigência de ser uma empresa pública a gerir o CURA foi retirada, admitindo-se apenas um gestor de caráter público. Mesmo assim, muitas prefeituras criavam empresas públicas para administrar os Projetos CURA. Para Lucchese (2004), isso se deu por razões financeiras, pois a empresa, administrando os recursos, tinha a possibilidade de lucrar ao investi-los no mercado financeiro, enquanto estes não eram repassados às construtoras.

Portanto, as características da proposta inicial foram alteradas na primeira normativa, e se perderam com a alteração de 1978. Esta modificação iniciada em 1976, segundo Lucchese (2004), coincide com a saída de José Oliveira Penna do BNH, e a

transferência do Programa para a Carteira de Desenvolvimento Urbano. Assim, "uma proposta que tinha a intenção de financiar o planejamento urbano, passou a ser, pelas mãos dos técnicos e gestores do BNH, uma linha de financiamento de obras urbanas, em sua maioria viárias" (LUCCHESE, 2004, p.125).

Na análise das três normativas do Programa CURA, Lucchese (2004) observou que houve uma grande simplificação das regras do programa com o decorrer do tempo. No entanto, esta simplificação dos procedimentos não significou uma maior facilidade para contratação dos recursos do Programa. A partir de 1980, a crise econômica se refletia na disponibilidade de recursos do BNH, sendo que o CURA teve seus recursos diminuídos a partir de 1982. Assim, "as novas regras criadas não se deram no sentido de facilitar as contratações, mas de dificultá-las" (SERRA, 1991, apud LUCCHESE, 2004, p.125).

Desse modo, para atender as necessidades dos prefeitos e dos órgãos municipais, o BNH permitiu que os critérios técnicos de eleição das áreas deixassem de ser requisitos da ação municipal e a renda da população moradora deixasse de ter importância para a definição das obras a serem contratadas. Assim, a linha de financiamento passou a ter um grande significado na política urbana municipal, possibilitando o atendimento de várias demandas, como a do capital imobiliário. Por consequência, também foi facilitado o desenvolvimento de políticas municipais "clientelistas". Em síntese, "a autoridade técnica foi substituída pela autoridade política" (LUCCHESE, 2004, p.125).

### **5.5. *Visões do Programa***

Para Lucchese (2004), a proposta técnica do Programa CURA, observada através das propostas desenvolvidas por Harry Cole, expressam melhor a concepção original do que as normativas do BNH. Essa proposta, para a autora, foi "inovadora para a época em que foi concebida, ainda que hoje essa inovação possa apresentar um caráter excludente". Em suas verificações, a inovação está em estabelecer que a "cidade poderia ser pensada, planejada e desenvolvida por iniciativa do mercado, do capital privado, ainda que necessitasse do aporte de recursos públicos" (Lucchese, 2004, p.85).

A proposta, considerada pragmática por Lucchese (2004), era um método de inserir lotes vazios no mercado, valorizando-o enquanto mercadoria e, ao mesmo tempo, ajustando seu preço a uma condição “normal” de mercado. E quanto à questão da propriedade da terra, a solução também seria pragmática: passaria pela regulamentação da terra urbana, como a aprovação de Lei Federal de Parcelamento do Solo, pela cobrança da contribuição de melhoria e do imposto territorial urbano progressivo.

Em entrevista, ao ser questionada sobre o desempenho do Programa CURA, Lucchese esclarece que para responder esta questão seria necessário um número maior de estudos de caso sobre o Programa. Mas, de maneira geral, ela não responsabiliza o Programa por suas possíveis consequências de segregação espacial, argumentando que os agentes locais, na busca de interesses particulares, devem ser analisados com mais atenção e que nestes agentes possamos encontrar estas respostas (LUCCHESE, 2013).

De um modo geral, a autora considera o CURA uma proposta pragmática que reflete muito a formação de Harry Cole. Esta visão foi retirada dos moldes americano e inglês, onde o controle do empreendimento privado e o controle urbanístico eram muito presentes. Outro aspecto por Lucchese (2013), seria a sua vertente moderna, pois no momento marcado pela elaboração de extensos Planos Diretores com imensos diagnósticos que ficaram engavetados, a Proposta CURA tinha um caráter mais exequível.

O Programa indicava um mecanismo para aplicar um princípio de planejamento em um determinado pedaço da cidade, refletindo a postura pragmática de Harry Cole. Esta proposta indica uma possibilidade prática de transformar a cidade e que pequenas mudanças, em um país como o Brasil onde falta o básico, são muito significativas. A concepção dos CURAs foi uma resposta pragmática para enfrentar os problemas urbanos vivenciados na época, mesmo que estas propostas tenham sido desvirtuadas pelos agentes locais (LUCCHESE, 2013).

Outra visão do Programa CURA é apresentada por Bógus (1987), que o considera um mecanismo de apropriação do espaço pelo Capital, através do Estado. Neste sentido, este programa, de implementação de infraestrutura e equipamentos sociais, desencadeou um rápido processo de valorização imobiliária, provocando a expulsão da parcela mais pobre dos moradores.

Segundo Bógus (1987), a intervenção do Estado no espaço, através de políticas públicas, interfere de modo negativo no problema habitacional da população trabalhadora. Ao implantar programas de reurbanização em áreas deterioradas, o Estado atua como agente da especulação imobiliária, provocando um verdadeiro êxodo das famílias de menores recursos para áreas onde o preço da habitação ainda lhes é acessível. Além disso, o processo de segregação dos diferentes grupos sociais no espaço tem contado, muitas vezes, com a participação do Estado enquanto representante dos interesses dos grupos e classes dominantes (BÓGUS, 1987).

Ressalta-se que os efeitos mais evidentes da segregação social do espaço urbano manifestam-se principalmente na diferença de distribuição dos benefícios e dos custos da urbanização entre os diferentes grupos socioeconômicos, que habitam diferentes áreas da cidade. No entanto, todos os moradores da cidade pagam pelos equipamentos urbanos através dos impostos e taxas pagas ao Estado, através do preço da habitação e através do FGTS.

A produção do espaço é obra coletiva, porém seu consumo é mediado pela desigualdade de classes. O solo urbano e a habitação, enquanto mercadorias produzidas e trocadas no mercado capitalista, acham-se submetidos à lógica de acumulação. O surgimento das zonas segregadas, favelas, cortiços, casas auto-construídas na periferia, a distribuição desigual dos equipamentos de uso coletivo e a conseqüente valorização diferencial do solo, refletem os conflitos de classe e suas manifestações no urbano (BÓGUS, 1987).

Neste sentido, as políticas públicas desempenham um duplo papel, tanto de indutores do processo de urbanização, que teoricamente deveriam beneficiar a todos os cidadãos, e de outro lado, a expulsão da população das áreas urbanizadas, através da valorização do solo ocasionada pelo próprio processo. Essa dinâmica, ao mesmo tempo em que aumentou o estoque de terra urbanizada, aumentou a arrecadação de impostos através das taxas.

De modo geral, na busca da compreensão do papel do Programa CURA na história do planejamento urbano no Brasil, é notória a afirmação de Villaça (1999), de que as ações estatais de financiamento de infraestrutura e equipamentos urbanos presente nas

décadas de 1970 e 1980 não podem ser consideradas como planejamento urbano, pois o objetivo final destas ações não era a organização do espaço urbano.

As abordagens sobre o Programa CURA expostas por Lucchese (2004) e Bógus (1987) expressam duas visões distintas de um programa. Enquanto Lucchese analisa o Programa e o qualifica por seu caráter pragmático e específico, Bógus procura situá-lo em uma esfera mais geral, caracterizando-o como mais um mecanismo de apropriação do espaço pelo Capital. Seguindo a mesma abordagem de Bógus, a visão de Maricato (1987) enquadra o programa na dinâmica da acumulação capitalista.

Em 1972 é criado o Projeto CURA, que em suas justificativas plenas de boas intenções, traz o estímulo ao adensamento da população urbana até níveis tecnicamente satisfatórios, assim como eliminar a capacidade ociosa dos investimentos urbanos e reduzir os efeitos negativos da especulação imobiliária, através da execução de obras de infra-estrutura. Este programa abre definitivamente a possibilidade de o BNH entrar no âmago do jogo imobiliário urbano capitalista, ou seja, a geração de renda imobiliária devido à localização de imóvel em área beneficiada por investimentos públicos. Nem sempre, ou quase nunca, o efeito conseguido é o que preconizam as "boas intenções" dos técnicos, mas neste caso, por exemplo, pode-se obter o efeito contrário, ou seja, alimentar a especulação imobiliária (MARICATO, 1987, p. 35).

Uma outra reflexão colocada por Villaça (1999) considera que a segregação espacial das classes sociais é um processo necessário para o exercício da dominação política e desigual apropriação dos recursos do espaço. Através da segregação, a classe dominante controla a produção e consumo do espaço urbano, sujeitando-o aos seus interesses. Desse modo, segundo o autor, a segregação é um processo necessário para que haja esse controle (VILLAÇA, 1999).

Os Projetos do Programa CURA, nesta lógica, se configuram em mecanismos pertencentes ao controle do Estado na produção do espaço urbano, que através da implantação de infraestrutura, colaboram para a segregação do espaço e, conseqüentemente, para a manutenção dos poderes dominantes. Assim, dependendo do caso, o CURA pode ser visto como uma solução pontual, porém, esta estratégia conseguirá apenas a minimizar estas contradições, pois a lógica que produz a desigualdade não visa combater a segregação.

A nossa visão do programa, como Bógus (1987), considera a cidade enquanto totalidade que exprime o conjunto das relações sociais e, como não poderia deixar de ser, o

palco que abriga todas as contradições do modo de produção capitalista. Assim, a espacialização destas relações expressa as características da sociedade, ao nível da divisão do trabalho, da distribuição de atividades econômicas e da localização das classes sociais, refletindo na configuração do espaço urbano a estrutura da sociedade. Entendemos que os processos de luta pela ocupação do solo urbano expressam a forma assumida pelas contradições sociais geradas e recriadas no interior de uma sociabilidade capitalista de produção e que se expressam no meio urbano através de múltiplas formas.

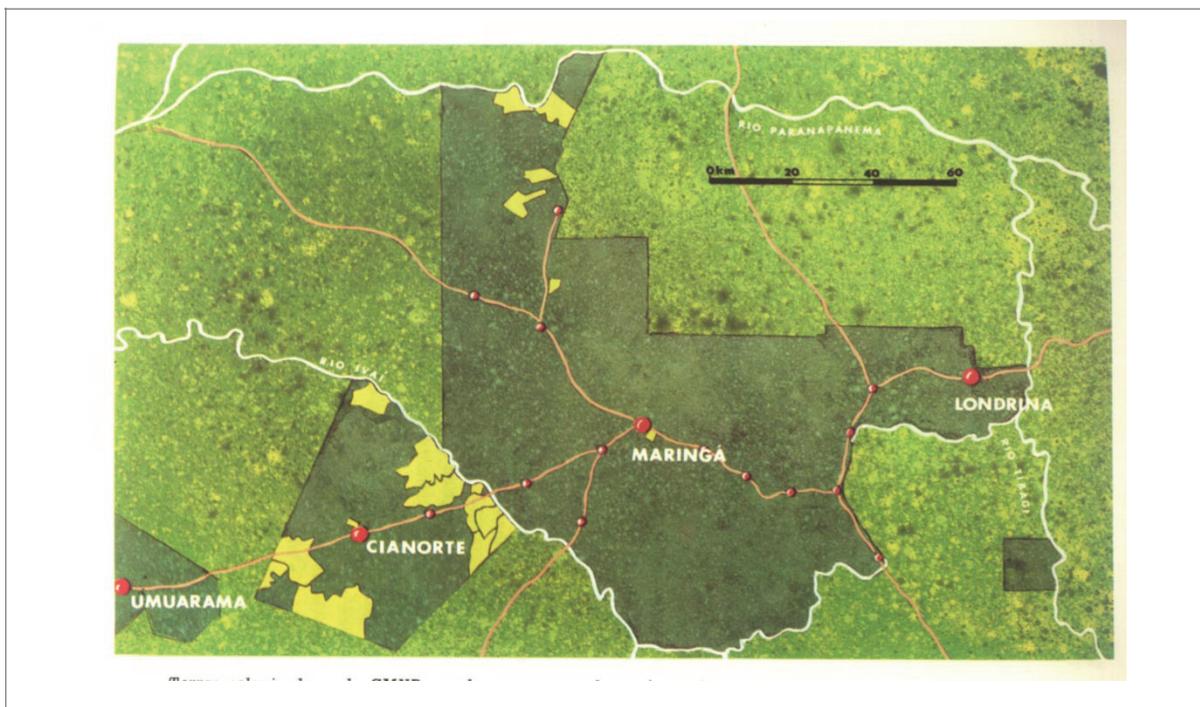
### III. MARINGÁ, UMA CIDADE EMPREENDIMENTO

#### 1. A origem de Maringá

A cidade de Maringá, localizada no noroeste do Paraná, nasce de um projeto de colonização feito pela Companhia de Terras Norte do Paraná - CTNP -, posteriormente denominada CMTP, e construída a partir de um plano urbano. A fundação da cidade ocorreu em 1947 e sua emancipação política em 1951.

Maringá foi planejada por uma companhia privada, de origem inglesa, que implantou um projeto imobiliário baseado na fundação de cidades localizadas próximas uma das outras. Assim, foram criados núcleos destinados a funcionar como pólos de desenvolvimento e de escoamento das safras.

O sistema de colonização da CTNP foi concebido enquanto uma rede urbana composta por um eixo ferroviário e rodoviário que permitisse o escoamento da produção. Ao longo deste eixo, seriam localizados os principais núcleos urbanos distanciados 100 km uns dos outros. Maringá foi um destes núcleos planejados como centro regionais, juntamente com Londrina, Cianorte e Umuarama.



**Figura 01: Figura mostrando os núcleos urbanos principais da CTNP/CMNP.**

Fonte: CMNP, 1975. *apud* Cordovil, 2010.

Segundo Fresca (2004), este padrão da companhia foi seguido por outras empresas que fundavam cidades e comercializavam as terras. No Norte do Paraná, a implantação dos núcleos urbanos no final da década de 1950 permitiu a formação de uma rede urbana.

Tratava-se de um empreendimento capitalista e o que se visava era a melhor relação custo-benefício; assim, a fundação das cidades voltava-se para o mercado consumidor e para as exigências da população. Na estrutura interna das cidades, havia diferenciações sociais evidentes nos preços e nos tamanhos dos lotes (Fresca, 2004 *apud* CORDOVIL, 2010, p. 60).

A CTNP era subsidiária da empresa colonizadora britânica *Paraná Plantations Company*. Após a Segunda Guerra Mundial, um grupo de brasileiros adquiriu dos ingleses a CTNP, que passou a ser denominada Companhia de Melhoramentos do Norte do Paraná-CMNP (LUZ, 1997). Segundo Carvalho (2014), o termo “melhoramentos” é oriundo dos serviços preliminares que a CMNP realizava no início da construção da cidade, como abertura de ruas, demarcação de quadras e terraplanagem.

Após o projeto, começaram a abrir algumas vias. Então foram fazendo a cidade e marcavam as quadras. Contratavam uma equipe de mateiros para derrubar as árvores de determinadas quadras. Os mateiros eram lenhadores que derrubavam as árvores com machado. Este serviço era feito por empreita e a Companhia pagava. Aí é que entra a palavra melhoramentos. Fazer ruas, demarcar quadras e aplainar as ruas. A companhia fazia esse trabalho de melhoramentos.

Para estimular a produção do espaço interno à cidade, a CMNP adotava algumas estratégias, como estabelecer prazos máximos para a edificação após a aquisição do terreno, construção de um escritório para a Companhia e doação de terrenos para a administração pública local. Além disso, a "estratégia de planejar previamente o traçado das cidades pela Companhia tinha o intuito de garantir o sucesso da rede urbana implantada". (ENDLICH; MORO, 2003 *apud* CORDOVIL, 2010, p.61)

Esta foi a origem da implantação de Maringá, uma cidade que detinha um plano urbanístico para orientar o seu crescimento. Apesar de possuir um plano urbano enquanto modelo a ser seguido, a cidade sofreu diversas desconfigurações que denunciavam que a produção do espaço urbano em Maringá sofreu e sofre influências que escapam à vontade impressa no plano.

O caráter mercadológico está arraigado à cultura e à história da própria cidade, explícito até em uma data comemorativa como a do nascimento da cidade. Como disse Gonçalves (2007), o dia escolhido para comemorar o aniversário da cidade, 10 de maio de 1947, representa o dia da sua implantação territorial ao invés do dia de sua emancipação política, em 14 de novembro de 1951. E ainda, segundo Carvalho (2014), a data da inauguração de Maringá refere-se ao dia de início da comercialização dos lotes urbanos pela Companhia, que “fazia-se uma festa nestas inaugurações para marcar o início das vendas dos lotes”.

É evidente o caráter de Maringá enquanto um grande empreendimento imobiliário da CTNP/CMNP. Compreendida assim, a cidade enquanto mercadoria pressupõe diferentes consumidores com poder de compra distintos. Segundo Rodrigues (2007), essa noção já vem impressa no desenho de Maringá através da diferenciação das zonas residenciais. A classificação das zonas habitacionais como principal, popular e operária, definiu a ocupação do espaço através de uma classificação socioeconômica. Esta segregação, *a priori*, mais do que de representar a "espacialização de distintas funções", expõe uma segmentação residencial dada pela posição socioeconômica do morador (RODRIGUES, 2007, p.103).

A produção do espaço urbano maringaense, obedeceu desde sua gênese a uma orientação que reproduziu no território processos de desigualdade social pela ação do mercado imobiliário (...)Ao segmentar as áreas a serem comercializadas, segundo as especificidades socioeconômicas dos adquirentes, esse mercado fomentou uma ocupação residencial claramente segregada. (RODRIGUES, 2007, p.103)

## **2. A particularidade do traçado de Maringá**

O plano urbanístico de Maringá, proposto para 200 mil habitantes, foi desenhado pelo engenheiro Jorge de Macedo Vieira que considerou os seus equipamentos urbanos, centro cívico e áreas destinadas à habitação, comércio e indústria. Como os outros planos das cidades implantadas pela CTNP, o desenho de Maringá revela uma determinada particularidade. O plano divide a cidade em diferentes zonas e seu traçado considerou as características topográficas do sítio escolhido. O padrão de desenho criado para Maringá segue os princípios de cidade jardim, adotado a partir do início do século XX, por Ebenezer Howard. (CORDOVIL, 2010)

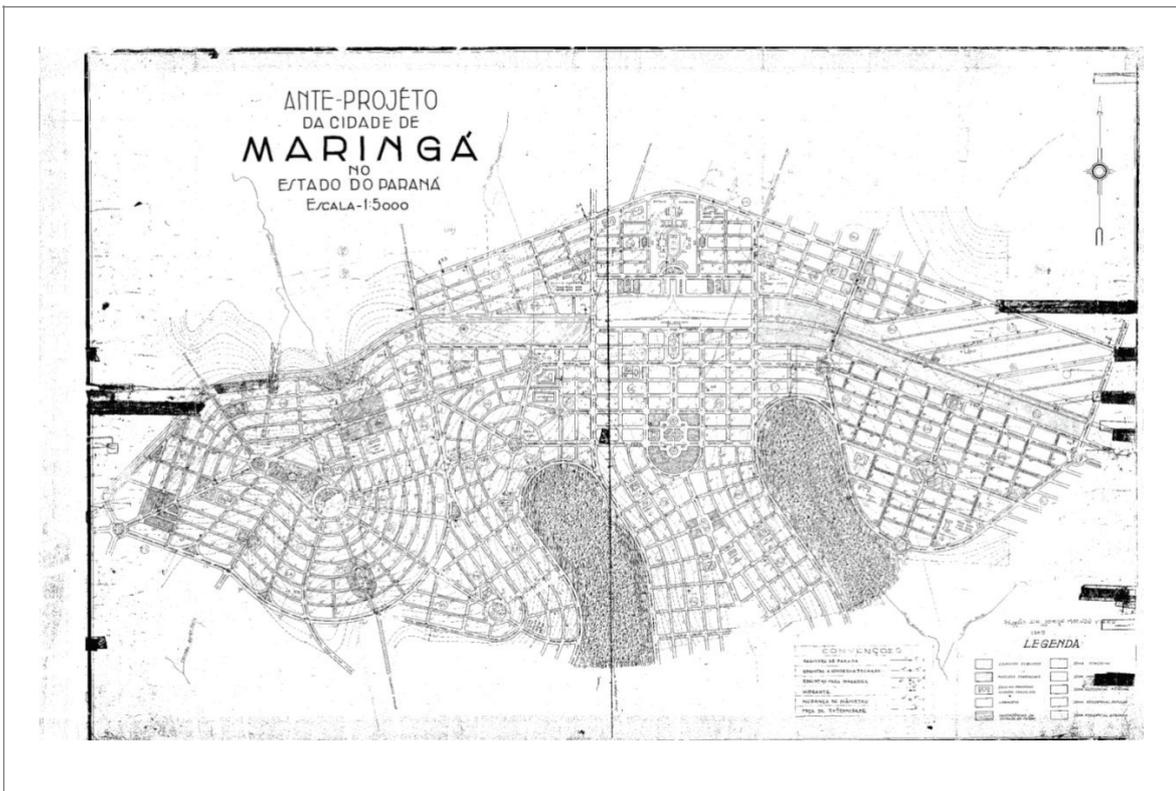
Eu pretendi, não sei se consegui, projetar uma cidade moderna. Uma cidade em que o traçado das ruas não obedecia ao xadrez que os portugueses nos ensinaram aqui, que nos deixaram aqui na colônia. Eu segui um processo moderno que era de acompanhar o terreno o mais possível. E a cidade já pré-traçada, o zoneamento estudado, com os seus parques, os seus lugares de lazer, os seus verdes todos caracterizados (...) uma cidade completa com todos os predicados de uma cidade moderna (VIEIRA, 1971 *apud* CORDOVIL, 2010, p. 94).

Andrade e Steinke (2002), ao investigarem o urbanismo de Jorge de Macedo Vieira, destacam que a morfologia do traçado “tipo bairro-jardim” foi adotado pelo engenheiro em seus projetos. Assim, no plano foram consideradas informações referentes ao solo, relevo e nascentes. Além disso, o plano definiu a hierarquização das vias, propondo avenidas largas, de 35 a 45 metros de largura e ruas com 16 a 20 metros de largura. Ressalta-se, no traçado de Maringá, a importância do sítio na concepção do plano urbanístico.

...as ruas seguindo a declividade natural, na busca de acompanhar o terreno ao máximo em sua topografia, sempre caindo num raio concêntrico. A adoção desse espaço definido geometricamente para evitar o cruzamento, em função de uma circulação ininterrupta – como rua que circunscreve o vazio para permitir o *perpetuum mobile* – admite ainda outra conotação. A praça, como um símbolo histórico, está localizada no centro cívico, reservando a esses anéis, distribuídos por toda a malha, a função de deslocamento, seja na área central, seja entre esta e os bairros, mas ainda assim caracterizando-os como espaços públicos secundários (ANDRADE;STEINKE, 2002, p.9).

As principais diretrizes do plano urbanístico de Maringá são o eixo formado pela ferrovia, traçado no sentido leste-oeste, e o eixo central, traçado no sentido norte-sul. O eixo da ferrovia localiza-se na parte mais alta e plana do sítio. O eixo central situa-se no espigão que divide dois parques urbanos formados pela preservação da mata nativa que envolvem os córregos Moscados e Cleópatra. (ver figura 02)

Cordovil (2010) observa que o próprio terreno definiu os elementos estruturadores do plano. O desenho urbano de Jorge Macedo Vieira aproveitou-se das elevações para introduzir elementos de destaque, reservando e preservando a vegetação nativa nos locais onde as inclinações são mais íngremes e onde estão os córregos. O plano, além de utilizar o sistema ortogonal, emprega vias sinuosas, conferindo a alguns trechos, diferentes perspectivas.



**Figura 02: Ante-projeto de Jorge Macedo Vieira, elaborado em meados da década de 1940.**  
Fonte: Acervo do Museu da Bacia do Paraná, *apud* Cordovil, 2010.

De acordo com Andrade e Cordovil (2008), as áreas centrais de Maringá são concebidas de modo clássico, articulando, a partir de um eixo principal, a estação ferroviária com o centro cívico, onde se implantariam os edifícios administrativos. O projeto de Vieira, mesmo considerando a movimentação do relevo, apresenta um traçado viário geométrico, intercalando e concordando delicadamente vias retas e vias curvas.

Segundo Rego (2007), o rigor do traço do projeto de Vieira se percebe na flexão das ruas, que acompanham o relevo. Do ponto de vista projetual, o plano urbanístico de Maringá é ressaltado por seu "caráter eminentemente artístico, destacando-se pelo desenho orgânico das vias, o contraste entre o traçado regular e irregular e pela adaptação da forma urbana à circunstância geográfica" (REGO, 2007, p.13).

Ainda sobre a importância do sítio na formulação do plano urbanístico, uma das lições apresentadas pelo plano de Maringá, segundo Rego (2007), está a "individualidade como aspecto positivo da forma urbana", pois através do entendimento do sítio, a cidade foi

organizada e conformada de uma maneira única. Assim, "Vieira conferiu às irregularidades naturais uma organização artística" (REGO, 2007, p.13).

Ao longo do tempo, constata-se que este modelo de desenho urbano não se repetiu nos acréscimos ao plano original da cidade. Devido ao processo de urbanização acelerada de Maringá, houve modificações no plano urbanístico de 1947 que desconsideraram os princípios urbanísticos que conferiam qualidade artística ao desenho da cidade.

### **3. O plano de Maringá e seu aspecto mitológico**

Entre os aspectos que constituíram o planejamento empreendido pela CMNP/CTNP, segundo Gonçalves (2007), estão: a forma hierarquizada e funcional urbana, a distribuição das propriedades, a atenção especial ao traçado das cidades, a delimitação da rede viária e a integração entre zonas rurais e urbanas. Em Maringá, especificamente, a planificação de todas as operações abrangeu desde a publicidade sistemática até a rigorosa delimitação das formas de assentamento nas áreas agrícolas e nas cidades (GONÇALVES, 1999).

O plano urbano de Maringá foi utilizado como um recurso para seu destaque em um núcleo regional. A ideia de planificação conferia credibilidade para atrair a preferência de colonizadores. Desse modo, a "concepção da cidade foi sustentada a partir do discurso que a criou" (CORDOVIL, 2007, p.88).

Segundo Rodrigues (2007, p.102), "Maringá é fundada como parte de um lucrativo empreendimento imobiliário", uma condição que perdura até os dias atuais, quando se busca a "manutenção dos mecanismos que garantam que a posse do solo urbano se mantenha como investimento lucrativo". Assim, a concepção do projeto da cidade entendia que a realidade podia ser reproduzida através de mecanismos contidos no planejamento, seja de iniciativa dos agentes imobiliários ou do poder público.

Para Gonçalves (2007), a cidade de Maringá nasceu dotada de um caráter fortemente publicitário. Além da propaganda realizada pela CTNP/CMNP e por outros

agentes imobiliários, os pesquisadores igualmente contribuíram para a promoção da região ao glorificarem os pioneiros de Maringá.

Ao analisar os atores verbais do período de 1930 a 1980 sobre o processo de formação do Norte (Novo) do Paraná, Gonçalves (2007) identifica as "claras feições mitológicas" no conjunto de publicações sobre a região. Dentro deste sistema "mitologizante" regional, as obras eram realizadas pelos intitulados "heróis", como os empresários imobiliários e os pioneiros. Esses agentes cravaram seus nomes na história através da produção de matérias jornalísticas e publicitárias sobre seus feitos, produzindo um vasto material de consulta sobre a região (GONÇALVES, 2007, p.29).

Ao meio destas "mensagens mitologizantes" encontradas nas publicações sobre o norte do Paraná, o projeto urbano de Maringá destaca-se pela determinação da "polaridade: *espontaneidade versus planejamento*". Como já foi mencionado, o próprio aniversário da cidade, no dia 10 de maio de 1947, é celebrado no dia de sua implantação como desenho territorial (GONÇALVES, 2007, p.31, grifo do autor).

Diante do exposto, ao desenho urbano foi delegado a confiança no futuro. Em sua sede traçada com os requisitos da moderna engenharia urbanística, apresentando avenidas largas e extensas e ruas de traços sinuosos, Maringá era candidata a uma das mais belas cidades do Paraná. Era a "previsibilidade apaziguadora euclidiana contrapondo-se à feiúra fractalizada do urbanismo intuitivo". Os empreendedores conseguiram capturar as tendências de uma época, expostas pelas experiências desde o final da Segunda Guerra Mundial, como o prestígio que a ideia de planejamento difundiu em função das maciças intervenções estatais realizadas pela URSS, Alemanha Nazista e nos Estados Unidos (GONÇALVES, 2007, p.32).

Desde os últimos anos do século XIX, o planejamento era defendido como solução para o impedimento dos processos de favelização e como garantia de organização do espaço. Acreditava-se que o planejamento urbano daria conta de resolver os conflitos sociais. Assim, de acordo com Gonçalves (2007, p.33), "os empresários da CMNP foram de uma invejável capacidade de perceber para onde soprava o vento". A defesa do plano urbanístico pela CMNP não se dava com a intenção de resolver questões urbanas, mas tratava-se de um mecanismo da máquina colonial. Em suma, "uma tecnologia de dominação que dava

continuidade, em tom modernista, ao longo processo de apropriação do território pelos agentes do modo de Produção Capitalista” (GONÇALVES, 2007, p.33).

#### **4. A institucionalização do Planejamento Urbano em Maringá no período Militar**

Após 1964, ano do golpe militar, a primeira gestão municipal de Maringá foi administrada por Luiz Moreira de Carvalho (1964-1969). De acordo com Beloto (2004), as leis aprovadas em 1968, como a Lei do Plano Diretor e a lei sobre a criação do Eteplan, imprimiram a concepção tecnicista ao planejamento urbano da cidade. Essas leis representam uma tentativa de organizar e ordenar o território, abrangendo aspectos sociais, econômicos e físico-territoriais.

A visão desenvolvimentista implementada no país no governo dos militares marcaria profundamente esta região. Segundo Boeira (2005), sendo o planejamento urbano uma das estratégias privilegiadas dessa visão, e os Planos Diretores a ferramenta fundamental, "não é de estranhar que o primeiro Plano Diretor de Maringá tivesse sido concebido já no período de governo que assumiu logo após o Golpe Militar” (BOEIRA, 2005, p. 156).

Através de seu Art. 4º, a lei do Plano Diretor, lei 621/68, instituiu o “sistema local de planejamento” cujo objetivo era a elaboração de programas para orientar o processo de desenvolvimento local. Dentre os órgãos que constituiriam este sistema, destaca-se o Escritório Técnico de Planejamento de Maringá, o Eteplan, como marco da tentativa de institucionalização de um órgão voltado exclusivamente para o planejamento urbano na cidade.

De acordo com a Lei nº 622/68, as funções atribuídas ao Escritório Técnico de Planejamento eram relacionadas ao planejamento físico-territorial e administrativo, como a elaboração de projetos para a administração pública. O escritório deveria funcionar em regime de autonomia administrativa e financeira, sendo um órgão descentralizado da administração municipal. Merece destaque o artigo 2º, da lei acima, que atribui ao órgão o controle interno do processo orçamentário municipal, além da promoção de pesquisas relacionadas ao desenvolvimento urbano.

O Eteplan era, assim, responsável pela elaboração e atualização dos Planos Plurianuais de investimento, pelo acompanhamento e o controle da execução dos programas, elaboração da proposta orçamentária da prefeitura e o controle de sua execução. Além disso, deveria elaborar ou coordenar projetos de aplicação de capital, com vista à obtenção de financiamento e projetos de obras públicas.

A lei 654/68, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Eteplan, foi aprovada em 30 de novembro de 1968, no último mês da gestão de Luiz Moreira de Carvalho. A situação legal para a institucionalização de um planejamento acompanhado e autônomo em Maringá estava pronta e caberia à próxima gestão dar continuidade a essas medidas. Desse modo, a implantação efetiva do Escritório Técnico de Planejamento aconteceria na gestão seguinte, sob o mandato de José Adriano Valente (1969-1973).

É importante ressaltar a potencialidade que o Eteplan representava para a institucionalização do planejamento urbano em Maringá. A implantação de um escritório técnico de planejamento em uma cidade previamente organizada era uma das maiores possibilidades da manutenção do traçado urbanístico ímpar que dava forma à Maringá desde o seu plano. A criação deste escritório tem um significado simbólico marcante para a instituição do planejamento da cidade através da intenção de ordenar seu crescimento com autonomia.

#### ***4.1. A Implantação do Eteplan***

A partir de 1969 foi estabelecida em Maringá uma estrutura técnica de órgão autônomo, vinculado aos órgãos de assessoramento da prefeitura. A função desse escritório seria a de orientar as ações de planejamento da cidade, reafirmando o caráter de planejamento que a imagem publicitária de Maringá tanto defendia desde seu plano inicial.

A vocação de Maringá vem da atenção e pré-dimensionamento que a ela foram aplicados pela empresa colonizadora, a CMNP. Uma cidade projetada, cujo traçado urbano, elaborado pelo urbanista Jorge de Macedo Vieira, revela preocupação de, conjugando o plano à realidade topográfica, dotar a paisagem urbana do espírito de amplitude na dimensão de suas avenidas parques, onde não esteve presente o espírito especulativo do lucro imobiliário. (Eteplan, 1970b, p. 66, *apud* Cordovil, 2010, p.383).

O prefeito em mandato, José Adriano Valente, que implantou o Eteplan, defendia que a nova estrutura administrativa, com o novo órgão de assessoria direta do executivo municipal, possibilitaria o planejamento das ações públicas e o fortalecimento de Maringá como pólo regional.

E eu vim com uma ideia de implantar em Maringá uma administração moderna, planejada, de equipe. Porque achei que poderíamos, através da administração, dar a Maringá aquela ambição com que ela foi construída: em ser uma cidade parque, uma cidade moderna, uma cidade em que não pudesse fazer apenas o orgulho do Paraná, mas de toda a nossa região (...) Então, contratamos o Escritório Técnico de Planejamento, contratamos não, fundamos este Escritório Técnico de Planejamento que começou a dar uma nova dimensão não só aos trabalhos da Prefeitura municipal, mas também a nível regional (Valente, 1993 *apud* Cordovil, 2010, p.369).

Os trabalhos realizados pelo Eteplan ilustram bem a contribuição deste órgão para o planejamento da cidade, destacando-se a elaboração do cadastro técnico municipal através de fotografias aéreas e o cálculo de alíquotas para o imposto predial e territorial, que permitiram um melhor monitoramento do espaço construído e a ampliação da arrecadação de impostos municipais.

O corpo técnico do Eteplan era composto por uma equipe multidisciplinar, dividida entre equipe de apoio e equipe básica, esta última coordenada pelo arquiteto Fernando Queiroga. Dentre as poucas informações que encontramos sobre o coordenador do escritório de planejamento, o depoimento do arquiteto José Vicente Alves do Socorro esclarece que:

Eu acho que ele [Queiroga] era do Nordeste ou do Rio de Janeiro, ou pelo menos teve sua formação acadêmica no Rio de Janeiro. E com a Revolução de 1964, ele meio que se escondeu aqui no norte do Paraná, pois estava sendo perseguido e tal. E ele veio morar em Nova Esperança-PR e aí alguns membros da nossa equipe que tinham ligações com o pessoal da esquerda descobriram o Queiroga em Nova Esperança. Tanto é que eu me lembro que, em uma determinada ocasião, nós pegamos uma *Rural Wyllis* e com a equipe dentro fomos à Nova Esperança conhecer o Queiroga. E aí ficamos muito bem impressionados com ele, porque ele era uma pessoa de uma cultura vastíssima. Deste contato é que surgiu a indicação pro prefeito, o Adriano [Valente], e o Adriano depois convidou oficialmente, formalmente, para o Queiroga ser o coordenador do Eteplan. Ele aceitou e depois se mudou para Maringá e começou a história dele por aqui, mas depois eu voltei para Curitiba e perdi o contato (SOCCORRO, 2014).

De acordo com um dos membros da equipe básica do Eteplan, o economista José Rodrigues do Nascimento, o Fernando Queiroga era um arquiteto que tinha experiência em planejamento com o economista Celso Furtado na Sudene<sup>1</sup>. O economista explica que :

Como exemplo do que vira acontecer na Sudene, com o economista Celso Furtado, ao invés de contratar técnicos renomados, vai à Universidade Estadual de Maringá e começa a dialogar e a contratar os bons alunos do curso de Ciências Econômicas. (NASCIMENTO, 2007, p. 69).

De acordo com Cordovil (2010), o Eteplan, por ser um órgão de assessoria direta do prefeito, tinha mais influência do que as secretarias, como a Secretaria de Obras e Viação. O escritório era responsável pelo orçamento e monitorava a execução de diversas obras públicas. Essa condição provocava certo conflito na relação com os outros comandos da administração. O coordenador do escritório, o arquiteto Fernando Queiroga, solicitou ao prefeito que os técnicos do Eteplan fossem incluídos nas secretarias a fim de reunir dados para elaborar o orçamento, dando a impressão de intervenção do escritório nas secretarias.

O Eteplan que formatava o orçamento e monitorava a execução. Era um órgão com bastante poder e foi isso que criou um mal-estar muito grande (...). Começaram a ter atritos pessoais também. Não que houvesse bate-boca, mas não era uma comunidade, ficaram algumas arestas (...). De qualquer modo, havia gente dentro das secretarias que não via com bons olhos a presença do Eteplan lá. Mas, isso durou pouco tempo. Mas, o fato de ter ido lá [nas secretarias] e mais o fato de ser órgão de assessoramento direto já foram suficientes. [Eram] as duas coisas conjugadas (SFORNI, 2009, *apud* CORDOVIL, 2010,p.389).

A implantação desse escritório, mesmo existindo respaldo na legislação municipal e um discurso nacional em defesa do planejamento, foi algo extraordinário para a época de sua implantação. Este fato pode ser percebido na entrevista de Luiz Moreno de Carvalho, engenheiro e filho do ex-prefeito Luiz de Carvalho, indicando que mesmo o prefeito da gestão anterior, que aprovou a lei relacionada ao sistema administrativo da prefeitura, não imaginava que o Eteplan se concretizasse em tão pouco tempo.

O novo prefeito que entrou, o Dr. Adriano Valente, ele chegou, viu aquelas leis, principalmente a lei de reforma administrativa, e ele resolveu implantar aquilo. Só que o projeto que tinha sido feito era um projeto para se fazer implantações gradativas. Mas, ele entendeu que tinha que fazer tudo de uma vez só. Daí ele criou o Eteplan – Escritório Técnico de Planejamento. Só que ele forçou muito a situação pra fazer com que o Eteplan

---

<sup>1</sup> SUDENE - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

ficasse um órgão muito forte. E ele entregou praticamente essa questão nas mãos dos técnicos do Eteplan (CARVALHO, 2009).

Uma possível explicação sobre o estabelecimento do Eteplan e de sua autonomia administrativa pode ser encontrada no pensamento do prefeito que administrava na época e que concentrou esforços para a efetivação do órgão, José Adriano Valente. Em sua gestão foram implantados alguns dos mais importantes equipamentos urbanos da cidade, como a Universidade e o Parque do Ingá.

Durante a gestão de Adriano Valente, o discurso nacional que clamava por planejamento encontra um campo fértil para a sua aplicação, através da defesa do planejamento que a CMNP, visionária, como ressaltou Gonçalves (2007), já tentara imprimir na imagem publicitária de Maringá.

Desse modo, ao encontrar um gestor municipal que compartilhava da mesma visão de planejamento e defendia a continuidade do traçado da cidade, através da efetivação e autonomia dada ao Eteplan, Maringá, uma cidade de porte médio, possuía um escritório de cidade de grande porte. Com a implantação deste órgão, Maringá consegue estabelecer uma combinação entre o ideal de planejamento local, de manutenção do seu traçado inovador, e nacional, como a defesa do planejamento pelo governo ditatorial. Os relatos sobre a experiência vivida pela equipe técnica do Eteplan são lembrados por Socorro:

Depois que eu mudei para Maringá, eu conheci algumas pessoas que trabalharam no Eteplan. Essas pessoas me falavam muito bem do Eteplan, sobre o ambiente de trabalho, a união da equipe, o convívio com o Queiroga e todos eles relatam que foi uma experiência muito rica na vida deles (SOCCORRO, 2014).

No que concerne à institucionalização do planejamento na cidade, outra importante lei aprovada na administração de José Adriano Valente foi a lei nº876/71, que autoriza convênio com o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo - SERFHAU. A partir da aprovação desta lei, a política federal de desenvolvimento urbano, através do BNH, estaria habilitada a estruturar a produção da cidade. É importante lembrar que o Escritório Técnico era o órgão responsável por elaborar, supervisionar e controlar os planos e programas da administração de Maringá, além de coordenar projetos de aplicação de capital, com vista à obtenção de financiamento.

O Eteplan, mesmo com todas as suas realizações de estudos e projetos para o município, durou apenas uma gestão municipal. O sucessor de José Adriano Valente, o novo prefeito Silvio Barros I (1973-1977), após cinco meses de mandato, extinguiu o órgão. As atribuições que eram específicas do órgão foram incorporadas ao gabinete do prefeito. Esta mudança expressa um novo paradigma no planejamento de Maringá. Neste momento, as decisões relativas ao crescimento e desenvolvimento da cidade deixam de ser orientadas por um escritório técnico para atender objetivos do executivo municipal.

Este novo contexto coincide com o início dos grandes investimentos provenientes de financiamentos do BNH na cidade. Além disso, mesmo que a dissolução do Escritório Técnico de Planejamento, em 1973, correspondesse à uma decisão na esfera local de planejamento, sob o comando de Silvio Barros I, esta ação já anunciaria as novas orientações da política nacional de desenvolvimento urbano que, em 1975, extingue o SERFHAU.

## **5. Os Projetos do Programa CURA implantados em Maringá**

Em Maringá, foram implantados os projetos CURA I, II, III e IV, compreendendo o período de 1975 a 1987, abrangendo 3 gestões municipais, desde Silvio Magalhães Barros (73-76), João Paulino Viera Filho (77-82) até a Gestão de Said Ferreira (83-87). De modo geral, com base nas leis aprovadas na Câmara Municipal de Maringá, os projetos estão resumidos na Tabela 01.

**TABELA 01: LEIS - PROJETOS CURAS EM MARINGÁ-PR (1975-1987)**

	LEI Nº	Agentes	Destino	UPCs
<b>CURA I</b>	<b>1078</b> 29/01/75	<b>Silvio Magalhães Barros</b> Waldwin Bueno Netto (sec. faz) João Carlos do Nascimento (sec.adm)	Art. 11º : autoriza o Poder Executivo a delimitar a área através de Decreto	<b>279.205</b>
<b>CURA II</b>	<b>1228</b> 26/09/78	<b>João Paulino Vieira Filho</b> Yoshiaki Oshiro (sec. adm) Ermelino Bolfer (sec.fazenda)	Art. 1º : Jd. Alvorada	<b>465.883</b>
<b>CURA III</b>				
<b>CURA IV</b>	<b>1557</b> 29/05/82	<b>Sincler Sambatti</b> Antonio Tortato ( cf. gabinete) Lourival de Carvalho (sec.adm) Alcides Tavares (sec. fazenda) Luiz D.M.C (coord. planej.)	Art. 11º : autoriza o Poder Executivo a delimitar a área através de Decreto	<b>416.000</b>
	<b>1637</b> 04/07/83	<b>Said Felício Ferreira</b> Joaquim H. Lauer (chef. gab) Rubens Weffort (sec.fazenda) Ulisses Bruder (sec. adm) Remigio Fondazzi (coo.planej)  Total : 293.000 UPCs	Art.1º:Infra-estrutura e pavimentação das vias internas e acesso ao Conj.Hab. Ney Braga	100.000
	<b>1638</b> 04/07/83		Art.1º:Infra-estrutura e pavimentação das vias internas e acesso ao Conj.Hab. São Silvestre	70.000
	<b>2161</b> 06/05/87		Art.1º: Galerias, pavimentação e arborização, Centro Esportivo e Posto de Saúde no Jd. Copacabana, Parque das Bandeiras, Jd. Vitória e Parque das Palmeiras	22.000
	<b>2162</b> 06/05/87			36.000
<b>2163</b> 06/05/87			65.000	

Fonte: Legislação disponível no site da Câmara Municipal, elaborada pela autora

Entendemos que o Programa CURA em Maringá, de modo geral, foi um indutor do crescimento da malha urbana para ampliar a oferta de terra urbanizada com acesso à infraestrutura. Já para o poder público municipal, o Programa CURA se constituía em um

instrumento de ação urbana eficaz, em consequência do seu prazo para amortização do financiamento obtido e pela versatilidade e rapidez de complementação urbana.

No entanto, em sua própria justificativa, o Projeto CURA II expõe sua real intenção, de valorização da área: "Antecipadamente, é de prever-se que as obras e serviços ali implantados, atrairão, a exemplo do que ocorreu na área piloto, investimentos do setor privado em obras que destacamos como de interesse social dentro do contexto global da comunidade" (PROJETO CURA II, 1978, s/p).

De acordo com Carvalho (2014), antes da implantação dos programas de financiamentos junto ao BNH, a cidade tinha muita carência em infraestrutura. Antes dos empréstimos, a cidade fazia a infraestrutura necessária e cobrava dos contribuintes. E também dependia muito da capacidade de endividamento de cada morador de onde o melhoramento seria implementado.

Quando fizeram Maringá, fizeram o loteamento sobre o Decreto lei nº 58, [de 10/12/1937, do Governo Federal, que disciplinava a formação de loteamentos. E era uma bagunça, qualquer um podia chegar e ir dividindo os lotes. Com este decreto lei não havia a obrigatoriedade de se fazer infraestrutura. Diferente de hoje com a lei 6766. Então o decreto de 58 vigorou até 1979.

A cidade não tinha pavimentação. O início da pavimentação da cidade foi feita através de paralelepípedo. Na cidade não tinha asfalto, não tinha esgoto e nem galerias de água. O paralelepípedo que existia foi executado sem galeria. Depois ampliaram a pavimentação de paralelepípedo em ruas centrais. Estes paralelepípedos que estavam aqui foram utilizados nas vias internas do Parque do Ingá. Tiraram do centro e colocaram lá.

Tudo era repassado para os moradores. Era feito o asfalto e cobrança era feita por sistema de contribuição de melhoria. Fazia-se o orçamento de um trecho de determinada via e dividia-se entre os lotes contemplados. (CARVALHO, 2014)

Desse modo, a importância do programa CURA e dos demais empréstimos do BNH, estaria ligada à palavra *aceleração*. Segundo Carvalho (2014), "se não tivesse entrado esta verba, a implantação de infraestrutura na cidade não teria sido feita nos prazos realizados". Em relação aos equipamentos comunitários exigidos pelo Programa, o engenheiro Luis Domingos Moreno de Carvalho, que era Coordenador de Planejamento na gestão de João Paulino, relatou que o BNH se preocupava com o "aspecto social do dinheiro".

Quando você levava um mapa lá no BNH, eles começavam a questionar sobre onde estava a creche e a escola e sobre quais os equipamentos urbanos existentes. Exigiam obras com aspectos sociais que ninguém queria fazer, na verdade. O dinheiro que chegou aqui não foi assumido pelo município, que pegou o dinheiro e cobrou. Caso contrário, não seria possível devolver o dinheiro depois. (...) Só que em Maringá ocorreu o seguinte: os empréstimos eram cobrados no prazo de 25 anos. E o pagamento do asfalto pela população era parcelado em até 8 anos. Dois montantes de dinheiro entravam simultaneamente. Com o mesmo dinheiro do Programa CURA, girava-se três vezes. É lógico que deixou dívidas para frente, mas isto é outra história, não entra nesta conta. Aí ninguém queria fazer obras sociais, só asfalto, pois o asfalto era repassado. Uma creche, por exemplo, seria por conta do município (CARVALHO, 2014).

A seguir apresentaremos, resumidamente, as principais características dos projetos do Programa CURA aprovados em leis. Para complementar as informações sobre as áreas contempladas pelos projetos, utilizamos as notícias de jornais da época que anunciavam onde seriam implantadas as obras. A síntese destas informações foram apresentadas através do Mapa 01.

É importante ressaltar que esse mapeamento é protocolar, uma vez que as aplicações efetivas dos recursos não se deram exatamente como foram originalmente concebidos. Um aspecto relevante a ser considerado é o caráter financeiro da operação, pois as aplicações dos empréstimos do Programa CURA, como explicou Carvalho (2014), "giravam 3 vezes". Ou seja, o prazo pra quitar os débitos juntos ao BNH era três vezes maior do que o prazo dado aos contribuintes.

Dentro dos limites de nossa pesquisa, somente foi possível aprofundar a análise sobre o CURA I, que será apresentado na seqüência, devido a complexidade dos processos e dos agentes envolvidos. No entanto, salientamos a existência dos demais Projetos, possibilitando o aprofundamento em demais pesquisas.

### ***5.1. O Projeto CURA I***

O Projeto CURA I, inserido na gestão de Silvio Magalhães Barros, foi aprovado em 1975 através da lei nº 1078. Este Projeto será abordado com maiores detalhes no decorrer de nossa pesquisa. A lei não mencionou a área a ser contemplada pelos recursos. Segundo notícias de jornais, o Jardim Alvorada e a Vila Santo Antônio seriam os primeiros bairros

beneficiados pelo Projeto CURA I (O DIÁRIO, 11/1987). E de acordo com Carvalho (2014), este empréstimo foi aplicado na pavimentação dos acessos aos Conjuntos Habitacionais localizados na Zona 07.

### **5.2. O Projeto CURA II**

O Projeto CURA II foi aprovado em 1978, na gestão de João Paulino Vieira Filho, e foi destinado para o bairro Jardim Alvorada. A lei que autorizou o município a celebrar convênio com o Banco Nacional de Habitação, de nº 1228, foi a única lei relacionada ao programa que especifica a área de destinação dos recursos. Além disso, o Projeto CURA II foi o único material relacionado ao Projeto CURA em Maringá que tivemos acesso. Este foi um documento extremamente valioso para a nossa pesquisa.

A publicação, intitulada *Projeto CURA II - Jardim Alvorada, 1978*, contém toda a proposta detalhada do projeto apresentado pela Prefeitura de Maringá ao BNH. Este documento foi elaborado pela equipe de contrapartida da Prefeitura Municipal de Maringá em parceria com a empresa de assessoria e consultoria ETAPA S/A. A equipe de trabalho também contou com o apoio da Universidade Estadual de Maringá para a realização da pesquisa em campo.

O material, de excelente qualidade gráfica, é composto por um diagnóstico da situação atual do bairro Jardim Alvorada e pela proposta de intervenção na área, ambos descritos através de mapas, tabelas e análises detalhadas da situação do bairro. A edição é apresentada enquanto uma pesquisa essencialmente técnica, dotada de um extremo rigor metodológico. Nela, encontramos todas as argumentações sobre a escolha da área, as propostas de intervenção, o cronograma financeiro, as fontes de recursos, etc.

Além disso, consta no Projeto CURA II o perfil social e econômico da população residente no bairro Jardim Alvorada, cujo procedimento metodológico de coleta de dados foi detalhadamente descrito e analisado. É interessante, porém, destacar que algumas interpretações dos dados não estavam isentas de posições ideológicas de seus agentes. A especificação da equipe de trabalho do Projeto CURA II nos fornece indícios sobre alguns personagens envolvidos no processo de elaboração da proposta. A descrição listou os

membros formado pela equipe da prefeitura, a empresa de consultoria e a Universidade Estadual de Maringá - UEM<sup>2</sup>, que realizou a pesquisa com a população residente na área. É importante salientar a legitimidade fornecida pela participação da academia nesta proposta, ratificando o caráter criterioso do projeto.

Dentro da equipe de contrapartida da Prefeitura Municipal de Maringá, merece destaque o presidente do Serviço Autárquico de Pavimentação, Alcides Tavares. A assessoria de Arquitetura e Urbanismo foi realizada por Nildo Ribeiro da Rocha, único arquiteto listado na equipe. Outros personagens que merecem distinção são os engenheiros civis José Roberto da Costa Curta<sup>3</sup>, Sincler Sambatti<sup>4</sup> e Luiz Totomu Icizuka<sup>5</sup>.

De acordo com o material, o bairro Jardim Alvorada era uma região visada pela população residente na área "em virtude de sua privilegiada posição geográfica e o preço acessível dos terrenos". Além disso, para a equipe que elaborou a proposta, a recém implantação deste programa na cidade, referindo-se ao Projeto CURA I, havia obtido resultados "altamente satisfatórios, não somente pela ação pública eficaz, mas também pela gama de investimentos que induziu". (PROJETO CURA II, s/p).

A justificativa da escolha do bairro Jardim Alvorada para a implementação do Projeto CURA II foi baseada em sua proximidade com a área de implantação do Projeto CURA I, o projeto piloto. A proposta defendia a unificação das duas áreas, CURA I e II, através da soma dos investimentos existente e os previstos. O principal objetivo dessas obras era "recuperar o aspecto urbanístico local, acelerando o processo de crescimento e adensamento da área" (PROJETO CURA II, s/p). A proposta inclui os serviços que seriam realizados no bairro Jardim Alvorada, tudo devidamente mapeado, além da estimativa de custos (ver tabela 02 e figura 03).

---

<sup>2</sup> Divisão de Assistência e Representação Estudantil da Fundação Estadual de Maringá

<sup>3</sup> Diretor Técnico do Serviço Autárquico de Pavimentação

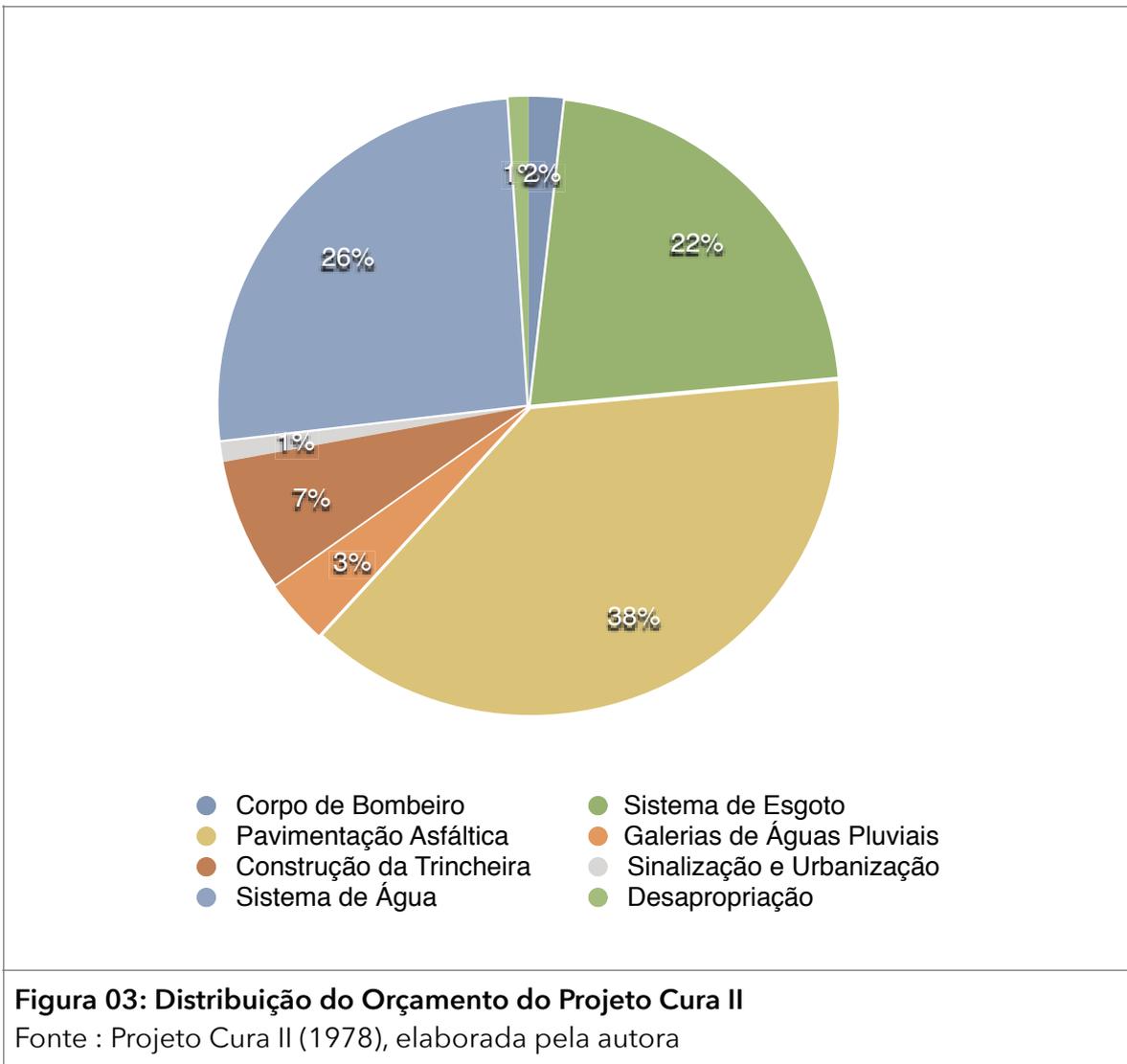
<sup>4</sup> Presidente do Serviço de Água e Esgoto

<sup>5</sup> Secretário de Obras e Viação

TABELA 02 : ORÇAMENTO DO PROJETO CURA II -1978

<b>Descrição</b>	<b>UPCs</b>
Desapropriação	4.451
Corpo de Bombeiro	7.592
Sistema de Água	110.323
Sistema de Esgoto	93.026
Galerias de Águas Pluviais	14.443
Pavimentação Asfáltica	163.504
Construção da Trincheira	29.767
Sinalização e Urbanização	4.425
<b>Total</b>	<b>427.531</b>

Fonte : Projeto CURA II (1978), elaborada pela autora



### 5.3. O Projeto CURA III

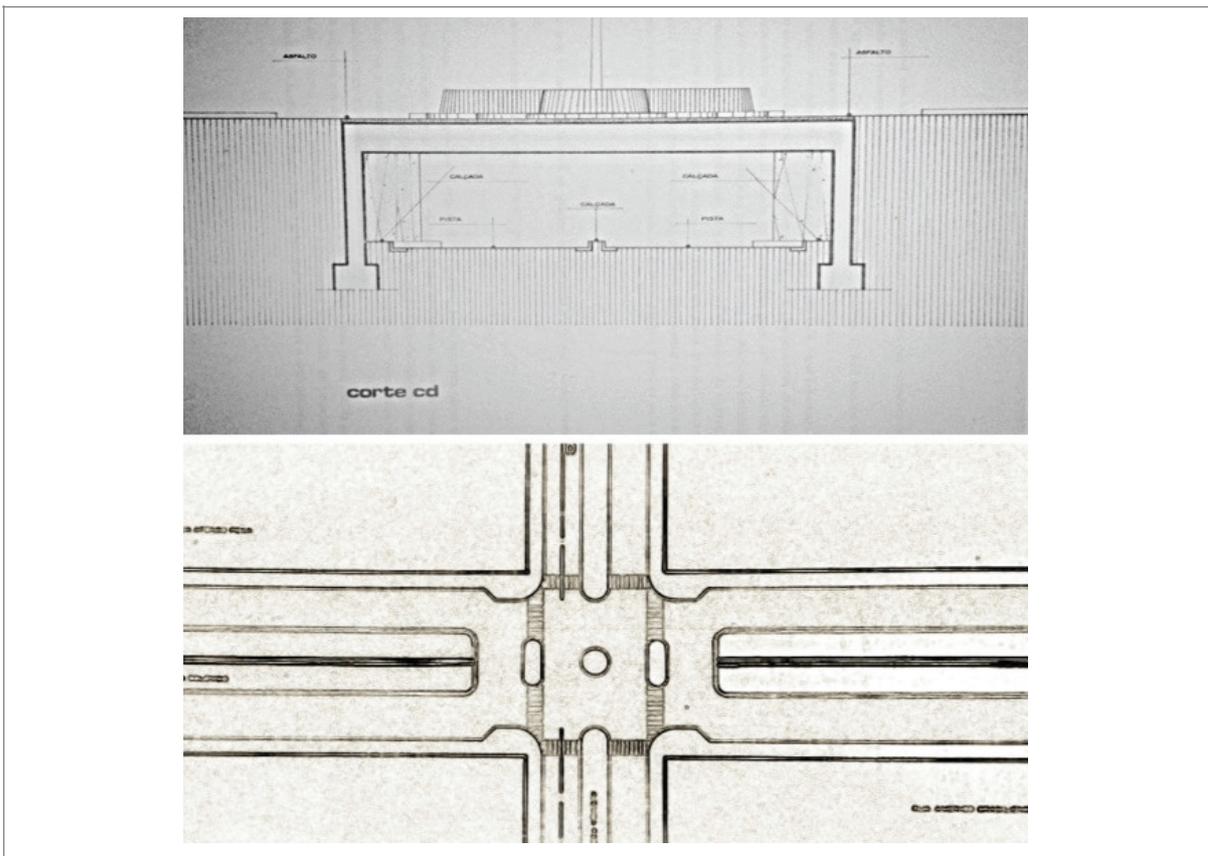
O Projeto CURA III foi igualmente implantado na gestão de João Paulino Vieira Filho. Os recursos foram destinados à Vila Esperança, ao Jardim Vila Progresso, ao Jardim Mandacaru e ao Centro de Saúde do Mandacaru (CARVALHO, 2009 *apud* CORDOVIL, 2010). Não existe lei aprovada na câmara que mencione este convênio, fazendo com que no Senado Federal o Projeto CURA III não existisse oficialmente. De acordo com Carvalho (2014), o projeto CURA III derivou da sobra de recursos previstos para o Projeto CURA II e a diferença entre UPC<sup>6</sup> e Cruzeiros que foi orçada e que foi executada.

<sup>6</sup> Unidade Padrão de Capital. "Moeda de conta" criada pela Lei 4.380, de 21/8/1964, para contratos de financiamento imobiliário celebrados anteriormente a 28 de fevereiro de 1986. (Fonte: Banco Central do Brasil)

O Senado aprovava em UPC, mas aqui o pessoal pensava que era em dinheiro, moeda nacional. Quando terminaram as obras do Cura II estava sobrando muitas UPCs ainda. A sobra, que foi a diferença do dinheiro que foi aplicado e as UPCs, deu pra fazer o Projeto Cura III, que foi na Vila Esperança, mais o Jardim Vila Progresso, o Jardim Mandacaru, o Centro Esportivo do Jardim Mandacaru e o Centro de Saúde do Mandacaru. O Cura II foi o Jardim Alvorada inteiro. Então, não existe lá no Senado o Cura III, porque é a sobra do Cura II (CARVALHO, 2009, *apud* CORDOVIL, 2010).

O resumo do orçamento apresentado no Projeto CURA II lista a execução de uma Trincheira (ver figura 04) entre a Av. Pedro Taques e a Av. Colombo, avaliada em 29.797 UPCs, que não foi executada. Conforme Carvalho (2014), essa verba, que foi originalmente destinada à Trincheira, foi consumida para a realização do CURA III.

O destino dos aportes oriundos do CURA III foram noticiados por publicações de *O JORNAL* em agosto de 1980. Uma matéria descreve que a Vila Esperança foi contemplada com “volumosas obras de infraestrutura” (O JORNAL, 05/08/1980); o "Centro de Saúde Mandacaru será construído com recursos do CURA III” (O JORNAL, 09/08/1980; “Projeto CURA III possibilita a construção de praças na Vila Esperança e na Vila Santa Izabel, além de uma creche na área do Mandacaru” (O JORNAL, 22/08/1980).



**Figura 04: Corte e planta da Trincheira prevista no Projeto Cura II**

Fonte: Projeto Cura II (1978), elaborada pela autora

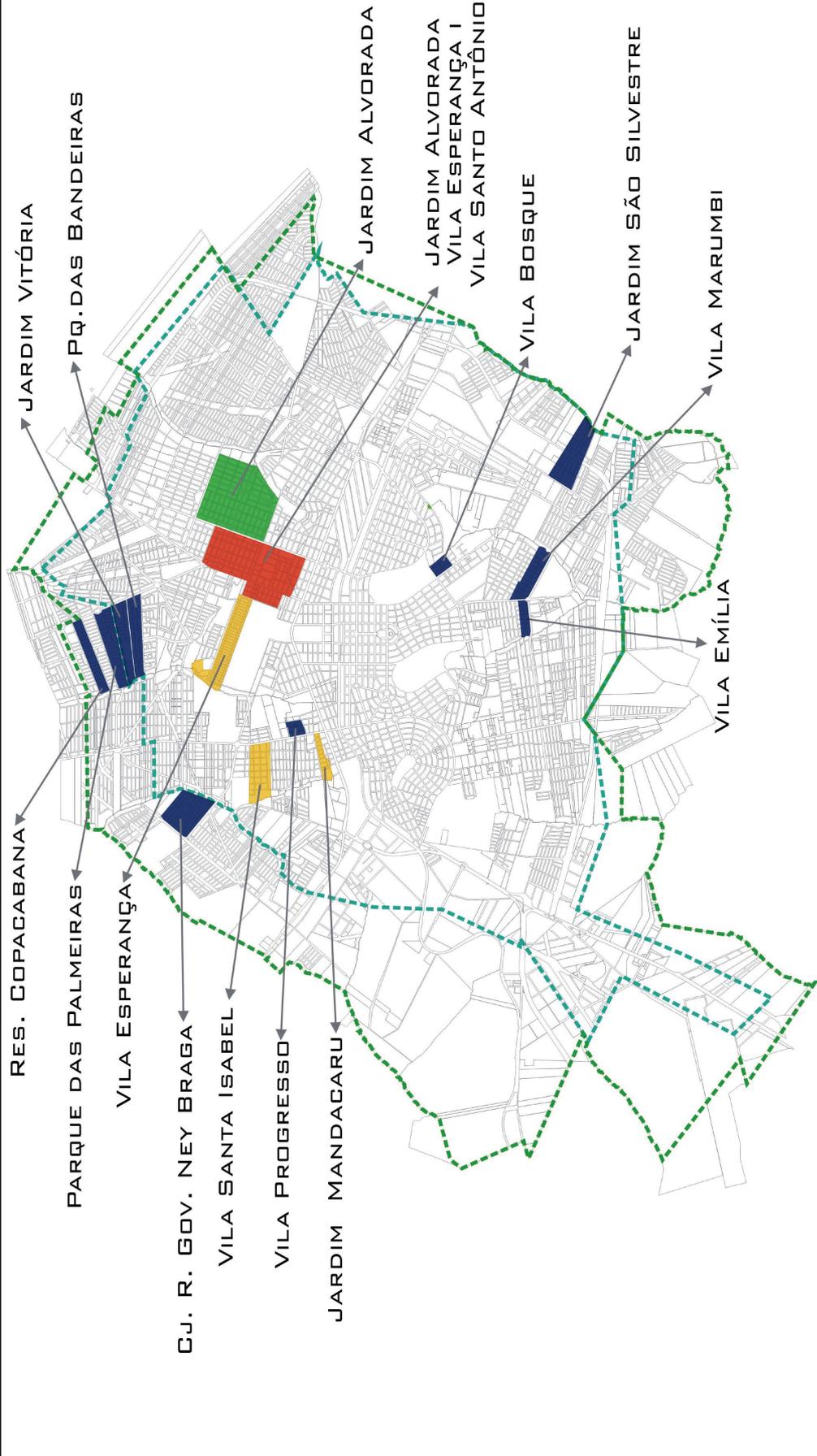
#### ***5.4. O Projeto CURA IV***

O Projeto CURA IV foi aprovado pela lei nº 1557, aprovada em 29 de maio de 1982, sob o comando de Sincler Sambatti, vice-prefeito na gestão de João Paulino que assumiu o mandato nos últimos meses da gestão. A proposta original do Projeto CURA IV contemplou a porção sul do plano inicial, como a Vila Emília, Jardim Progresso, a Vila Lilli, a Vila Marumbi, a Vila Bosque e áreas adjacentes (O JORNAL, 05/05/1982). Reafirmando esta informação, o documento que se refere às realizações da Prefeitura durante o ano de 1982, menciona que estes investimentos seriam aplicados nas áreas localizadas ao sul do plano inicial.

Esses recursos permitirão intensas obras de caráter urbanístico e social na Zona Sul de Maringá, e especialmente: grande volume de pavimentação asfáltica; galerias de águas pluviais; duplicação da Av. Cerro Azul até o cruzamento com a Av. Nildo Ribeiro da Rocha;

continuação da Av. Nildo Ribeiro da Rocha, em direção ao Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior; construção da Casa da Cultura; construção de um centro esportivo; construção de um posto de saúde; urbanização da Praça da Vila Marumbi (MARINGÁ, 1983, p.3).

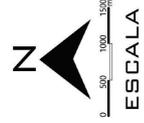
Na gestão seguinte, de Said Felício Ferreira (1983-1988), encontramos 5 leis, aprovadas no dia 04 de julho de 1983, que alteram a destinação dos empréstimos, que totalizaram 293.000 UPCs. De acordo com a alteração, os recursos seriam aplicados em infraestrutura e pavimentação das vias internas e acesso aos Conjuntos Habitacionais Ney Braga, São Silvestre, Ouro Cola, Jardim Liberdade, Herman Moraes de Barros e Copacabana.



# PROJETOS CURAS EM MARINGÁ

ELABORADO POR SIMONE MERINO CHIQUETTI  
 FONTE: MAPA BASE DA PMM, 2011, PROJETO CURA II (1978) E O JORNAL.

- PERÍMETRO DE 1974
- PERÍMETRO DE 1979
- CURA I - SÍLIO BARROS
- CURA II - JOÃO PAULINO
- CURA III - JOÃO PAULINO
- CURA IV - SINGLER SAMBATTI E SAÍD FERREIRA



ESCALA  
1

## **VI. REFORMA OPERACIONAL E INSTITUCIONAL**

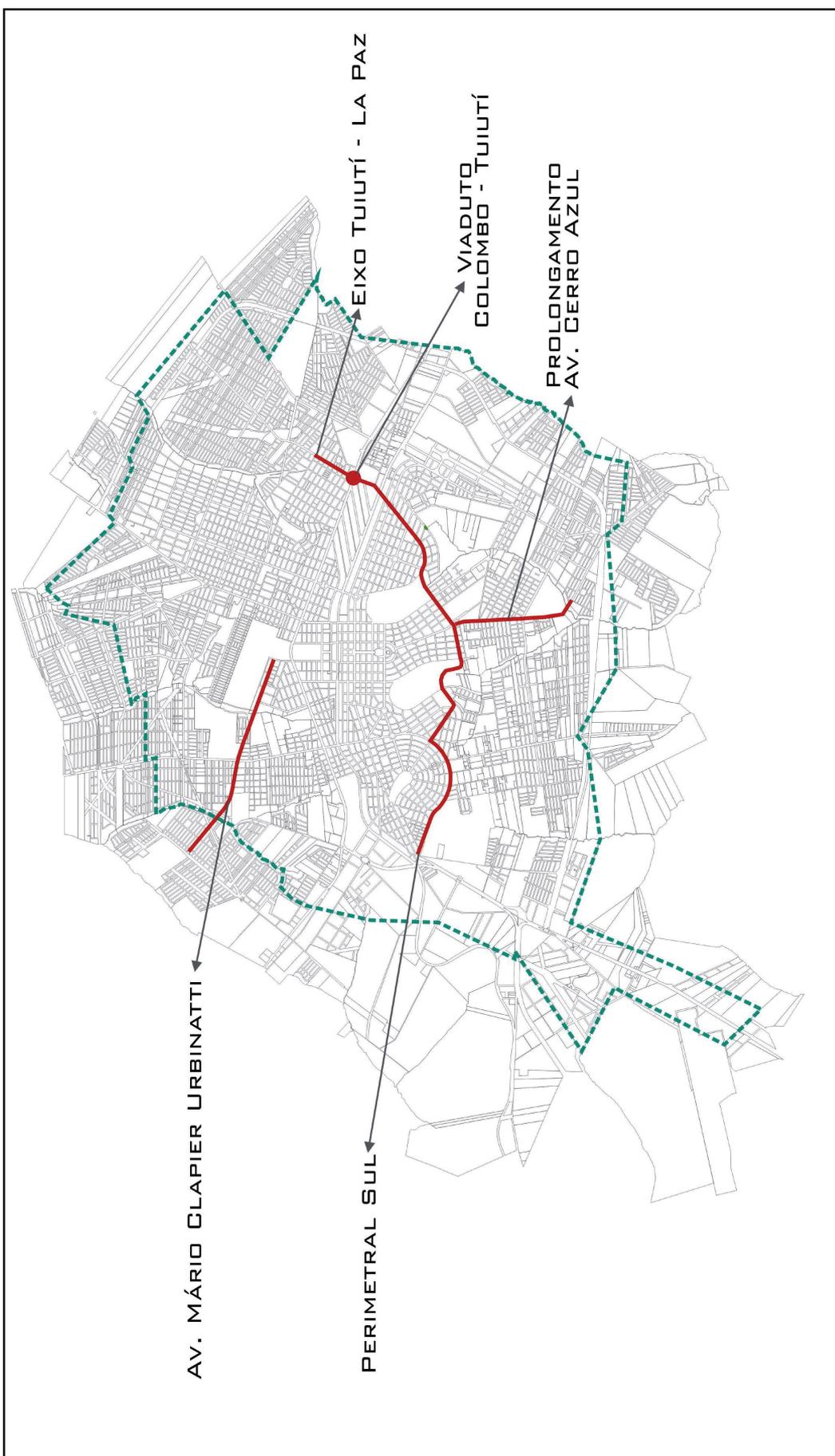
### **1. A mudança de paradigma: a administração de Silvio Barros I**

O período da administração de Silvio Magalhães Barros I, compreendido entre 31 de janeiro de 1973 a 31 de janeiro de 1976, é o recorte eleito por ações específicas no que diz respeito às ações de planejamento urbano em uma cidade originalmente planejada. Esta gestão inaugura um período marcado por vultuosos aportes oriundos do Banco Nacional de Habitação em Maringá, por meio de empréstimos para a implantação de infraestrutura e equipamentos comunitários, como o Projeto CURA I. Além disso, foi a partir desta gestão que grandes vazios urbanos formaram-se na cidade.

Este período apresenta uma ruptura com o modelo de planejamento proposto pelo Plano Diretor de 1967. A extinção do Escritório Técnico de Planejamento já anunciara quais seriam os novos parâmetros que conduziriam o processo de controle urbano. A autonomia de decisão sobre as intervenções urbanas foram transferidos do Eteplan para o gabinete do prefeito e, conseqüentemente, os parâmetros técnicos deram lugar a decisões exclusivas ao executivo.

Neste mandato, seguindo o programa do governo federal, através de ações do BNH e SFH, é implantado o primeiro dos projetos CURA-Comunidade Urbana de Recuperação Acelerada. Havia também os projetos de desfavelamento, como o PROFILURB, implantado no bairro Santa Felicidade. Além disso, "a instalação da rede de esgotos e ampliação do sistema de abastecimento de água foram os pilares da Gestão de Silvio Barros" (BOEIRA, 2005, p.170).

Foi durante a gestão de Silvio Barros I que ocorreram as primeiras grandes estruturações viárias na cidade, através da implantação da Perimetral Sul com a abertura de uma via no Bosque 2 e a construção do viaduto entre a Av. Tuiuti e a Colombo. Além dessas obras de grande porte, outras intervenções que não estavam previstas anteriormente é a abertura da Av. Mario Clapier Urbinati, na Zona 07 e o prolongamento da Av. Cerro Azul. Todas estas estruturações viárias foram financiadas com recursos do Banco Nacional de Habitação (Mapa 02).



# ESTRUTURAÇÕES VIÁRIAS NA GESTÃO DE SÍLVIO BARROS

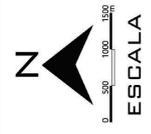
ELABORADO POR SIMONE MERINO CHIQUETTI  
 FONTE: MAPA BASE DA PMM, 2011.



PERÍMETRO DE 1974



ESTRUTURAÇÕES REALIZADAS



O vínculo com a política nacional de desenvolvimento urbano, através do financiamento em infraestrutura, é ratificado nas declarações do chefe do executivo no final de seu mandato. A matéria publicada em 31 de janeiro de 1979, no anúncio do falecimento do ex-prefeito Silvio Barros I, citava a seguinte declaração do político:

Por via de financiamentos, acionei a política de pavimentação levada a efeito por uma autarquia criada nesta administração e que totaliza hoje 460.000 m<sup>2</sup>, atingindo bairros de menor poder aquisitivo. Muito se deve também ao BNH, que através de seu Diretor Honório Petersen Hungria, particular amigo, constrói em Maringá 1.200 unidades residenciais, estimulando o cooperativismo e colocando Maringá como a 1<sup>o</sup> cidade no interior paranaense nesta meta (O DIÁRIO, 31/01/1979).

A administração de Silvio Barros I voltou-se para execução de obras de infraestrutura (BOEIRA, 2005). Neste contexto, a criação do Serviço Autárquico de Pavimentação-SAP colaborou para o processo de aceleração da produção urbana maringaense. A autonomia antes concedida ao planejamento, através do Eteplan, foi deslocada para a produção, através do SAP. A idéia de crescimento e desenvolvimento urbano pautada por critérios quantitativos pode ser percebida nos noticiários da época. Uma publicação intitulada *Maringá, do princípio selvagem à grande metrópole* ilustra essa bem idéia.

Maringá é uma cidade que vive de tudo e para tudo. Tem alicerces suficientes para continuar crescendo sem abalar sua estrutura, ou o plano urbanístico. A construção de novas e gigantescas obras vai aos poucos modificando o panorama da cidade, transformando-a à concepção mais condizente ao que representa, um dos principais eixos econômico do Paraná, como a "Capital do Soja" (...) Maringá é uma cidade grande. A constância na implantação de grandes empresas propicia um chamarisco à região, sendo que a valorização das propriedades aqui existentes chegam a impressionar qualquer um (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 10/05/1975).

A publicação da *Folha do Norte do Paraná*, em 06 de dezembro de 1973, anunciava que Maringá apresentaria um maior crescimento na construção civil do que Londrina. Ressalta-se, nesta matéria, a primazia do quantitativo sobre o qualitativo na comparação com a cidade de Londrina, através do entusiasmo pelo crescimento. Além de todo esse mecanismo orientado para a produção, existia uma estrutura voltada para a organização e à circulação desta produção, bem como a inserção de novos consumidores nesta dinâmica, criando-se uma sinergia entre os diferentes atores da sociedade civil e do poder público.

Catequiza-se novos consumidores ao aplicar o *Teste de conhecimento sobre a casa própria*, uma edição composta de perguntas sobre o Sistema Financeiro de Habitação, tais como os valores das prestações, órgãos responsáveis e público alvo. O objetivo do questionário, segundo a matéria, seria para "ver quem está dentro do sistema". Além disso, a edição intitulada *Corretor de imóveis, presença ativa de um profissional altamente qualificado* foi dedicada a informar a "importância da figura do corretor, um profissional com formação técnica e moral, que oferece segurança e tranquilidade" (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 16/02/1975).

Apesar do teor publicitário de muitas matérias jornalísticas que buscavam ressaltar as ações administrativas e exaltar o trabalho dos órgãos públicos e o caráter pujante da economia, o mesmo não acontecia em relação ao papel social da cidade. Uma manifestação do prefeito deixava clara sua posição de afastamento em relação a função social da cidade. Intitulada *Mendicância, um problema em debate*, a publicação registrava as palavras de Silvio Barros I dizendo que o município não teria responsabilidade sobre a população em estado de miséria:

O problema da indigência, na faixa da mendicância ou da vadiagem não é da competência do município e sim de outras esferas administrativas. Todavia, buscando por todas as formas resguardar a melhor fisionomia de nossa cidade propomos, primeiro, uma atitude junto à Rede Ferroviária Federal, a fim de que aquele pátio de manobras fosse murado, por ser um ponto de atração de vadios e indigentes e, segundo, retirar esse pessoal inativo do centro (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 23/02/1975).

Ainda segundo o próprio prefeito, as grandes obras realizadas durante sua administração "assentavam-se sobre o tripé Centro Esportivo, Rede de Esgotos e Perimetral Sul" (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 08/02/1975). Essas estruturações ocorridas na cidade induziram ao aumento do perímetro e, conseqüentemente, à expansão da malha urbana. Esta ampliação não considerou as orientações contidas no Plano Diretor de 1967. Uma das ações que caracteriza uma ruptura com a ideia de cidade planejada foi a aprovação, no final de seu mandato, de vários loteamentos que impediriam o prolongamento de avenidas estruturais do sistema viário do município, como a Av. Mandacaru e a Av. Gastão Vidigal.

## 2. A extinção do Eteplan

Após cinco meses de mandato, através da lei nº 991/73, aprovada em 01 de junho de 1973, Silvio Barros I extinguiu o Escritório Técnico de Planejamento. As atribuições do órgão, que haviam sido determinadas pela lei nº654/68, foram extintas e incorporadas ao gabinete do prefeito. Uma das possíveis razões para a extinção do Escritório de Planejamento foi o de manter total controle e centralização do orçamento público nas mãos do executivo.

Assim, a autonomia conferida ao Eteplan conflitava com a autonomia do Poder Executivo. De acordo com Boeira (2005, p.168), a supressão do órgão por Silvio Barros I e a alteração da estrutura administrativa anterior "salientou um traço do que seria sua forma de governar". Além disso, Carvalho (2009) reitera este posicionamento do novo prefeito:

Quando o Dr. Adriano saiu, entrou o Silvio Barros. Daí o Silvio Barros chegava lá na prefeitura e isso não pode ser feito porque o Eteplan não autorizou. Ou isso não pode ser feito porque o Eteplan não fez o projeto ainda. Aí ele falou assim: O quê? Mas o Eteplan manda mais do que eu? Eu fecho o Eteplan agora! E fechou. (CARVALHO, 2009).

Em entrevista a Cordovil (2010), o engenheiro e empresário Domingos Bertoncello, o primeiro Secretário de Obras e Viação da gestão de Silvio Barros, tendo participado da equipe do Eteplan, explica os motivos da dissolução do escritório :

... Embora todas as pessoas pensassem que, com o Silvio Barros, o Eteplan seria uma espécie de supersecretaria, de onde sairiam todas as decisões, o Silvio centralizou as decisões no gabinete e realmente o Eteplan foi esvaziado. A extinção do Eteplan talvez não fosse o receio de virar uma supersecretaria. Porque o Silvio era uma pessoa de personalidade muito forte e eu acredito que ele conseguiria dar o dimensionamento pra cada secretaria da forma que ele queria. O que existe é que o Eteplan era um órgão com muitos poderes e a dificuldade que existia para se escolher um nome pra coordenar essa equipe, se se mantivessem esses poderes, era difícil. E não havia confiança do Silvio no Queiroga. Então, a gente percebeu que isso fez com que ele esvaziasse de imediato, que ele extinguisse o Eteplan (BERTONCELLO, 2010 *apud* CORDOVIL, 2010, p.440).

As publicações relacionadas à exclusão do órgão de planejamento não demonstram esta mudança como sendo significativa na estrutura administrativa. Em uma delas, publicada em 10 de maio de 1975, antes mesmo da aprovação da lei que excluiu o órgão, e cujo título era *Silvio Barros, uma nova mentalidade administrativa*, relatava que "estando apenas há três meses no comando, o chefe do executivo ainda não teve tempo para realizar nenhuma obra de fachada, mas tem planos e uma linha de conduta que deverão marcar seu período no

governo". Após o anúncio da exclusão do Eteplan, a matéria justificou: "Silvio não é homem de tolerar meio-termo, nem meio-caminho. Para ele, ou é oito, ou oitenta". (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 10/05/1973)

Outra publicação, já datada de 1975, que tratava da Divisão de Arquitetura e Urbanismo, o novo órgão criado para substituir o Eteplan, procurou justificar a exclusão do Escritório Técnico de Planejamento argumentando que sua despesa sobrecarregava o orçamento do Município.

Logo que Silvio Barros assumiu o comando administrativo de Maringá, tratou de extinguir o Eteplan, órgão que estava onerando demais as finanças do município, e de construir, em seu lugar, a Assessoria de Planejamento e a Divisão de Arquitetura e Urbanismo. Os novos órgãos correspondem plenamente e com vantagens às expectativas do chefe do poder executivo e hoje apresentam uma larga folha de serviços prestados à coletividade. Especialmente a Divisão de Arquitetura e Urbanismo, comandada por Luty Vicente Kasprowics, tem feito um trabalho digno de elogios. A maioria dos projetos que se transformam em bibliotecas, centros esportivos e outras obras públicas tem ali sua origem (...) A Divisão atendeu a diversos setores da administração, executando um trabalho dos mais intensivos e brilhantes. O trabalho desenvolvido pelo engenheiro Luty foi, desde a criação dessa divisão, dinâmico e incansável, redundando em um valioso instrumento para o progresso de Maringá e o sucesso da Administração (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 18/02/1975).

O planejamento, dessa forma, passa a se centrar na figura de um engenheiro-arquiteto, que assume junto a Barros a execução e elaboração de projetos. A extinção do Escritório Técnico de Planejamento, com um corpo técnico formado e que havia executado serviços importantes, como o levantamento cadastral da cidade na gestão anterior, não foi destacada pelos noticiários da época que optaram por endossar as decisões do Executivo.

De modo geral, acreditamos que exista uma relação direta entre a dissolução do órgão de planejamento e a autonomia requerida pelo executivo para contratar financiamento e conduzir a produção da cidade. Os organismos de planejamento tiveram uma participação efetiva na elaboração de projetos para acessarem as linhas de financiamentos do BNH, e dentre elas o Programa CURA. De acordo com Socorro (2014), arquiteto que foi coordenador do Projeto CURA de Florianópolis e participou da elaboração do Plano Diretor de Maringá de 1967:

Assim que o Governo Federal divulgou o Programa CURA, várias cidades se filiaram para aderir ao financiamento, cada uma de acordo com a sua estrutura administrativa. Aquelas cidades que tinham Secretaria de Planejamento e Urbanismo, ou Instituto de Planejamento, muito provavelmente estes institutos tiveram uma participação muito ativa na elaboração de projetos para captar os recursos. Então é muito provável que o Eteplan já tivesse algumas propostas com relação aos programas federais. Eram programas de urbanização, então a gente fazia levantamentos, pesquisas em campo, pesquisas sociais, e projetos de pavimentação, prolongamento de ruas e infraestrutura viária. Então, os organismos de planejamento tinham um envolvimento ativo neste processo e provavelmente o Eteplan tinha alguma participação também. (SOCCORRO, 2014)

### **3. O Serviço Autárquico de Pavimentação**

Simultaneamente à extinção do Eteplan, ainda no que se refere a mudanças na estrutura administrativa, o prefeito Silvio Barros I criou o Serviço Autárquico de Pavimentação - SAP. A autarquia foi aprovada pela lei nº 978/73, em 26 de março de 1973, três meses antes da extinção do Eteplan.

De acordo com o artigo 2º da lei supracitada, o SAP tinha por objetivo a execução, direta ou por empreitada, dos serviços de pavimentação e obras preliminares, tais como galerias e meios-fios. Além disso, os cargos de diretores seriam nomeados pelo prefeito municipal. Em seu artigo 9º, a lei autoriza a abertura de um crédito adicional especial para cobrir as despesas com a referida lei, até o montante de Cr\$ 800.000, 00 (oitocentos mil cruzeiros), que equivalia a 11.288 UPCs<sup>7</sup>, em sua data de aprovação.

A Autarquia, mesmo sendo uma entidade autônoma e descentralizada da administração pública, com patrimônio formado com recursos próprios, tinha sua receita constituída por recursos atribuídos pela administração municipal através de decreto, com base no artigo 6º da lei nº 987/73.

O Serviço Autárquico de Pavimentação foi, assim, uma das primeiras criações do prefeito Silvio Barros I, cujo objetivo era a execução direta do serviço de pavimentação do

---

<sup>71</sup> UPC (Unidade Padrão de Capital) em março de 1973 equivalia a Cr\$ 70,87

município, além de obras preliminares e complementares, como a instalação de canteiros de obras, movimento de terras, meio-fios, sarjetas e galerias de águas pluviais.

Uma notícia sobre a instalação oficial do Serviço Autárquico de Pavimentação, publicada em março de 1973, listou alguns agentes que participaram da implantação deste órgão. Além dos secretários, vereadores e diversas autoridades, compareceram os representantes das empresas empreiteiras Urbasa S/A e Conterpavi Ltda, Guilherme Pinheiro e Luigi Guarrata, respectivamente (FOLHA DE LONDRINA, março de 1973).

Outra matéria, publicada no jornal *Folha do Norte do Paraná*, descreve maiores detalhes sobre as solenidades da instalação oficial da Autarquia de Pavimentação.

Serão realizados hoje, a partir das 10 horas, as solenidades de instalação oficial da Autarquia de Pavimentação do Município, recentemente criada pelo prefeito. Logo após a instalação, as autoridades presentes serão conduzidas até o Jardim Ipiranga e depois até a Zona 07, onde estão sendo realizadas as primeiras obras da Autarquia. Em seguida, estarão se dirigindo à Fábrica de Tubos, que passa a pertencer à Autarquia. Este órgão tem seus escritórios instalados na sobreloja da COBAL, onde deverão ser tratados, a partir de amanhã, todos os assuntos relacionados a pavimentação urbana, reformas ou recapeamento de asfalto. (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 03/06/1973)

A Diretoria Administrativa do órgão foi inicialmente exercida por Antonio Facci, que pediu demissão para disputar vaga na Assembléia Legislativa. Após a saída de Antonio Facci, a administração do SAP foi assumida pelo diretor financeiro, Sr. Alcides Tavares, e pelo diretor técnico, Ysumy Nishikawa. O Serviço Autárquico de Pavimentação também possuía consultoria jurídica própria, sob a execução do advogado Aloísio de Almeida, responsável pelo setor de cobrança da taxa de pavimentação e da dívida ativa, através de ofícios encaminhados aos contribuintes. (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 22/02/1975)

Segundo o suplemento especial do jornal *O Diário*, publicado em novembro de 1987, em homenagem póstuma a memória de Silvio Barros I, "graças ao SAP, a administração pôde implantar somente naqueles quatro anos 860 mil metros de asfalto". Além disso, com o Serviço Autárquico de Pavimentação, "o preço do asfalto caiu em 40% em função da pedra municipal e da fábrica de artefatos de cimento como patrimônio da autarquia" (O Diário. 11/1987, p.5).

De acordo com o ofício nº 1.695/75 , do gabinete do prefeito, de 30 de junho de 1975:

Em 1974 foram pavimentadas 180.037 m<sup>2</sup>, dos quais 38.464 m<sup>2</sup> através da própria autarquia e o restante por regime de empreita. Com a aquisição da nova prensa, diversificou-se a produção de artefatos de concreto que, no exercício, atingiu o total de 115.694 unidades, entre tubos, meio-fio, lajotas, blocos e boca de lobo. A receita efetivamente arrecadada foi de Cr\$ 12.166.505,94 contra uma despesa de Cr\$ 12.809.176,48.

O Serviço Autárquico de Pavimentação não se restringiu, portanto, a pavimentar ruas e avenidas, como também produziu bens de consumo, como é o caso da Pedreira e da Fábrica de Artefatos de Cimento.

Graças a Pedreira e a Fábrica de Artefatos de Cimento, a maioria dos materiais utilizados na pavimentação, tanto na executada pela autarquia quanto pelas empreiteiras, são produzidas pelo próprio município. A Pedreira beneficiou no ano de 1974 uma quantia de 31.693 metros cúbicos de pedra, distribuindo esta produção entre as firmas empreiteiras, ou seja, a Conterpavi, que recebeu 15,48%. A Fábrica de Artefatos de Cimento, após a aquisição da nova prensa para tubos, apresentou uma sensível variação da produção, como a introdução de tubos de 200 e 300 milímetros que passaram a ser fabricados para atender a demanda da Rede de Esgotos. No setor de equipamentos, o SAP adquiriu o veículo Volkswagen sedan, para uso da diretoria, além da pá carregadeira e demais equipamentos para a fábrica de Artefatos de Cimento, objetivando incrementar a produção de materiais básicos. (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 22/02/1975)

Segundo Boeira (2005), a criação da SAP deu claros sinais de que o governo de Barros "se orientaria mais no sentido de execução de obras do que de planejamento e previsão" (BOEIRA, 2005, p.168). Nessa época, verificam-se empréstimos do BNH para prover a infraestrutura de pavimentação e drenagem urbana dos conjuntos habitacionais.

As principais ações desta administração, se concretizaram na área habitacional e de infraestrutura de esgotos, certamente mais em decorrência da política de investimento e desenvolvimento dos governos federal e estadual, do que propriamente por uma decisão de política local ou por uma recomendação de planejamento (BOEIRA, 2005, p. 169).

A trajetória do SAP está intrinsecamente relacionada aos empréstimos do Banco Nacional de Habitação. As principais mudanças estruturais do traçado urbano de Maringá tiveram a participação da autarquia. Um exemplo é a Perimetral Sul, obra de ligação urbana pelo sul do plano inicial, interligando um extremo ao outro da cidade. É importante ressaltar

que esta interligação não constava no Plano Diretor, bem como a redução da área destinada à Universidade Estadual de Maringá comparada à área determinada pelo Decreto nº 106/69.

Segundo a publicação do jornal *Folha do Norte do Paraná*, intitulada “Serviço Autárquico de Pavimentação garantiu o sucesso da nova administração”, publicada em 22/02/1975, dentre as principais atividades que marcaram a presença da autarquia, destacam-se a pavimentação dos núcleos habitacionais Itamaraty e Planalto, assim como a avenida Pedro Taques, avenida Beckman e a Zona 05.

Procedendo a uma análise detalhada das atividades executadas, Alcides Tavares, diretor financeiro, destacou dois importantes financiamentos conquistados pelo município, ambos do BNH. O primeiro foi destinado ao asfaltamento dos núcleos habitacionais da zona 05 e 06 e o segundo, em estruturação, para a pavimentação da Vila Morangueirinha, compreendendo seus núcleos habitacionais, assim como as vias de acessos São Domingos e Pedro Taques, ou seja, o projeto FINC-Morangueirinha, cobrindo uma área de 104.937 metros quadrados de ruas a serem pavimentadas. Esse projeto ligará os mais distantes núcleos habitacionais às principais artérias da cidade, beneficiando assim a grande faixa da população maringaense. (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 22/02/1975)

Ratificando este vínculo entre o órgão destinado à pavimentação, criado na gestão de Silvio Barros I, e os empréstimos oriundos do Banco Nacional de Habitação, a lei nº1088/75, de 12 de junho de 1975, abre um crédito suplementar<sup>8</sup> no valor Cr\$15.000.000,00. De acordo com a lei, a abertura do crédito destinava-se a reforçar as dotações do Serviço Autárquico de Pavimentação. Para dar cobertura ao crédito, o artigo 2º da lei citada cancela dotações referentes às autorizações municipais nº 1064/74 e 1077/75, leis que autorizavam o município a assumir obrigações com o BNH. O valor transferido para a autarquia correspondia, na data de aprovação da lei 1088/75, a 133.630 UPCs<sup>9</sup>, aproximadamente.

A edição de *O Jornal* intitulada *Mais Asfalto para Maringá*, que listava as realizações do Serviço Autárquico de Pavimentação afirmava que "quase toda a pavimentação implantada nos últimos anos, bem como a planejada para um futuro próximo, é custeada com recursos do Banco Nacional de Habitação”.

---

<sup>8</sup> Crédito Adicional Suplementar: destinados a reforço de dotação orçamentária - Lei Federal nº 4320/64

<sup>9</sup> 1 UPC (Unidade Padrão de Capital) em junho de 1975 equivalia a Cr\$ 112,25

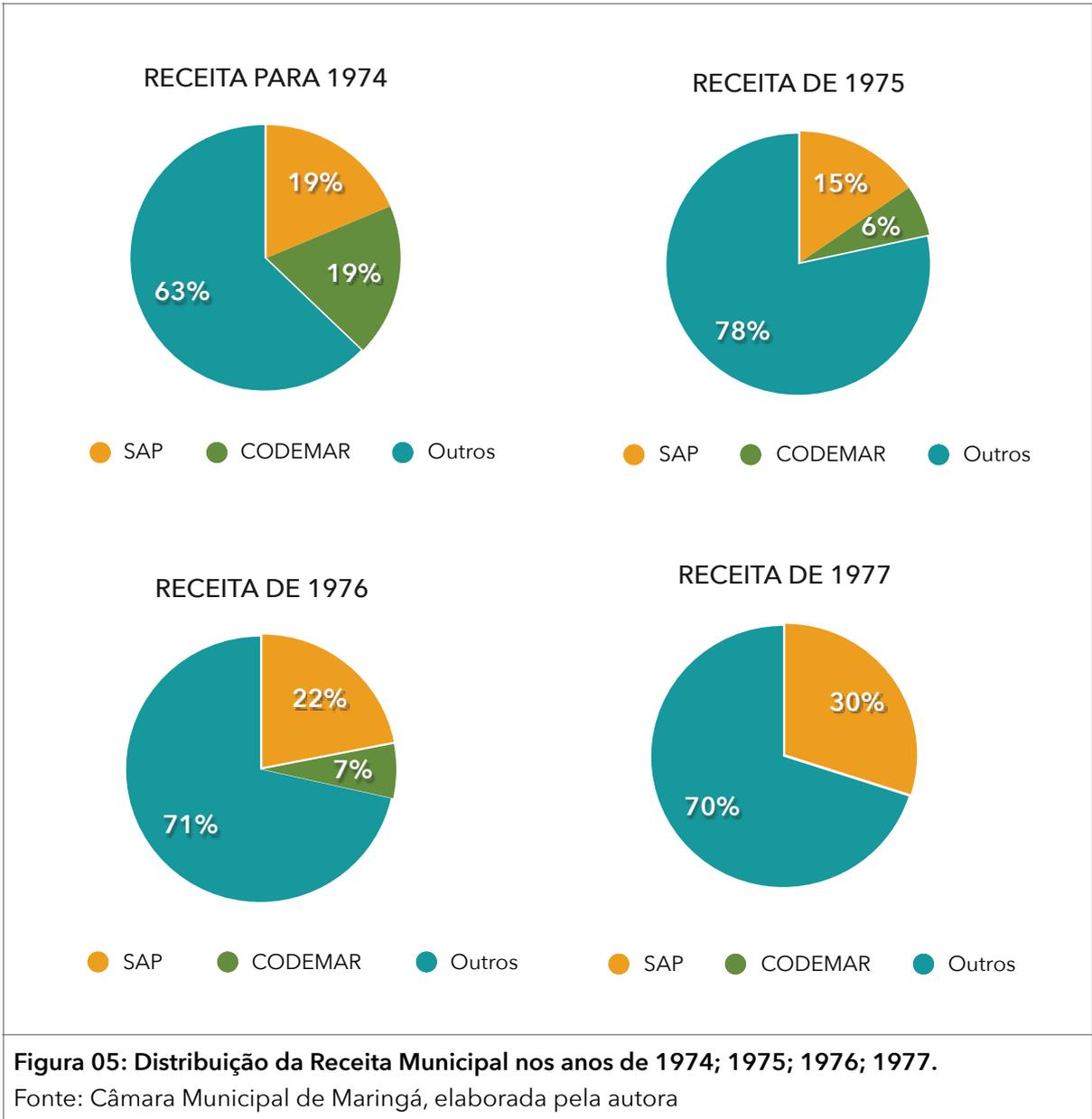
Segundo informação do SAP, foram pavimentadas 86.410 metros quadrados de ruas e avenidas, nas zonas 05 e 06, entre novembro de 1974 e abril de 1975. Na obra foram aplicados 7 milhões de cruzeiros, recursos oriundos do BNH. No interior do núcleo Planalto, na zona 06, foram pavimentadas 8.329,70 metros quadrados de ruas que, somados a pavimentação das vias de acesso, atingem área de 26.699,59 metros quadrados. No núcleo habitacional Itamaraty, na zona 05, a pavimentação somou 59.710 metros, sendo 21.005 as vias internas e o restante nas vias de acesso, inclusive 36.056,06 metros quadrados na Avenida Teixeira Mendes, que se constituirá em uma das extremidades da Perimetral Sul, cuja implantação esta em andamento. (...) Alcides Tavares, diretor-financeiro do SAP, informou que foram asfaltadas nos últimos dias, trechos da avenida Laguna, em duas pistas, da rua Demétrio Ribeiro e Lauro Werneck. Por outro lado, a avenida São Domingos, que foi iniciada nesta semana, teve o projeto financiado pelo BNH, para pavimentação dos núcleos habitacionais da Vila Morangueira. Neste mês, deverá dar início também o asfaltamento da Avenida Pedro Taques, na segunda pista, em todo o trecho ainda não pavimentado, das imediações da Estação de Tratamento (Codemar), até a praça Farroupilha. Na avenida Teixeira Mendes, completou-se o projeto financiado pelo BNH destinado à pavimentação de vias internas e acessos aos núcleos habitacionais das Zonas 05 e 06 (O JORNAL, 06/05/1975).

O SAP foi, assim, o órgão que executou as principais obras desta administração, como as grandes estruturações viárias. Além disso, como demonstramos, foram canalizados recursos oriundos BNH ao órgão. Além disso, era o órgão que administrava e construía a política de cobrança junto ao contribuinte, repassando os custos da execução dos serviços de pavimentação aos usuários através da Taxa de Pavimentação. Desde sua criação, a receita do órgão era representativa, comparada à Receita do Município (ver tabela 03 e figura 05).

TABELA 03 : COMPOSIÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL EM 1974; 1975; 1976; 1977

Descrição	Receita para 1974	Receita para 1975	Receita para 1976	Receita para 1977
SAP	13.400.000	17.500.000	50.000.000	100.000.000
CODEMAR	13.336.000	7.100.000	15.000.000	
Outros	45.115.340	89.265.000	163.000.000	233.874.690
<b>Total da Receita em Cr\$</b>	<b>71.851.340</b>	<b>113.865.000</b>	<b>228.000.000</b>	<b>333.874.690</b>

Fonte: Leis nº 1030; 1068; 1106; 1147, elaborada pela autora.



### 3.1. Taxa de Pavimentação e obras complementares

Através da lei nº 1044, aprovada em 07 de dezembro de 1973, foi instituída a Taxa Pavimentação, reservada à cobertura de despesas relativas às obras ou serviços de pavimentação. A taxa era destinada aos proprietários de imóveis marginais ou fronteiriços às vias e logradouros públicos contemplados pela melhoria. As obras de pavimentação

abrangiam desde serviços como o calçamento da faixa carroçável das vias, obras de escoamento de águas pluviais, meio-fio, sarjetas e pequenas obras de arte, até os trabalhos preparatórios, como estudo topográficos e terraplanagem superficial.

De acordo com seu artigo 3º, a lei citada estabelece que o valor da taxa é diretamente proporcional à testada, ou seja, a extensão linear do terreno sobre a via. No caso da construção de galerias de águas pluviais, era acrescida na taxa a porcentagem de 35% sobre o custo da pavimentação ou calçamento. O artigo 12º da mesma lei determinava que para obtenção do custo das obras realizadas eram consideradas também as despesas referentes à mão de obra, transportes, encargos sociais e financeiros. Além disso, era acrescido no valor da taxa uma cota referente à administração, totalizando 20% sobre o valor calculado.

O pagamento da taxa deveria ser feito diretamente no Serviço Autárquico de Pavimentação ou em bancos indicados pelo órgão, podendo ser feito à vista ou parcelado. O parcelamento da taxa de pavimentação era de até 36 parcelas mensais ou 48, caso o lote fosse de esquina. Além disso, nos casos de pagamento a prazo, seriam adicionadas na parcela as despesas de financiamento, incluindo os juros. Segundo o artigo 11º, as obras eram executadas por administração direta pela Autarquia ou empreitada a terceiros.

Um ano após o estabelecimento da taxa, a lei nº 1074, aprovada em 09 de dezembro de 1974, estabeleceu normas e condições de pagamento da taxa de pavimentação de imóveis em núcleos habitacionais. A lei determinava que a taxa de pavimentação e obras complementares relativa às obras financiadas pelo BNH estariam sujeitas ao mesmo reajuste monetário e demais encargos do referido financiamento.

#### **4. Os Serviços de Água e Esgoto**

No período em questão, o abastecimento de água era de responsabilidade da Codemar - Companhia de Desenvolvimento de Maringá, criada em 1962. A companhia era uma sociedade de economia mista que, segundo a lei nº 236/62, tinha como objetivo “planejar, projetar, executar, explorar e conservar a rede de abastecimento de água e esgoto da sede do município”.

Em seu primeiro ano de mandato, o prefeito Silvio Barros I aprovou a lei nº 1009/73, em 27 de julho de 1973, destinada a conceder os serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgoto para a Sanepar - Companhia de Saneamento do Paraná. Apesar da transferência efetiva ter sido realizada na gestão seguinte<sup>10</sup>, comandada pelo prefeito João Paulino Vieira Filho (1977-1982), a aprovação desta lei sugere alguns vínculos com os empréstimos do Banco Nacional de Habitação. O PLANASA - Plano Nacional de Saneamento Básico- associava o financiamento ao município, no setor de saneamento, à concessão destes serviços ao Poder Estadual.

Uma matéria póstuma publicada pelo *O Diário*, em 1987, que listava as realizações do prefeito Silvio Barros I, confirma este elo entre o Planasa e os empréstimos do BNH, através do Projeto CURA I. A matéria especificava que este projeto "foi uma das maiores conquistas da administração Silvio Barros e Maringá foi a primeira cidade no Paraná a receber recursos do projeto CURA, sem estar integrada ao PLANASA" (O DIÁRIO, novembro de 1987).

Segundo a notícia de que o Banco Nacional de Habitação financiaria o sistema de esgoto de Maringá, publicado em 08 de maio de 1973 pela *Folha de Londrina*, o prefeito Silvio Barros I informou que manteve um longo encontro com Evandro Mendonça Pires, Superintendente da Carteira de Saneamento do BNH, que "mostrou-se altamente preocupado com relação a rede de esgotos de Maringá". A matéria descrevia que :

Em síntese, ficou resolvido o seguinte: a) aceleração do projeto técnico, que deverá possibilitar o início das obras, ficando ajustado que, tão logo fossem apresentadas as primeiras partes do projeto, o BNH "dará uma luz verde" para compra dos materiais necessários; b) ajustou-se, ainda, uma composição onde o BNH financiará as obras complementares do sistema de abastecimento de água, abrindo uma nova linha de crédito, que possibilitará a Sanepar o pagamento das dívidas da Codemar. (FOLHA DE LONDRINA, 08/05/1973)

De acordo com a lei nº 1009/73, a concessão à Sanepar seria de 30 anos. A menção explícita ao BNH é expressa em seu artigo 3º, através da autorização à Sanepar para fixar tarifas que permitiriam a remuneração do investimento, assegurando o equilíbrio

---

<sup>10</sup> Através da Lei nº 1.229/78, a Sanepar ganhou a concessão por 30 anos dos serviços de água e esgoto, transformando a Codemar em Serviço Autárquico de Água e Esgoto - SAAE.

financeiro dos sistemas explorados segundo o PLANASA. Além disso, segundo o artigo 4º da lei citada, o projeto resultante do contrato de prestação de serviços, elaborado entre o município de Maringá e a Planidro - Engenheiros Consultores S/A, firmados em 30 de junho de 1973, referente à remoção de esgotos e aprovado pelo BNH, "constituiria pré-investimento do município".

Em matéria publicada no jornal *Folha do Norte do Paraná*, em 26 de maio de 1973, é mencionada a negociação sobre a transferência ao PLANASA, dos serviços de abastecimento de água da cidade, comandada pelo diretor-presidente da Sanepar, Munir Saab. Segundo a notícia, "se a negociação atingir o fim previsto, Maringá será a primeira cidade do interior do Estado a ser atendida pelo PLANASA, órgão criado para unificar os serviços de abastecimento de água" (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 26/05/1973).

Em outra notícia, publicada em maio de 1973 pelo jornal *Folha de Londrina*, é registrada a transferência da Codemar para a Sanepar, após a visita de Munir Saab à Maringá, De acordo com a matéria intitulada "Silvio e Saab estudam transferência da Codemar":

A concessão será de 30 anos e, em troca, a Sanepar deverá implantar o sistema de esgotos sanitários em Maringá. (...) Neste sentido, sabe-se, por exemplo, que diversos vereadores estão no firme propósito de só aprovar a concessão se, do contrato, constar uma cláusula que obrigue a Sanepar a iniciar a implantação do sistema de esgotos em data certa. No entanto, o presidente da Sanepar já deixou claro que isto é absolutamente impossível, pois o início das obras está condicionado à conclusão do projeto bem como do fornecimento, pela indústria, do indispensável material. Deixou claro o Sr. Munir Saab que a lei autorizando a concessão deverá ser votada de acordo com o texto padrão do PLANASA. Enquanto se aguarda a mensagem do prefeito à Câmara, estão sendo tomadas as providências iniciais para facilitar a transferência da empresa, caso seja aprovada pelo Legislativo. Assim, estavam sendo aguardados em Maringá funcionários da Sanepar que, a pedido do prefeito Silvio Barros, realizarão o tombamento físico-contábil da Codemar (FOLHA DE LONDRINA, abril de 1973).

No entanto, um mês após a aprovação da lei que autorizava a concessão à Sanepar, foi sancionada a lei nº 1012/73, publicada em 23 de agosto de 1973, que alterava a lei de concessão. Em seu artigo 3º, a lei determinava que após a conclusão do projeto de remoção de esgotos sanitários, a concessionária deveria iniciar a execução de obras em até 60 dias. Após o prazo estabelecido, o contrato seria rompido e o município liberado para proceder a concorrência e a execução de obras.

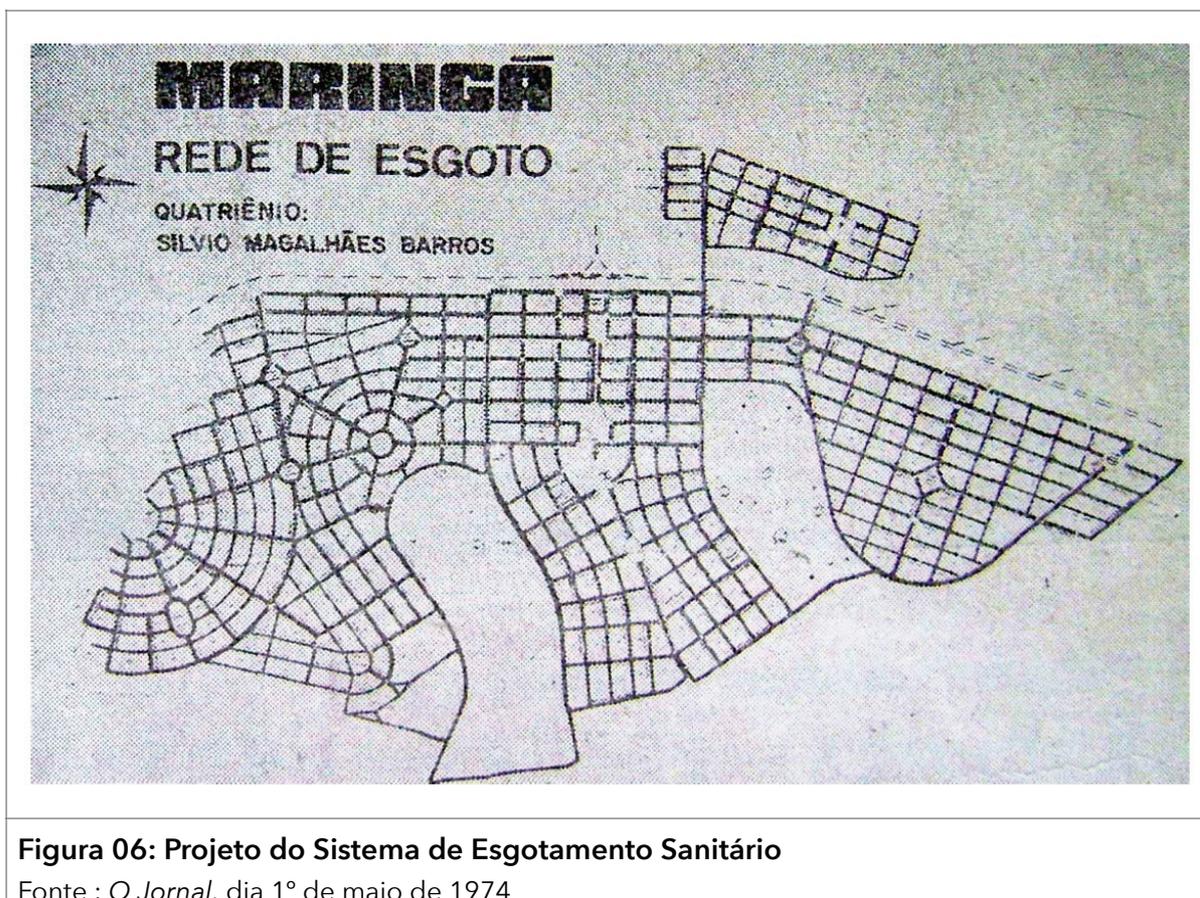
Os serviços de água e esgoto durante a administração de Silvio Barros I foram executados pela Codemar. Segundo a publicação póstuma, em memória do prefeito, no noticiário oficial do município, *O Jornal*, o prefeito não quis entregar a Codemar à Sanepar, trazendo-lhe inúmeras dificuldades junto ao executivo estadual, que condicionava a construção da rede de esgotos da cidade à entrega da empresa municipal. A matéria relatava que "para impedir que o fato se consumasse, Silvio Barros contou com o apoio da bancada do MDB. Mais tarde, tal posição viria a lhe trazer problemas, como o que redundou no corte de energia do Paço Municipal, por parte da COPEL, mas que a Justiça determinou o religamento" (O JORNAL, 01/02/1979).

No entanto, outra notícia de *O Jornal*, do dia 19 de maio de 1974, afirmava que segundo o prefeito Sílvio Barros, o município teria recebido ofertas de financiamento para a implantação da rede de esgotos, por bancos estrangeiros, "com recursos até mesmo a custos mais baixos que os empréstimos nacionais". De acordo com a matéria, o próprio município pretendia consolidar essa meta administrativa, através da Codemar. Com esta condição, os contribuintes pagariam apenas 50% e a Administração os outros 50%. (O JORNAL, 19/05/1974).

A Codemar foi dirigida pelo engenheiro Antônio Eriberto Schwabe, que assumiu o mandato desde outubro de 1973. Segundo o diretor, as principais metas da empresa eram o abastecimento da rede de água em toda a cidade e a implantação da rede de esgoto. De acordo com matéria publicada na Folha do Norte do Paraná, em 23/02/1975, "até em outubro de 1975, não restaria uma residência em Maringá sem ter água tratada". A matéria também esclarecia que:

O quadro orçamentário (da Codemar) apresentou um aumento significativo, elevando-se a receita que, em 1973 foi de Cr\$ 3.348.647,00 para Cr\$ 5.232.758,58 em 1974, num acréscimo na ordem de 60%, isso sem haver aumento de tarifas, resultante apenas do aumento de usuários, bem como da regularização dos consumidores não faturados e a implantação de taxas de serviços (...) A rede de esgotos foi iniciada em 1974. Assinado o contrato com a CONSUPAR no dia 27 de abril, no penúltimo dia de julho de 1974, Maringá pode ver o lançamento do primeiro tubo, além da conclusão da primeira lagoa de estabilização. O projeto pretendido para os próximos 15 meses é a implantação de 170 mil metros de rede. (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 23/02/1975)

Conforme o relatório geral de 1974, a Codemar ampliou a rede de distribuição de água em 99.870,49 metros, possibilitando 4.000 novas instalações. Neste mesmo ano, foi iniciada a implantação da rede de esgotos. Através do Serviço Autárquico de Pavimentação, foi preparada a infraestrutura básica para a produção de tubos apropriados à rede, garantindo o fornecimento de materiais não produzidos em Maringá (MARINGÁ, 1975).



**Figura 06: Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário**

Fonte : *O Jornal*, dia 1º de maio de 1974

A matéria dedicada à memória do prefeito Silvío Barros I, publicada em 1987, informou que durante o período que administrou Maringá, de 1973 a 1976, o prefeito conseguiu implantar mais de 90 mil metros de rede coletora de esgotos e 109 mil metros de rede de água. De acordo com a notícia, essa gestão marcava o início da instalação do saneamento básico de Maringá e foi a época em que "o município construiu mais redes do que a própria Sanepar, no mesmo período, em todo o estado" (O DIÁRIO, 11/1987, p.5).

De modo geral, as publicações em jornais sobre a Codemar eram frequentes. Muitas delas tinham o objetivo de exaltar a importância do órgão para o município, como a matéria publicada na *Folha do Norte do Paraná*, que dizia que a Codemar "compreendendo o

lema dos poderes municipais, que procuram servir e promover o bem comum, colocou-se em campo sem medir sacrifícios, para executar uma série de obras que desde há muito vinham sendo encadeadas com timidez”. Mencionando a rede de esgotos, a matéria continua: "no dia 27 de abril do ano passado, mãos firmes, alicerçadas por punhos másculos e dinâmicos, assinavam, com confiança contagiante, um contrato para o iniciar das obras. O primeiro tubo acomodou-se à terra encantada de Maringá e o não parou mais”. (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 14/05/1975).

Apesar do teor explicitamente publicitário, um trecho da mesma edição denuncia algumas das consequências que a implantação da rede de esgoto causava:

Nestas valetas que se abrem e as vezes costumam fechar, que sujam calçadas e criam transtornos, Maringá esta implantando uma rede, esta cuidando do seu povo, pois a medida que os canos surgem, as fossas fecham, fazendo sumir, queira Deus para sempre, de nosso subsolo, desta terra que nos abriga e que nos acolheu com tanto carinho, os maiores e mais notórios focos de doenças transmissíveis. O sistema de Esgoto representa, assim, bem mais do que seu custo meramente monetário, saúde, segurança e desenvolvimento. (...) Desenvolvimento também, pois o ônus que acompanham as melhorias se amortizam na imediata valorização imobiliária e se traduzem na ampliação do patrimônio. (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 14/05/1975).

As dificuldades relacionadas à implantação da rede de esgotos no município de Maringá eram normalmente expostos pelo noticiário *O Diário* que, durante a gestão de Silvio Barros I, frequentemente denunciava os descontentamentos da população. Desde a inauguração da rede de esgoto, iniciada no edifício Maria Tereza, localizado no centro da cidade, a rede de drenagem causou enormes transtornos à comunidade.

A edição do dia 19 de janeiro de 1975 reproduziu a reclamação das famílias residentes no primeiro prédio a ser ligado na rede. O edifício Maria Teresa teve sua canalização entupida e vazou, causando sérios transtornos aos moradores:

Segundo os moradores e o síndico do edifício, o trabalho de reestruturação que esta sendo feito pela Codemar não é convincente pelas falhas que estão sendo notadas no decorrer dos trabalhos. A obra esta sendo feita a toque de caixa, como afirmou o síndico. Pela reforma, serão cobrados 12 mil cruzeiros, e na ligação orçada em 10.400 cruzeiros, foi conseguido um abatimento de 2 mil cruzeiros. Embora autorizado o pagamento, ainda não foi feito o rateio, uma vez que os moradores estão descontentes com o trabalho (O DIÁRIO, 19/01/1975).

Outro contratempo gerado pelas obras de implantação do sistema de esgoto sanitário foi o isolamento das residências durante a execução. Uma matéria da *Folha do Norte do Paraná* relatou o descontentamento de um médico residente na avenida Duque de Caxias. O profissional, sitiado em sua casa por conta das obras, reclamava que esta situação o impedia de atender uma emergência e defendia um serviço diferenciado para médicos e profissionais que poderiam ser chamados com urgência. Segundo a matéria:

Os operários vão abrindo as valetas e simultaneamente vão construindo tabladros de madeira, isolando as residências e deixando as famílias sitiadas. Na maioria dos casos, o isolamento é encarado com naturalidade, sendo considerado como preço do progresso, mas existem os casos em que esse preço é considerado alto demais, caso do médico residente na Av. Duque de Caxias (...). (F.NP. 14/02/1975)

Em áreas mais populares, os prejuízos aos cidadãos eram ainda mais graves. Segundo a reportagem do dia 01 de fevereiro de 1975, uma valeta aberta na Rua La Paz, na Vila Morangueirinha, estava "causando horrorosa fedentina". O buraco, aberto há algum tempo, estaria aumentando a cada dia, chegando a 5 metros de profundidade. Além disso, o buraco ainda servia como depósito de dejetos de indústrias metalúrgicas. (O DIÁRIO, 01/02/1975).

Outra matéria publicada pela Folha do Norte do Paraná, que relatava o problema da erosão, mencionou a existência de crateras, no bairro Jardim Alvorada, que ameaçavam algumas das suas residências, "onde duas crianças já haviam sido tragadas pelas águas provenientes de esgotos". A notícia, apesar da tentativa de naturalizar o processo de erosão, surpreende pelos relatos:

Eterno problema para a região Norte e Nordeste do Estado, a erosão começa a trazer consequências graves para o município de Maringá (...) Um dos locais onde a erosão está ameaçando a integridade física de muita gente é na Vila Morangueirinha, entre as Ruas La Paz e Mendoza, onde hoje formou-se uma cratera de aproximadamente 150 metros, com 5 metros de profundidade. Um proprietário de uma chácara na Rua Mendoza teve a sua propriedade dividida ao meio. Outro problema na Morangueirinha, próximo ao local citado, é a existência de uma cratera que a Sanbra utiliza para descarga de seus reservatórios, causando mal cheiro, além de oferecer perigo para as crianças do bairro (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 02/02/1975).

Em síntese, acreditamos que a concessão à Sanepar, através da lei nº 1009/73, num primeiro momento, habilitou o município a contrair empréstimos perante o BNH. A

implantação da Rede de Esgotos em Maringá teria caráter de urgência em função do Serviço Autárquico de Pavimentação, que pavimentaria as vias após a implantação do esgoto. Ao perceber que o próprio município poderia implantar a Rede de Esgotos, e que a Sanepar não iniciaria as obras imediatamente, a concessão foi cancelada.

Desse modo, a execução da Rede de Esgotos foi realizada pelo município através da Codemar, com participação do SAP na fabricação de tubos. Este fato diferencia Maringá da grande maioria das cidades atendidas pelo BNH, pois de acordo com o *Diagnóstico do Setor de Saneamento*, realizado pelo IPEA em 1995, a coleta de esgotos não atingiu a meta prevista pelo PLANASA, que priorizou o abastecimento de água.

Para a execução da Rede Coletora de Esgotos, o município estabeleceu a Contribuição de Melhoria, repassando aos contribuintes partes do custo da implantação da obra. No que concerne ao abastecimento de água, os investimentos realizados foram cobrados através da Taxa de Serviços.

#### **4.1. Contribuição de Melhoria**

Para arcar com os custos das obras referentes à execução do sistema de esgotamento sanitário de Maringá, foi cobrada pelo município o pagamento da contribuição de melhoria. O encargo já estava previsto na lei nº 894/71, que instituiu o código tributário do município, através de seu art.25, determinando que a contribuição destinava-se a atender ao custo de obras públicas que decorra valorização imobiliária. Segundo a lei, o valor da contribuição teria como "limite total a despesa realizada, e como limite individual, o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado".

Desse modo, a contribuição de melhoria era o principal recurso para a implantação da rede de esgotamento sanitário. De acordo com a declaração do prefeito Silvio Barros, no *O Jornal* de 19 de maio de 1974, grande parte dos contribuintes assinalaram que realizariam o pagamento à vista, estimulando ainda mais a administração.

Era esta exatamente a correspondência que eu poderia esperar da maravilhosa comunidade maringaense que me orgulho em conduzir e administrar. Tenho eu certeza que os municípios

haveriam de me compreender, haveriam de sentir a imperiosa necessidade de produzirmos essa rede de esgoto sanitário com a usina de tratamento (O JORNAL, 19/05/1974).

Ressalta-se que, provavelmente, os contribuintes que desejaram efetuar o pagamento à vista pertenciam às classes de maior rendimento. O lançamento da contribuição de melhoria foi estipulado pelo decreto nº 61/74, publicado no *O Jornal* de 5 de maio de 1974, fixando o custo e o prazo para o pagamento da taxa. O memorial descritivo que compôs o decreto especificou a composição dos serviços de esgotos e diversos dados técnicos, além dos custos, prazos e formas de incidência para o pagamento da contribuição de melhoria.

De acordo com o decreto nº 61/74, a parcela a ser financiada pela contribuição de melhoria seria inicialmente estipulada em 50%. Além disso, a contribuição estava relacionada à densidade da zona de implantação do sistema de esgoto sanitário. Quanto maior a densidade da área, maior era o valor da contribuição. Em zonas com 180 hab/ha, o custo seria de Cr \$11,00 m<sup>2</sup>; em zonas com 120 hab/ha seria de Cr\$8,00, e em zonas de 60 hab/ha o custo seria de Cr\$5,00 o m<sup>2</sup>. A densidade demográfica seria apresentada pela prefeitura através de um mapa.

Segundo a matéria da *Folha do Norte do Paraná*, publicada em 04 de maio de 1975, os órgãos financeiros e técnicos do município estimaram o custo do Sistema de Esgotamento Sanitário de Maringá em quase 30 milhões de cruzeiros, tomando por base em suas projeções o índice de inflação vigente no início de 1974, que oscilava entre 20 e 22% ao ano. Com base nesta estimativa, 70% do custo da obra seriam lançados à conta de contribuição de melhoria, constituindo-se em obrigação do usuário. (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 04/05/1975).

No entanto, de acordo com a mesma publicação, "o que se verificou ultimamente é que o índice é excessivamente superior e uma reavaliação estimou recursos que escondem a casa dos 35 milhões de cruzeiros". É importante ressaltar que o contrato já estava assinado e o custo da contribuição de melhoria já estava determinado. Assim, mesmo com o aumento do custo do sistema de esgotamento sanitário decorrente da inflação, a matéria esclarece que a diferença não seria repassada ao contribuinte:

Em face das novas estimativas, os 70% do custo da obra que sai lançados à conta de contribuição de melhoria, efetivamente já não corresponde aos 70% e sim apenas 50% do

valor, arcando atualmente o município com 50% do valor dos custos, em termos reais, e não 30% conforme previsto anteriormente (...) Uma das soluções possíveis é a fabricação própria dos tubos de cimento para a rede. Sugeriu ainda o chefe do executivo uma alteração contratual, delegando a prefeitura a tarefa de recompor a calçada após a passagem da rede coletora, produzindo os ladrilhos pela fábrica de artefatos de cimento do SAP, o que reduziria os custos, acrescentando-se, ainda a isenção de IPI. (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 04/05/1975).

#### **4.2. Taxa de Serviços**

No que concerne aos serviços de abastecimento de água, o lançamento pela Codemar, nas contas de água, da taxa de serviços gerou muita polêmica e revolta dos usuários. A Taxa de Serviços, segundo o administrador financeiro da Codemar, Thomaz de Aquino Negreiros, seria para compensar a tarifa de água que estaria dando prejuízo, por ser muito baixa, e cujo reajuste não foi permitido pela Sanepar (O DIÁRIO, 24/01/1975).

A mesma matéria descreve que não teria sido feita nenhuma explicação através da imprensa sobre a emissão desta taxa que simplesmente foi lançada na conta de água. "A Taxa de Serviços somente foi especificada em um item nas faturas. Nas contas que é cobrado apenas o preço mínimo de Cr\$ 12,92, por exemplo, ela é tabelada em Cr\$ 3,09, representando aproximadamente 40% do custo". Conforme a justificativa do administrador financeiro da Codemar, as tarifas da empresa nunca tiveram reajuste desde quando ele tomou posse em 1973 (O DIÁRIO, 24/01/1975).

No entanto, é importante ressaltar que a crítica à implantação da Taxa de Serviços está atrelada ao modo como foi conduzida e não ao lançamento da taxa em si. Como foi descrito, a primeira notícia que o consumidor teve, de que a taxa de serviços estava implantada, foi através da própria conta de água. Depois que os usuários reclamaram, a empresa alegou que a cobrança da taxa de serviços foi a única maneira de contornar a situação que se encontravam as despesas operacionais.

Os dirigentes da Codemar, comodamente instalados na posição de "donos" do líquido não tiveram ao menos a dignidade de vir a público antecipadamente informar as suas decisões. Mesmo que as razões do aumento sejam justificáveis, os níveis que foi efetuado, a taxas de 50 a 100% do valor do consumo de água, foi considerado alto. Se a Sanepar através da negativa do aumento, tem interesse em prejudicar os serviços de água e esgotos que são refratários à sua voracidade incorporadora, e barra os processos de majoração das tarifas

das empresas responsáveis, há instâncias superiores e há a quem recorrer. (...) Se a Codemar iniciou no caminho certo, pleiteando uma majoração nas tarifas através das vias legais, deveria ter continuado neste caminho, e não recuado à primeira negativa. Recuando e disfarçando o aumento pretendido sob a forma de taxa de serviços, cobrada em percentual fixado por ela própria. Para que seja cobrada uma taxa de serviço, é necessário que haja um serviço prestado. Pelo fornecimento de água já é cobrada a tarifa regular, tornando-se evidente que a taxa é um aumento disfarçado. A falta de dignidade da empresa tentando disfarçar a majoração aos olhos do povo e dos órgãos fiscalizadores, ao invés de procurar o diálogo e dar explicações, foi uma atitude imperdoável (O DIÁRIO. 25/01/1975).

## **5. Plano Habitacional e Industrial - Dinâmica S/A**

Em 25 de outubro de 1973 é aprovada a lei nº 1024, que dispõe sobre a isenção de impostos municipais à indústria e dá providências ao Plano Habitacional e Industrial. Conforme seu artigo 6º, a isenção de impostos é aplicada nos prédios edificadas em área situada no complexo industrial. A lei autorizava o Poder Executivo Municipal, em seu art.17º, a transferir para a sociedade de economia mista, que seria criada por lei específica, imóveis escriturado para a municipalidade. Além disso, o art.18º determinava que nos "casos relacionados ao Plano Habitacional, o município poderá vender ou promover concessão de uso das residências, visando a contenção do favelamento”.

Assim, no dia 15 de dezembro de 1973, 40 dias após aprovação da lei citada, é criada, através da lei nº 1049, a Dinâmica S/A - Urbanização e Estímulo à Indústria, uma sociedade de economia mista destinada a implantar planos urbanísticos e promover estudos e projetos de urbanização e execução de serviços públicos. A sociedade também era autorizada a elaborar e a executar projetos relacionados tanto com o desenvolvimento socioeconômico no setor habitacional quanto para a implantação de distritos industriais.

A Dinâmica S/A, como uma sociedade de economia mista, possuía participação pública e privada. Privada, pois de acordo com seu artigo 2º, tinha personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira. E pública, pois segundo o artigo 3º, o município manteria o controle acionário, possuindo, no mínimo, 51% das ações do capital social da empresa. Além disso, a lei autorizava o município a integralizar o valor das ações mediante incorporação de bens do seu patrimônio.

Inicialmente, o capital social da Dinâmica S/A - Urbanização e Estímulo à Indústria, era de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), sendo autorizado pela lei Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). Esse montante seria dividido em ações ordinárias nominativas, no valor unitário de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cada uma, e cada ação correspondia a um voto nas deliberações da assembléia geral.

De acordo com o parágrafo quarto do artigo 3º, a composição do capital social da empresa seria dado pela transferência à Dinâmica S/A do montante de Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), no exercício de 1974, e Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) de imóveis da Prefeitura Municipal que fossem considerados necessários à realização de suas atividades.

O artigo 11º da lei autorizou a abertura de crédito especial<sup>11</sup> no valor de Cr \$1.500.000,00, (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) destinado à realização de parte do capital da Sociedade e despesas decorrentes da execução da lei. O valor do crédito correspondia, na data de aprovação da lei, a 19.262 UPCs<sup>12</sup>.

Além dos recursos já citados, a lei também possibilitava à Sociedade dispor de até 18% da receita tributária do município, realizando operações de créditos vinculadas à execução dos projetos e obtendo dotações, federais ou estaduais, destinadas ao desenvolvimento urbanístico, habitacional e industrial. O artigo 12º estabelece que a Dinâmica S/A "gozará de isenção de tributos municipais e de preços públicos, pelo prazo de 10 anos".

Através de seu artigo 5º, a lei autorizava a Dinâmica S/A a desapropriar, operar no campo imobiliário, remanejar títulos de crédito, hipotecar bens imóveis ou oferecer garantias sobre o seu patrimônio. A Sociedade seria administrada por uma diretoria composta por três membros, o diretor técnico, o diretor administrativo e o diretor presidente, designado pelo prefeito. A lei foi assinada pelo prefeito Silvio Barros, pelo chefe de gabinete Waldemar Guiomar, pelo secretário da administração José Carlos do Nascimento e por Waldwin Bueno Netto, secretário da fazenda.

---

<sup>11</sup> Crédito Adicional Especial : destinados a despesas sem dotação orçamentária específica - Lei Federal nº 4320/64

<sup>12</sup> 1UPC (Unidade Padrão de Capital) em dezembro de 1973 equivalia a Cr\$ 88,87

Uma notícia publicada na *Folha do Norte do Paraná*, que anunciava uma reunião na Câmara Municipal para abordar o projeto que visava a criação da Sociedade Mista Dinâmica S/A, informava que o mesmo não seria aprovado. Segundo a reportagem, o projeto de autoria do Poder Executivo já estaria em discussão por três vezes consecutivas sem que os vereadores desempenhassem a palavra final. Os edis alegavam que a criação da Sociedade Dinâmica, nos moldes fixados pelo projeto, atingiria sua liberdade de atuação no que tange aos setores urbanísticos, habitacionais e industriais da cidade. (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 12/12/73).

Mesmo dispondo de recursos municipais e sendo dotada de autonomia administrativa, a Dinâmica S/A, segundo Bertoncello (2010), teve sua atuação restrita.

[A Dinâmica S/A] só teve alguma atividade na área de incentivos para a instalação de indústrias, foi a única coisa que ela conseguiu fazer (...). E, também, na época, Maringá não dispunha, digamos, de um incentivo... Porque o incentivo público é uma coisa, o incentivo de mercado é outra (...). Na época, nós não tínhamos ainda isso e os incentivos fiscais que eram possíveis, a questão dos terrenos, de posses e tal, não representavam uma vantagem muito grande. Mas o pouco de trabalho que pôde ser feito foi feito nessa área. Não chegou a ser, digamos, algo expoente no desenvolvimento (...). O Parque Industrial II foi fruto desse tipo de desenvolvimento. O que nós podíamos fazer pra trazer alguém. Então, na época foi feito o trabalho do Parque Industrial, ainda sem uma infraestrutura forte na época. A Prefeitura faz a desapropriação, mas o caro é a infraestrutura (BORTONCELLO, 2010, *apud* CORDOVIL, 2010, p.444).

## V. DESDOBRAMENTOS NO TERRITÓRIO

### 1. Os Empréstimos do Banco Nacional de Habitação

A condução da administração de Silvio Barros está intrinsecamente relacionada aos empréstimos do Banco Nacional de Habitação. O período de 1973 a 1976 foi marcado pelo início das grandes intervenções urbanas, referentes à implantação de infraestrutura em Maringá. Para isso, esta gestão desloca o núcleo da esfera decisória de como se dariam tais intervenções, desconsiderando algumas estruturações realizadas em períodos anteriores. Desde seu primeiro ano de mandato, o prefeito já desejava um novo teto para mudança de dotação.

De acordo com a matéria na *Folha do Norte de Paraná*, do dia 02 de dezembro de 1973, que anunciava uma reunião extraordinária para o dia seguinte, seria discutido no dia 03 de dezembro a votação do projeto de lei nº1048/73, proposto para elevar o limite de crédito adicional suplementar<sup>13</sup> de 15% para 25%. A súmula do projeto alterava a redação do artigo 6º da lei municipal nº 959, de 30 de novembro de 1972. Segundo a mensagem enviada à câmara, descrita na matéria, por ser início de uma nova administração, o exercício financeiro em curso estaria se deparando com problemas de ordem orçamentária.

O orçamento vigente, elaborado na administração anterior, não atende aos programas de trabalho que julgamos prioritário nesta gestão, ocorrendo daí a necessidade de constantes ajustamentos. As alterações estruturais dos órgãos da Prefeitura, visando imprimir maior dinamismo na Administração, implicam no deslocamento de recursos para os programas em execução. Pelos motivos expostos e para maior funcionalidade da execução das metas a que se propôs realizar esta Administração, meditando um excesso de projetos de lei, instamos a vossa excelência e aos excelentíssimos senhores dessa comenda casa, uma breve acolhida na aprovação do diploma legal que ora lhes remetemos, na expectativa do permanente e valioso apoio (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 02/12/1973).

Com a aprovação da lei nº1048, em 11 de dezembro de 1973, o Poder Municipal usufruía de maior liberdade para a movimentação de seu orçamento e, conseqüentemente, dos empréstimos contraídos. Durante a gestão, verificamos diversas leis que autorizaram o prefeito a assumir obrigações perante o BNH e o Banco do Estado do Paraná S/A para

---

<sup>13</sup> Crédito Adicional Suplementar: destinados a reforço de dotação orçamentária - Lei Federal nº 4320/64

executar obras de infraestrutura, urbanização, pavimentação de vias internas e acessos a conjuntos habitacionais.

**TABELA 04 : TOTAL DAS LEIS APROVADAS NA GESTÃO DE SILVIO BARROS RELACIONADAS AO BNH (1973-1976)**

LEIS Nº	Data	Serviço	Destino	Valor (UPC)
1029/73	16/11/73	Obras de Infraestrutura	Zona 05 e 06 (núcleos habitacionais)	63.809
1064/74	11/09/74	Pavimentação (vias internas e acesso)	Conj. Hab. Maringá (núcleo 01 e 02)	64.455
1077/75	29/01/75	Pavimentação (vias internas e acesso)	Conj. Hab. Vila Morangueira (312 casas)	109.774
1078/75	29/01/75	PROJETO CURA I		279.205
1080/75	25/04/75	Pavimentação (vias internas e acesso)	Conj. Hab. Maringá (480 aptos)	62.890
1088/75	12/06/75	Credito Adicional Suplementar	Serviço Autárquico de Pavimentação	133.630
1089/75	19/06/75	Credito Adicional Suplementar	Aquisição de equipamentos	23.160
1092/75	14/08/75	Obra galeria coletora principal	Eixo Av. Tuiutí - La Paz	85.477
1093/75	14/08/75	Obra Perimetral Sul	Vila Morangueira e Zona 05)	155.200
1094/75	27/08/75	Piscina Olímpica e esportiva	Conj. Hab. Maringá (480+ 420) aptos	42.000
1096/75	27/08/75	Piscina Pública	Conj. Hab. Itamaraty e Planalto (Zona 05)	14.945
1109/75	11/12/75	Infraestrutura e Equip. Comunitarios	Lote nº 38 Gleba Pingüim (777 unidades)	145.000
1111/75	11/12/75	Profilurb- Prolongamento Cerro Azul	Lote nº 66 Gleba Pingüim (280 unidades)	53.200

Fonte: Câmara Municipal de Maringá, elaborada pela autora

A Tabela 04 apresenta todas as leis que encontramos relacionadas ao BNH durante a gestão de Silvio Barros. Os empréstimos davam-se em Unidades Padrão de Capital. Para a padronização dos valores, as leis que mencionavam o valor em cruzeiros, como as leis que

autorizavam os créditos adicionais suplementares, tiveram seu valor convertido em UPC, de acordo com a data de aprovação.

Dentre as leis listadas na Tabela 01, duas foram revogadas por leis aprovadas posteriormente. A lei nº 1029, aprovada ainda no primeiro ano da administração de Silvio Barros e que se destinava a executar obras de infraestrutura e pavimentação nos núcleos habitacionais localizados na Zona 05 e 06 foi revogada 10 meses depois pela lei nº 1064/74. O valor, em UPCs, das leis mencionadas, foi modificado. Além disso, o destino do recurso transferiu-se para a Zona 07.

Segundo a lei nº 1064/74, o recurso seria aplicado no Conjunto Habitacional Maringá, atualmente denominado Conjunto Maurício Schulman. A lei, segundo seu artigo 1º, destinava-se a executar obras e serviços de pavimentação das vias internas e acessos aos Núcleos 1 e 2 do Conjunto Habitacional Maringá, com 250 unidades, em execução pela Cohamar - Companhia Habitacional de Maringá, mediante regime de administração direta ou indireta.

A segunda lei revogada, apresentada na Tabela 04, é a lei nº 1109, aprovada em 12 de dezembro de 1975 e alterada pela lei nº1154/77. Originalmente o empréstimo de 145.000 UPCs destinava-se a executar obras de infraestrutura e pavimentação das vias de acesso e área interna de loteamento destinado a construção de casas populares.

Em função da lei nº 1109 ter sido revogada em 15 de abril de 1977, na gestão posterior, sob o mandato de João Paulino Vieira Filho, optamos por não considerá-la na tabela síntese da gestão de Silvio Barros, que será apresentada a seguir. A alteração, determinada pela lei nº1154/7, além de não especificar a área a ser beneficiada pelo empréstimo, desconsiderou a construção da escola primária e os equipamentos comunitários originalmente previstos.

A dotação da lei nº1109/75, especificada em seu art.6º, como 921.4110.94, é a mesma dotação de outras duas leis, a lei nº 1092/75 e a lei nº1111/75 (ver tabela 05). A primeira refere-se à execução das obras da Galeria Coletora Principal situada no eixo da Av. Tuiuti até a rua La Paz. Segundo a lei, os benefícios atenderiam os conjuntos habitacionais localizados na Vila Morangueira.

**TABELA 05: EMPRÉSTIMOS DO BNH COM A DOTAÇÃO 921.4110.94**

LEIS N°	Data	Destino	Dotação	UPCs
1092/75	14/08/75	Obra galeria coletora principal - eixo avenida Tuiuti até a rua La Paz (Vila Morangueira)	921.4110.94	85.477
1109/75	11/12/75	Infraestrutura e Equip.Comunitarios - lote n° 38 Gleba Pingüim (777 unidades)	921.4110.94	145.000
1111/75	11/12/75	Profilurb - Prolongamento Cerro Azul - lote n° 66 Gleba Pingüim (280 unidades)	921.4110.94	53.200

Fonte: Câmara Municipal de Maringá, elaborada pela autora

A outra lei, de nº1111/75, que possui a mesma dotação, referia-se ao Profilurb e foi aprovada no dia 11 de dezembro de 1975, mesmo dia de aprovação da lei nº1109/75, e ambas destinavam-se a Gleba Pinguim (ver tabela 05). No entanto, como já foi mencionado, a lei nº1109/75 foi revogada posteriormente, mas é interessante notar que, em sua primeira redação, a lei seria igualmente aplicada na Gleba Pinguim, além de ter sido aprovada no mesmo dia da lei nº 1111/75.

As leis nº 1088/75 e 1089/75, que autorizavam a abertura de Crédito Adicional Suplementar<sup>14</sup>, foram consideradas num primeiro momento, em função de marcarem a transferência dos empréstimos, autorizados pelas leis nº 1064/74 e 1077/75, para o Serviço Autárquico de Pavimentação. Em seu artigo 1º, a lei nº 1088/75 menciona a transferência de capital para o órgão. Já a lei nº 1089/75 refere-se à aquisição de equipamentos, tais como duas motoniveladoras, um rolo compressor e uma pá carregadora. Através de algumas notícias em jornais, entendemos que esses equipamentos destinavam-se ao SAP (ver tabela 06).

Um exemplo é a notícia da *Folha do Norte do Paraná*, de 26 de fevereiro de 1975, que listava algumas obras especiais em andamento na programação do Serviço Autárquico de Pavimentação. O periódico listou os equipamentos necessários para a execução destas obras, como a motoniveladora e uma pá-carregadeira para as obras no Bosque nº2, além de um trator de esteiras, motoniveladoras e dois caminhões basculantes para o transporte de terra e cascalho do Campus Universitário (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ,

<sup>14</sup> Crédito Adicional Suplementar: destinados a reforço de dotação orçamentária - Lei Federal nº 4320/64

**TABELA 06: SOMA DAS LEIS 1088/75 e 1089/75 (Crédito Adicional Suplementar para o SAP)**

LEIS N°	Data	Função	Valor
<b>1088/75</b>	12/06/75	Credito Adicional Suplementar de Cr\$ 15.000.000,00 para o Serviço Autárquico de Pavimentação	133.630
<b>1089/75</b>	19/06/75	Credito Adicional Suplementar de Cr\$ 2.600.000,00 para aquisição de equipamentos	23.160
<b>Total em UPCs (valor UPC em junho de 1975 = 112,25)</b>			<b>156.790</b>

Fonte: Câmara Municipal de Maringá, elaborada pela autora

26/02/1975).

O montante que foi transferido ao Serviço Autárquico de Pavimentação equivaliam a 156.790 UPCs (ver tabela 06). A soma dos empréstimos das leis nº1064/74 e 1067/75 totalizam 174.229 UPCs, sobrando 17.349 UPCs dos empréstimos do BNH (ver tabela 04). Neste caso, para compor a Tabela Síntese, optamos por considerar as leis originais, pois elas representam o montante global que foi financiado pelo Banco Nacional de Habitação. Além disso, as áreas que seriam beneficiadas, segundo as leis originalmente aprovadas, como a Vila Morangueira e o Conjunto Habitacional Maringá, na Zona 07, foram áreas contempladas pelos empréstimos.

**TABELA 07: SOMA DAS LEI 1064/74 e 1077/75**

LEIS N°	Data	Destino	Dotação	Valor
<b>1064/74</b>	11/09/74	Pavimentação (vias internas e acesso) - Conj. Hab. Maringá (núcleo 01 e 02)	410.3240.13	64.455
<b>1077/75</b>	29/01/75	Pavimentação (vias internas e acesso) - Conj. Hab. Vila Morangueira (312 casas)	431.3241.13	109.774
<b>Total em UPCs</b>				<b>174.229</b>

Fonte: Câmara Municipal de Maringá, elaborada pela autora

Desse modo, a proposta aqui é contabilizar qual o montante dos empréstimos do BNH na cidade de Maringá durante esta administração. A partir desta soma, podemos estimar a porcentagem do empréstimo autorizado pelo Projeto CURA I. A lei nº 1078/75, do Projeto

CURA I, não especifica nenhuma área de atuação. Além disso, a redação da lei determinava que o município estaria autorizado a celebrar convênio com o BNH, possibilitando a contratação de empréstimos até o montante de 279.205 UPCs, significando este valor um teto e não um empréstimo em si. A lei nº 1078/75 foi, portanto, desconsiderada na Tabela Síntese, para não ser somada duas vezes.

De acordo com a tabela que sintetiza os empréstimos do Banco Nacional de Habitação (ver tabela 08), o total em UPCs corresponde a 587.941 (quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e um). O montante do empréstimo realizado através do Projeto CURA I, de 279.205 UPCs, corresponde a aproximadamente 47,5% do total das obrigações assumidas perante o BNH.

**TABELA 08 : SÍNTESE DOS EMPRÉSTIMOS DO BNH NA GESTÃO SILVIO BARROS (1973-1976)**

LEIS N°	Data	Função	Destino	Dotação	Valor
<b>1064/74</b>	11/09/74	Pavimentação (vias internas e acesso)	Conj. Hab. Maringá (núcleo 01 e 02)	410.3240.13	64.455
<b>1077/75</b>	29/01/75	Pavimentação (vias internas e acesso)	Conj. Hab. Vila Morangueira (312 casas)	431.3241.13	109.774
<b>1080/75</b>	25/04/75	Pavimentação (vias internas e acesso)	Conj. Hab. Maringá (480 aptos)	431.3241.13	62.890
<b>1092/75</b>	14/08/75	Obra galeria coletora principal	Vila Morangueira - Eixo Av. Tuiutí - La Paz	921.4110.94	85.477
<b>1093/75</b>	14/08/75	Obra Perimetral Sul	Conj. Hab. da Vila Morangueira e Zona 05	525.4110.95	155.200
<b>1094/75</b>	27/08/75	Piscina Olímpica e esportiva	Conj. Hab. Maringá (480+ 420) aptos	740.4110.86	42.000
<b>1096/75</b>	27/08/75	Piscina Pública Zona 05	Conj. Hab. Itamaraty e Planalto	740.4110.86	14.945
<b>1111/75</b>	11/12/75	Profilurb - Prolong. Av. Cerro Azul	Lote nº 66 Gleba Pingüim (280 unidades)	921.4110.94	53.200
<b>TOTAL EM UPCs</b>					<b>587.941</b>

Fonte: Câmara Municipal de Maringá, elaborada pela autora

Em suma, os empréstimos foram aplicados em obras de infraestrutura, como rede de esgotamento sanitário, pavimentação e suas obras complementares, e equipamentos

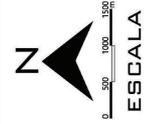
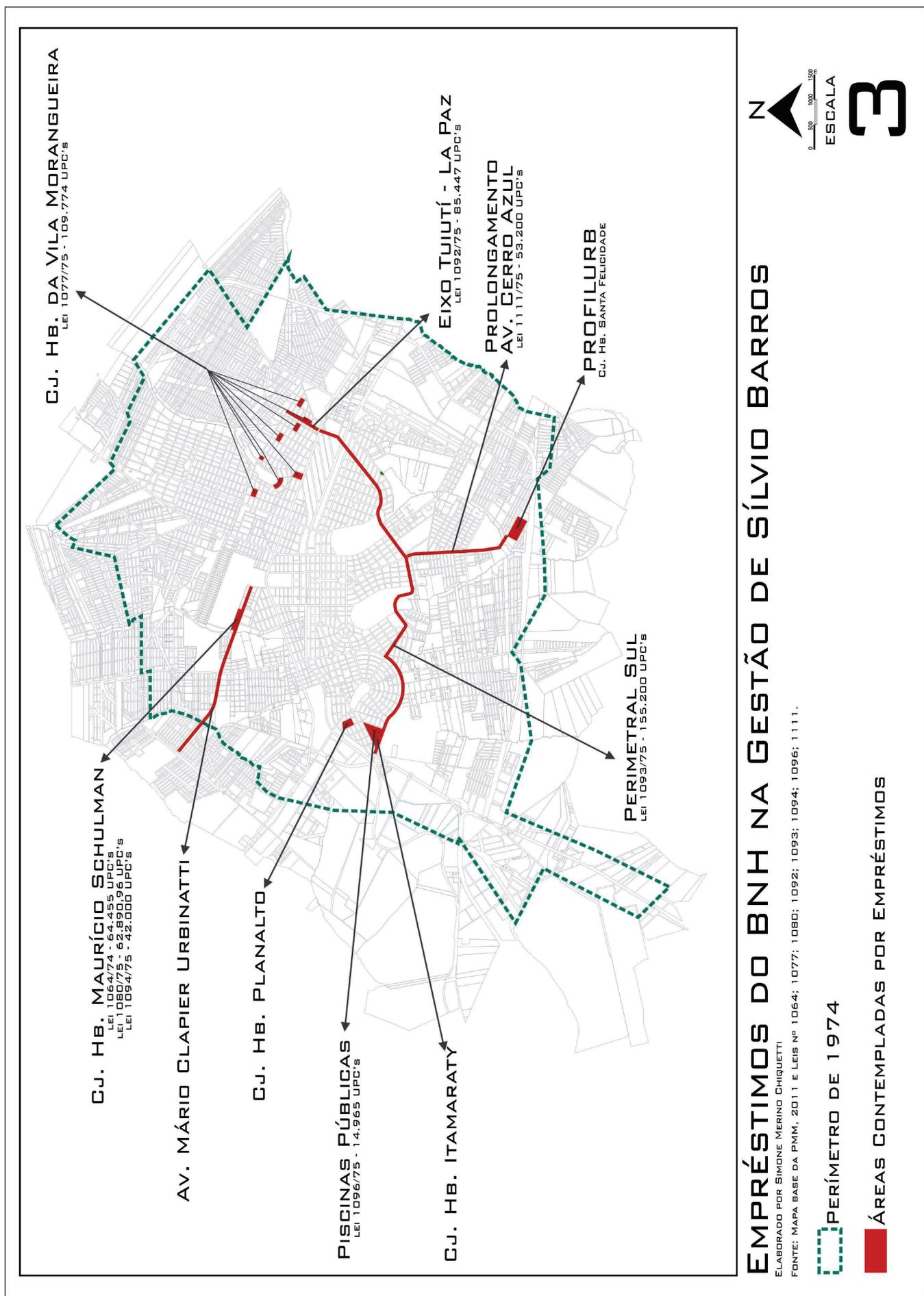
esportivos. Destacam-se, nesta gestão, as grandes intervenções no sistema viário, como a Perimetral Sul, o Viaduto no cruzamento das avenidas Tuiuti e Colombo, o prolongamento da Av. Cerro Azul e a implantação da Av. Mario Clapier Urbinati. O mapeamento destas intervenções indicam a relação intrínseca entre os conjuntos habitacionais descritos nas leis e as estruturas viárias que os empréstimos proporcionaram (ver mapa 03).

Na porção norte da cidade, as áreas contempladas, segundo as leis analisadas, foram os conjuntos habitacionais da Vila Morangueira, implantados na gestão anterior, e o Conjunto Habitacional Maringá, identificado como Conjunto Maurício Schulman. É evidente a concomitância entre as obras das vias de acesso para este conjunto, através do prolongamento da Av. Mário Clapier Urbinatti e a inserção do bairro Jardim Universitário, uma área que pertencia à Universidade Estadual de Maringá. Já os conjuntos da Vila Morangueira colaboraram para a implementação do viaduto da avenida Tuiuti com a Colombo, além de justificarem, através da lei nº 1093/75, a execução da Perimetral Sul.

Segundo as leis relacionadas aos empréstimos, na porção sul da cidade, a interligação feita pela Perimetral Sul beneficiou os conjuntos implantados na Zona 05 e 06, o Conjunto Itamaraty e o Conjunto Planalto. Estes loteamentos também foram contemplados por outras leis. Do mesmo modo, o Conjunto Santa Felicidade, localizado na gleba Pinguim, colaborou para o prolongamento da avenida Cerro Azul, através da lei nº 1111/75, destinada ao Profilurb.

No que concerne aos contratos de financiamentos, as notícias publicadas nos jornais auxiliaram na elucidação dos empréstimos realizados pelo município. A matéria publicada pela *Folha Norte do Paraná*, em 21 de fevereiro de 1975, informava que o Diretor da Carteira de Crédito Cooperativo do BNH estaria disposto a formalizar a terceira contratação com o município de Maringá.

Em decorrência da assinatura do contrato de financiamento do BNH, no valor de 11 milhões de cruzeiros, efetuada na segunda-feira passada, em Curitiba, o prefeito Silvio Barros oficiou ao Sr. Alcides Tavares, Diretor Financeiro do SAP, solicitando que seja estudada a nova lei que deverá ser enviada à Câmara, oferecendo condições para o contribuinte pagar a melhoria. No mesmo ofício, o chefe do executivo informou que o Diretor da Carteira de Crédito Cooperativo do BNH solicitou notícias sobre o andamento do projeto de urbanização e pavimentação do conjunto de apartamentos para que seja



**3**

## EMPRÉSTIMOS DO BNH NA GESTÃO DE SÍLVIO BARROS

ELABORADO POR SIMONE MERINO CHIQUETTI  
 FONTE: MAPA BASE DA PMM, 2011 E LEIS Nº 1064; 1077; 1080; 1092; 1093; 1094; 1096; 1111.

 PERÍMETRO DE 1974

 ÁREAS CONTEMPLADAS POR EMPRÉSTIMOS

formalizada a terceira contratação e adiantou que o consultor do município, Odwaldo Bueno Neto, informou da possibilidade da linha de crédito através da Resolução 31/73 do BNH, com vistas a execução da Perimetral Sul (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 21/02/1975).

O contrato de financiamento citado na notícia referia-se a lei nº 1077/75, aprovada em 29 de janeiro de 1975, destinada à pavimentação das vias internas e acessos dos conjuntos habitacionais localizados na Vila Morangueira, cujo montante de 109.774 UPCs equivalia a Cr\$ 11.185.970,60<sup>15</sup>. Este empréstimo seria o segundo contratado para o município e de acordo com algumas notícias, foi denominado como *Projeto Finc-Morangueirinha*. Já o terceiro empréstimo, que ainda estava sendo discutido na época, destinava-se a execução da Perimetral Sul.

Procedendo a uma análise detalhada das atividades executadas, Alcides Tavares, diretor financeiro do Serviço Autárquico de Pavimentação, destacou dois importantes financiamentos conquistados pelo município, ambos do BNH. O primeiro foi destinado ao asfaltamento dos núcleos habitacionais da zona 05 e 06 e o segundo, em estruturação, para a pavimentação da Vila Morangueirinha, compreendendo seus núcleos habitacionais, assim como as vias de acessos São Domingos e Pedro Taques, ou seja, o projeto Finc-Morangueirinha, cobrindo uma área de 104.937 metros quadrados de ruas a serem pavimentadas. Esse projeto ligará os mais distantes núcleos habitacionais às principais artérias da cidade, beneficiando assim a grande faixa da população maringaense (O JORNAL, 06/05/1975).

O total das leis, estimado na Tabela Síntese, de 587.941 UPCs corresponde ao montante de crédito oriundo do BNH aplicado nesta gestão. Durante os 4 anos de administração, o montante da Receita Municipal mais do que dobrou, considerando o valor em UPC. O intervalo de maior aumento foi durante o ano de 1975, período que se concentrou a grande maioria dos empréstimos (ver tabela 09 e figura 07).

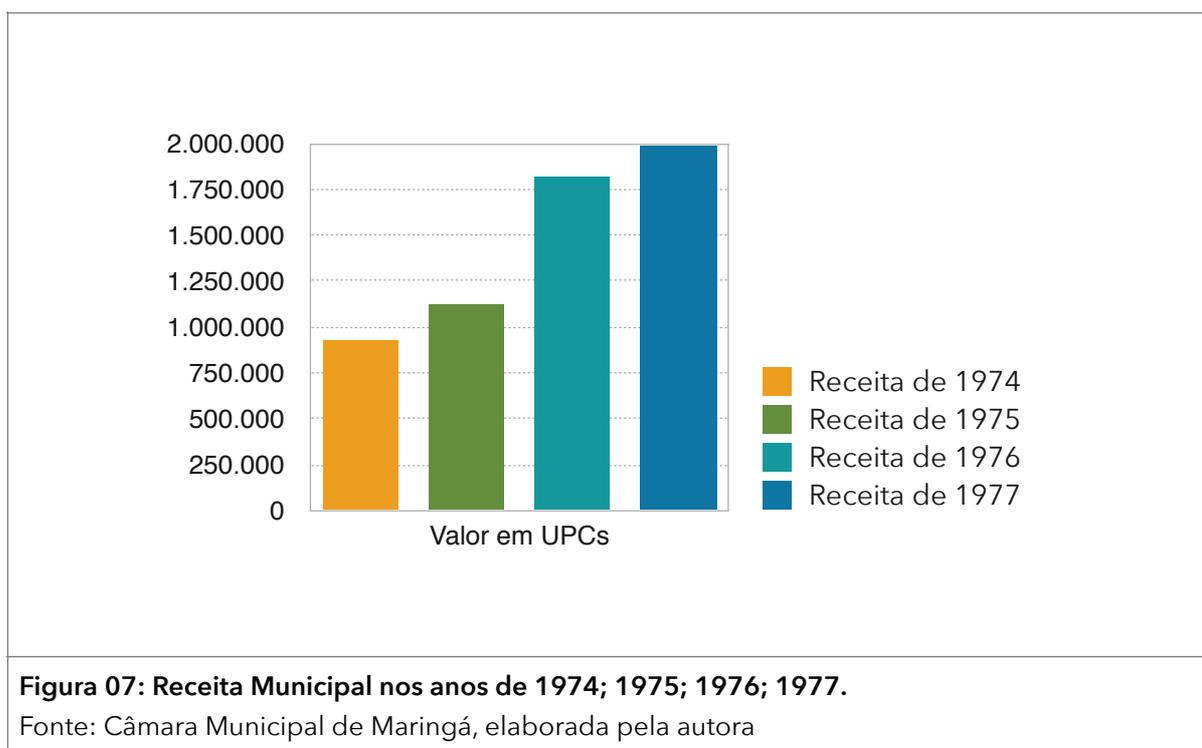
---

<sup>15</sup>1 UPC (Unidade Padrão de Capital) em janeiro de 1975 equivalia a Cr\$ 101,90

**TABELA 09: RECEITA MUNICIPAL PREVISTA PARA 1974; 1975; 1976; 1977**

Descrição	Lei nº	Data	Valor em Cr\$	Valor em UPCs
Receita de 1974	1030/73	03/12/73	71.851.340,00	<b>922.708</b>
Receita de 1975	1068/74	05/12/74	113.864.000,00	<b>1.117.409</b>
Receita de 1976	1106/75	10/12/75	228.000.000,00	<b>1813843,0</b>
Receita de 1977	1147/76	01/12/76	333.874.690,00	<b>1983453,0</b>

Fonte: Câmara Municipal de Maringá, elaborada pela autora



Os empréstimos do BNH nesta gestão foram autorizados através dos programas CURA, FINC e Profilurb. A nossa proposta, mais do que diferenciar estas linhas de financiamentos, consiste em verificar o destino destes recursos. A seguir, trataremos dos conjuntos habitacionais implantados e abordaremos as áreas contempladas pelos empréstimos, segundo as determinações das leis e as realizações concretas da gestão. Após esta compreensão global estimaremos os empréstimos do Projeto CURA I, que correspondem a 47,5% do total das obrigações assumidas perante o BNH.

### ***1.1. Conjuntos Habitacionais***

Os Conjuntos Habitacionais, no contexto da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano proposta pelo Regime Militar através do BNH, funcionaram como vetores dos empréstimos, atraindo o investimento transformado em infraestrutura.

Na gestão de Silvio Barros, segundo a publicação de *O Diário*, em novembro de 1987, foram construídas mais de 3 mil unidades habitacionais. A matéria descreve que "de acordo com informações obtidas com Maurílio Correia Pinto, na Cohesma, verifica-se que a administração Silvio Barros, foi a que mais casas construiu pela cooperativa".

O conjunto Inocente Villanova Júnior (Borba Gato) com 1021 casas foi o maior empreendimento. Também foram implantados os conjuntos Maurício Schulmann (480 unidades), Cristóvão Colombo (240), Planalto e Itamarati (265) e Karina (268). A administração de Silvio construiu ainda mais 1000 unidades, com recursos do BNH (O DIÁRIO, novembro de 1987).

O mapeamento dos conjuntos habitacionais existentes em Maringá até o ano de 1978, apresentado através do diagnóstico do Projeto CURA II, elaborado na gestão de João Paulino Vieira Filho, constitui um importante documento para ilustrar os conjuntos que foram construídos na gestão anterior, de Silvio Barros (ver figura 08).

De acordo com a Figura 08, os conjuntos que existiam antes de 1978 estão marcados em vermelho, classificados como "atuais". Neste grupo, também constam os conjuntos construídos na gestão seguinte, de João Paulino, como o Conjunto Cidade Alta, localizado no extremo sul da cidade. Através do levantamento do Projeto CURA II, foi elaborada a Tabela 10 e o Mapa 03 que representam os Conjuntos Habitacionais implantados durante a administração de Silvio Barros.



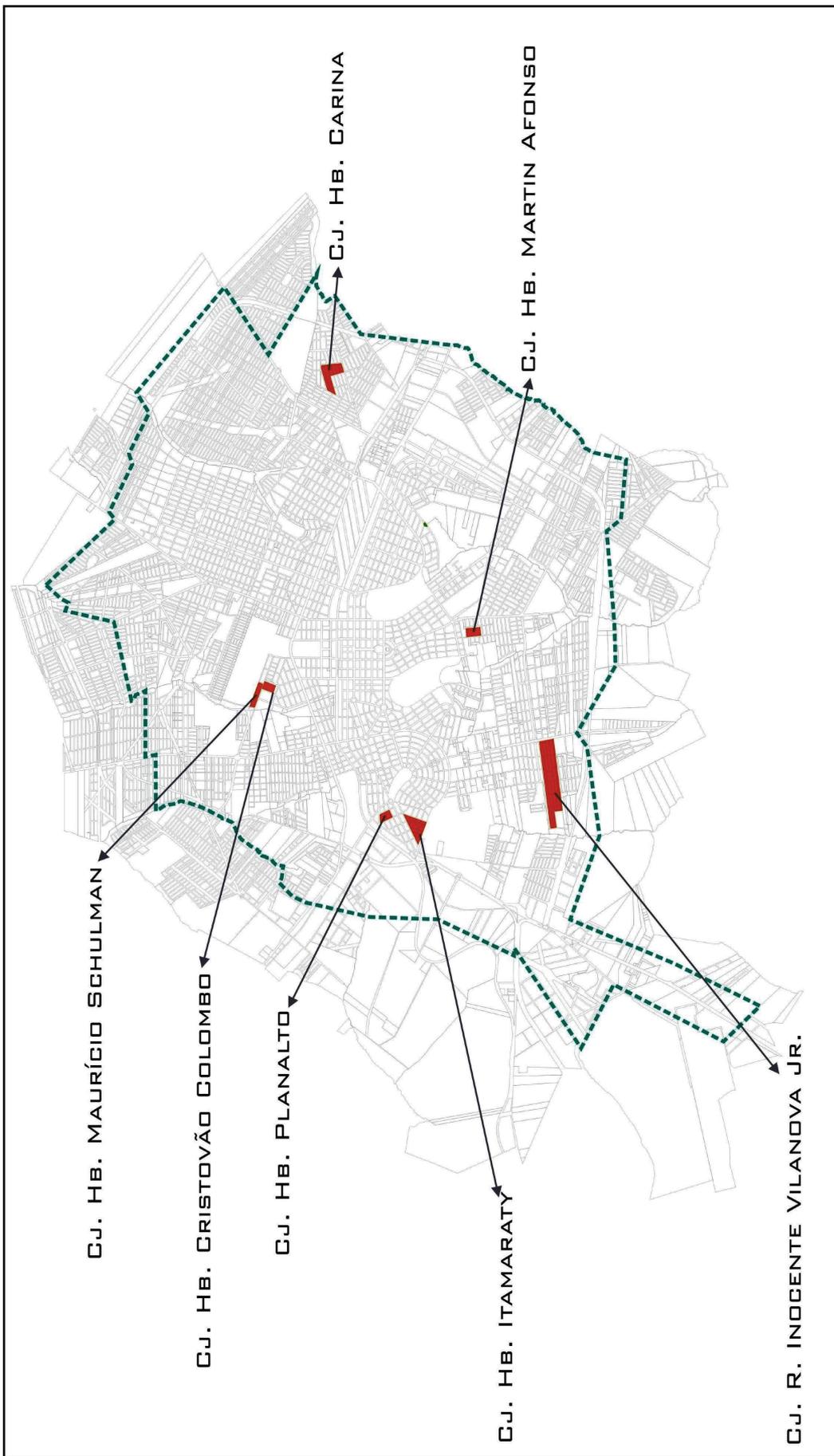
**FIGURA 08: CONJUNTOS HABITACIONAIS EXISTENTES EM 1978**

Fonte : Gerência de Patrimônio Histórico da PMM, CURA II, 1978

**TABELA 10 : CONJUNTOS HABITACIONAIS IMPLANTADOS NA GESTÃO SILVIO BARROS**

Jardim Itamaraty	Zona 05	190 casas
Jardim Planalto	Zona 06	60 casas
Maurício Schulman	Zona 07	480 apartamentos
Cristóvão Colombo	Zona 07	240 apartamentos
Martin Afonso	Zona 17	160 apartamentos
Núcleo Karina	Zona 36	260 casas
Inocente Vilanova Júnior	Zona 44	1020 casas

Fonte : Projeto CURA II (1978), elaborada pela autora



**CONJUNTOS HABITACIONAIS IMPLANTADOS NA GESTÃO DE SÍLVIO BARROS**

ELABORADO POR SIMONE MERINO CHIQUETTI  
 FONTE: MAPA BASE DA PMM, 2011, COSTA (1991) E PROJETO CURA II (1978).

PERÍMETRO DE 1974

CONJUNTOS HABITACIONAIS

N

0 500 1000 1500

ESCALA

4

## ***1.2. Áreas contempladas pelos empréstimos***

### ***1.2.1. Zonas 05 e 06 : Conjunto Habitacional Itamaraty e Planalto***

Os conjuntos habitacionais Itamaraty e Planalto foram as primeiras habitações a serem contempladas pelos empréstimos do Banco Nacional de Habitação, por intermédio da lei nº 1029, aprovada em 16 de novembro de 1973, ainda no primeiro ano da administração de Silvio Barros. A lei destinava aos conjuntos o montante de 63.809 UPCs. Os dois conjuntos eram compostos por casas térreas.

O Conjunto Itamaraty localiza-se na Zona 05 e o Conjunto Planalto na Zona 06, ambos inseridos no plano inicial (ver mapa 04). Conforme Costa (1991), o conjunto Habitacional Planalto recebeu o "habite-se" no ano de 1973. Já o Conjunto Habitacional Itamaraty, que o recebeu em 1974, “segundo informações dos moradores, tinha casas de quatro dimensões distintas, sendo o mínimo de 32m<sup>2</sup>, e todos os terrenos tinham 300m<sup>2</sup>, excetuando-se os de esquina, com 350m<sup>2</sup> (CORDOVIL, 2010, p.497).

Como foi mencionado anteriormente, a lei nº 1029/73 foi revogada pela lei nº 1064/74, em 11 de setembro de 1974. Esta alteração, além de aumentar o valor para 64.455 UPCs, destina o recurso para os núcleos 01 e 02 do Conjunto Habitacional Maringá. Apesar da mudança, a Zona 05 e 06 foram pavimentadas.

Os engenheiros Kimio Azuma, do Banco do Estado do Paraná, Francismo José Pompeo, assessor da 9ª Delegacia do BNH, e Sérgio Oliveira Figueiredo, economista do BEP, estiveram em visita às obras de asfaltamento que estão sendo realizadas pelo Serviço Autárquico de Pavimentação, tendo-se mostrado impressionados pelo ritmo de serviço. Os visitantes percorreram os núcleos habitacionais das Zonas 05 e 06 (...) Os visitantes expressaram ao chefe do executivo entusiasmo e otimismo com relação à política desenvolvimentista adotada pela atual administração (O DIÁRIO, 01/05/1975).

Outra lei que financiava recursos do BNH para a Zona 05 e 06 é a nº 1096/75, assinada em 27 de agosto de 1975, destinada à execução de obras da Piscina Pública e demais equipamentos comunitários da Zona 05, para atender aos Conjuntos Habitacionais Itamaraty e Planalto. O montante era de 14.965 UPCs. De acordo com Reis (1996), o Centro Esportivo da Zona 05 foi construído durante a gestão de Silvio Barros. Além disso, segundo Cordovil (2010), os centros faziam parte da plataforma de governo desta gestão.

Os centros esportivos implantaram-se como uma das mais interessantes novidades na estrutura urbana maringaense. Oriundos da plataforma de governo de Silvio Barros, três centros esportivos instalaram-se em bairros periféricos ao centro principal, em locais onde havia concentração popular. Em uma época em que frequentar clubes sociais e privados era habitual, a instalação de agrupamentos de equipamentos esportivos, acessível à população de baixa renda, foi mais do que uma opção de lazer para as camadas de menor poder aquisitivo, constituindo-se em um significativo meio de inclusão social (CORDOVIL, 2010, p.481).

O asfaltamento do trecho da avenida Luiz Teixeira Mendes que delinea a Zona 05, localizado nas proximidades do núcleo habitacional Itamaraty, faz parte da grande estruturação urbana desta gestão, composta pela Perimetral Sul. Na lei nº 1093, aprovada em 14 de agosto de 1975, que autoriza o empréstimo para a execução desta grande artéria que interligaria os bairros na parte sul da cidade, o conjunto da Zona 05 é mencionado. No dia da inauguração do asfalto, a edição de *O Jornal*, em 03 de maio de 1975, anunciava que este trecho era “considerado pelas autoridades como de vital importância na futura construção da Perimetral Sul”.

O novo asfalto da Av. Luiz Teixeira Mendes tem 2.205 metros em cada pista, totalizando 35 mil metros quadrados. A nova artéria deverá desafogar 5 ou 6 mil veículos por dia, que trafegam entre a Avenida Colombo e Horto Florestal. Referindo-se ao setor de finanças, para a construção de asfalto na Luiz Teixeira Mendes, o chefe do executivo declarou que foi através do convênio entre o BNH e a Prefeitura de Maringá (O JORNAL, 03/05/1975).

### ***1.2.2. Vila Morangueira***

Os conjuntos habitacionais localizados na Vila Morangueira foram mencionados em três leis que autorizaram o empréstimo do Banco Nacional de Habitação. Os recursos para este bairro seriam destinados para pavimentação das vias internas e acesso aos conjuntos habitacionais, execução da galeria coletora principal e realização da Perimetral Sul. A Vila Morangueira localiza-se na porção norte do plano, contígua à Vila Santo Antônio, nas proximidades da universidade (ver figura 09).

O principal acesso aos conjuntos era feito através da Av. Tuiuti, que comportava um dos extremos da Perimetral Sul. Desta maneira, na lei nº 1093/75, que autoriza o empréstimo para a execução da perimetral, a Vila Morangueira é citada. A justificativa para a

implantação da Perimetral Sul seria interligar os conjuntos habitacionais da Zona 05, em um extremo, com os da Vila Morangueira, ao outro extremo.

**TABELA 11: EMPRÉSTIMOS DO BNH DESTINADOS À VILA MORANGUEIRA**

LEIS N°	Data	Função	Destino	Dotação	Valor em UPC
<b>1077/75</b>	29/01/75	Pavimentação (vias internas e acesso)	Conj. Hab. Vila Morangueira (312 casas)	431.3241.13	109.774
<b>1092/75</b>	14/08/75	Obra galeria coletora principal	Vila Morangueira - Eixo Av. Tuiutí - La Paz	921.4110.94	85.477
<b>1093/75</b>	14/08/75	Obra Perimetral Sul	Conj. Hab. da Vila Morangueira e Zona 05	525.4110.95	155.200

Fonte : Câmara Municipal de Maringá, elaborada pela autora

A lei nº 1077/75, que autorizou o empréstimo de 109.777 UPCs para execução de obras de infraestrutura e pavimentação de vias internas e acessos às habitações na Vila Morangueira, mencionava que o benefício atenderia 312 unidades executadas pela Cohamar. Como já dissemos, grande parte do montante desta lei foi transferido ao Serviço Autárquico de Pavimentação, através da lei nº 1088/75.

Segundo Cordovil (2010), durante a gestão de Silvio Barros I, não se construíram conjuntos habitacionais na Vila Morangueira e, portanto, as unidades mencionadas referiam-se realizações de gestões anteriores (CORDOVIL, 2010, p.451). A lei nominou os conjuntos como Tuiuti, Manágua, Evaristo da Veiga, La Paz, Quito, Bandeirantes e Havana.

No dia 18 de fevereiro de 1975, o periódico *Folha do Norte do Paraná* informava a assinatura do contrato junto ao Banco Nacional de Habitação no valor de Cr\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzeiros), equivalendo, da data da publicação na notícia, a 103.034 UPCs<sup>16</sup>.

Durante a solenidade realizada as 16 horas de ontem na Delegacia Nacional de Habitação, em Curitiba, o prefeito Silvio Barros assinou o contrato de financiamento juntamente com os diretores do BNH, Honório Petersen Hungria e Luiz Antônio Velozo, no valor de 11 milhões de cruzeiros para a urbanização da Vila Morangueirinha. O dinheiro será liberado imediatamente e também imediatamente serão iniciadas as obras da Morangueirinha, que beneficiarão milhares de maringaenses moradores daquele bairro. Das solenidades,

<sup>16</sup> UPC (Unidade Padrão de Capital) em fevereiro de 1975 equivalia a Cr\$ 106,76

participam também o Sr. Lima Machado, diretor do Banco do Estado do Paraná, que irá operar como entidade repassadora do recurso, além de deputados estaduais e diretores do INOCOOP-Pr, e da COHAPAR (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 18/02/75).



**FIGURA 09: CONJUNTOS HABITACIONAIS LOCALIZADOS NA VILA MORANGUEIRA (EM VERMELHO) E ACESSO PELA AV. TUIUTI (LINHA AZUL)**

Fonte : Cura II, 1978, editado pela autora

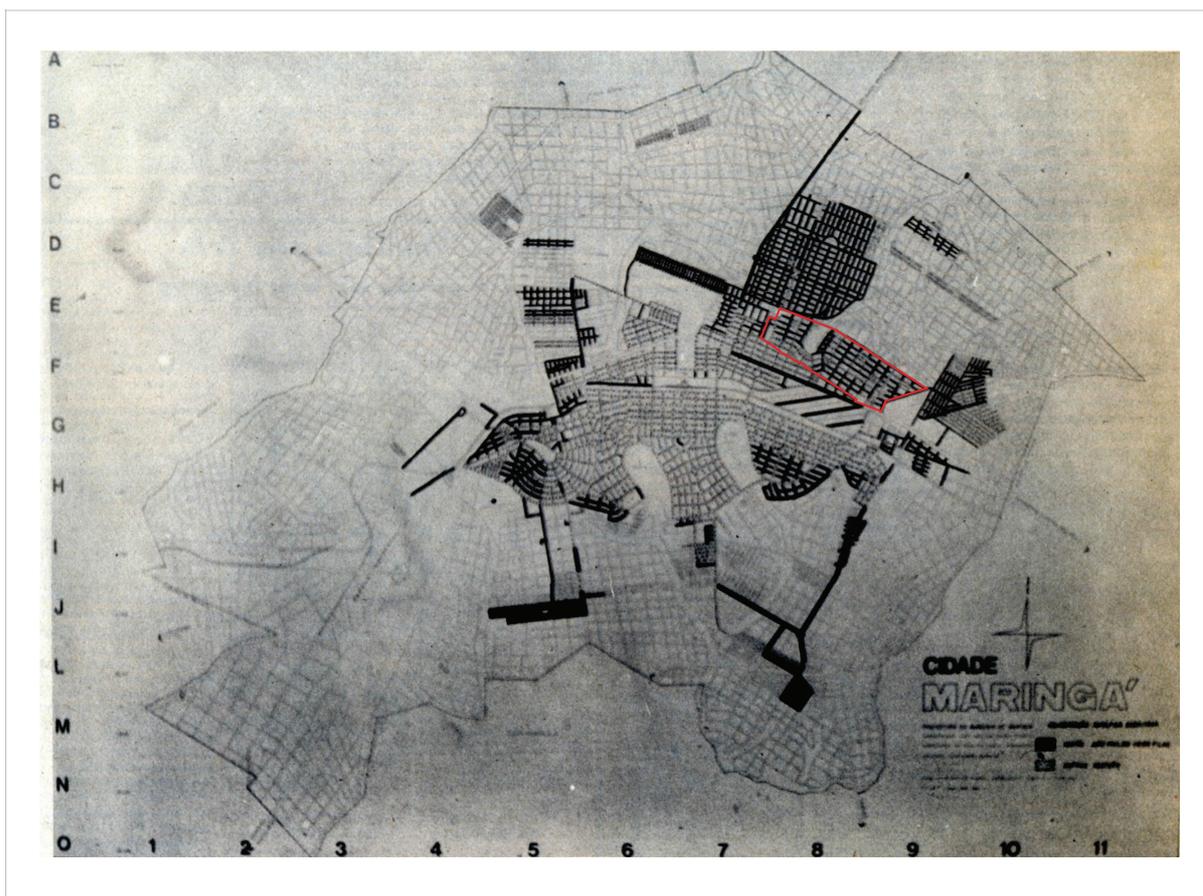
Através da lei nº 1092, aprovada em de 14 de agosto de 1975, a Vila Moranguera foi contemplada pela execução da Galeria Coletora Principal localizada no trecho da Av.Tuiuti compreendido entre a Av. Colombo e a rua La Paz. O trecho correspondia a 8 quadras. O valor do empréstimo foi de 85.447 UPCs. Como afirmou Cordovil (2010), no relatório de gestão publicado por Reis em 1996 não há dados sobre a construção de galerias de drenagem de águas pluviais durante a administração.

Além disso, mesmo a Vila Moranguera sendo contemplada em três empréstimos do Banco Nacional de Habitação, que direcionou especificamente para o bairro um total de 195.221 UPCs<sup>17</sup>, as publicações da época mencionavam que o bairro seria cascalhado. O

<sup>17</sup> Soma dos empréstimos das leis nº 1077/75 e 1092/75

mapa das vias pavimentadas na gestão de João Paulino Vieira Filho, sucessor de Silvio Barros, demonstra que uma grande porção da Vila Morangueira foi pavimentada somente na gestão seguinte (ver figura 10).

Como não surte efeito positivo, de modo algum, os trabalhos que as motoniveladoras desenvolvem para recuperar ruas asfaltadas, o chefe da Divisão de Viação acha que a solução só pode acontecer com encascalhamento. Para tanto, a referida Divisão elaborou um programa de encascalhamento, em termos de prioridade, para atender à Vila Morangueira e o Jardim Alvorada. O benefício que atingirá a Vila Morangueira totaliza sete mil metros e no Jardim Alvorada vinte e três mil metros. Mencionou o engenheiro Jair Boeira que a grande dificuldade encontrada para a consecução do plano reside na aquisição de cascalhos, dificultada pela distância que se encontram as jazidas. (O DIÁRIO, 18/02/75).



**FIGURA 10: TRECHO DO MAPA DAS VIAS PAVIMENTADAS NA GESTÃO DE JOÃO PAULINO**

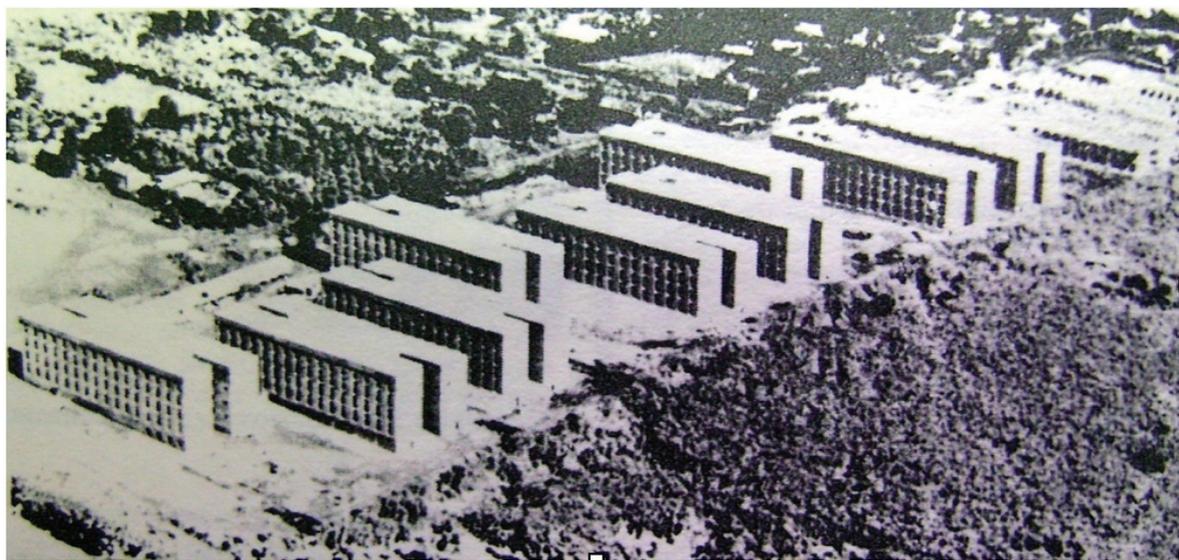
Fonte: O Diário (19/03/82), editado pela autora

### **1.2.3. Zona 07**

A Zona 07 foi uma das áreas que mais sofreu intervenção durante a gestão. Além da implantação de dois conjuntos habitacionais no bairro, a área inicialmente destinada para a sede na universidade foi alterada. Estas intervenções estão relacionadas entre si.

#### **A. Conjunto Habitacional Maringá e Conjunto Cristóvão Colombo**

O conjunto Habitacional Maringá, atualmente chamado de Maurício Schulman, é um conjunto multifamiliar composto por 480 apartamentos dispostos em blocos (ver figura 11). Localizado na Zona 07, este conjunto habitacional foi especificado pelas leis 1064/74, 1080/75 e 1094/75 (ver tabela 12). O montante dos empréstimos que especificam o Conjunto Maurício Schulman em suas leis somam 169.345 UPCs. Destes, 127.345 UPCs destinavam-se à implantação de infraestrutura. Uma particularidade deste empreendimento consiste no terreno de implantação deste conjunto, que pertencia à Universidade Estadual de Maringá.



**FIGURA 11: IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO MAURÍCIO SCHULMAN.**

Fonte: *Revista Paranaense dos Municípios*, n. 98, apud CORDOVIL (2010)

De acordo com a lei nº1064, em agosto de 1974, o conjunto Habitacional Maringá tinha 250 unidades e estava sendo executado pela Cohamar. A lei nº1080, de abril de 1975, mencionava o conjunto com 480 apartamentos executados pela Cooperativa Habitacional dos Empregados e Sindicalizados de Maringá - Cohesma. A construção do complexo foi realizada

em duas fases. Segundo Carvalho (2014), a construtora responsável pelo conjunto seria a Sociedade Anônima Construtora Independência S/A, que construiu igualmente o Conjunto Cristóvão Colombo e Conjunto Martin Afonso.

**TABELA 12 : EMPRÉSTIMOS DO BNH DESTINADOS AO CONJ. HAB. MARINGÁ**

LEIS N°	Data	Função	Destino	Valor
<b>1064/74</b>	11/09/74	Pavimentação (vias internas e acesso)	250 aptos	64.455
<b>1080/75</b>	25/04/75	Pavimentação (vias internas e acesso)	480 aptos	62.890
<b>1094/75</b>	27/08/75	Piscina Olímpica e esportiva	480 + 420 aptos	42.000
<b>TOTAL EM UPCs</b>				<b>169.345</b>

Fonte: Câmara Municipal de Maringá, elaborada pela autora

O conjunto Habitacional Maringá foi o primeiro conjunto multifamiliar de Maringá. A implementação destes edifícios na cidade, segundo Silva (2001), trouxe a cidade uma nova forma de morar. De acordo com Cordovil (2010), a implantação do conjunto foi inovadora para a cidade. “A partir da linha da via, a cada grande bloco que avançava, dois grandes blocos recuavam. Na época da construção, o entorno ainda era composto por áreas cultiváveis” (CORDOVIL, 2010, p. 496).

Outro conjunto, com 420 apartamentos, igualmente dispostos em blocos, foi implantado próximo ao Conjunto Habitacional Maringá. De acordo com Costa (1991), o Conjunto Cristóvão Colombo foi o segundo conjunto habitacional multifamiliar construído na cidade (ver figura 12). O conjunto foi contemplado pela lei nº 1094/75, que destinava recursos para a construção de uma Piscina Olímpica e uma Piscina Escola para atender os seus moradores.

Os condomínios Maurício Schulman e Cristóvão Colombo não são dotados de piscina pública. No entanto, próximo aos conjuntos, na zona 07, encontra-se o Estádio Willie Davis, o centro esportivo de Maringá. Desse modo, é provável que o montante originalmente destinado para as piscinas tenha sido aplicado no grande centro esportivo da cidade que foi reformado nesta gestão.



FIGURA 12: VISTA DO CONJUNTO CRISTÓVÃO COLOMBO  
Fonte: *O Diário*, 10 mai 1977 apud Cordovil (2010)

### ***B. Avenida Mario Clapier Urbinati e o Campus Universitário***

O principal acesso ao Conjunto Habitacional Maringá, e conseqüentemente ao Conjunto Cristóvão Colombo, contemplado nas leis de financiamento do BNH, foi implantado pela Av. Mario Clapier Urbinati. A abertura desta avenida, como acesso ao Conjunto Maurício Schulman, seccionou uma área que fazia parte dos limites territoriais da Universidade, segundo decreto do ex-prefeito Adriano Valente. Esta via foi financiada pelo Banco Nacional de Habitação e contemplada pelas leis nº 1064/74 e nº 1080/75 (ver figura 13).

Segundo Cordovil (2010), do ponto de vista territorial, a área reservada à universidade "apresentava dificuldades para a execução do sistema viário pela Prefeitura, conforme ofício nº 3.608/75 do Gabinete do Prefeito endereçado ao reitor da FUEM, publicado pelo *O Diário do Norte do Paraná*, no dia 6 de novembro de 1975". (CORDOVIL, 2010, p.469).



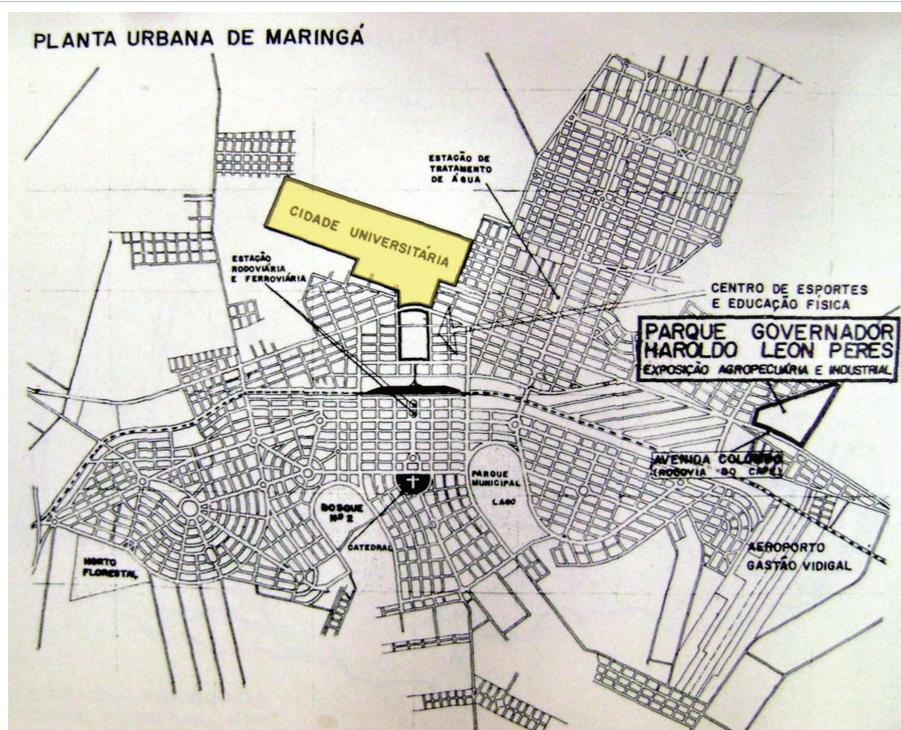
**FIGURA 13 : AVENIDA MARIO CLAPIER URBINATI E O CONJUNTO MAURÍCIO SCHULMAN**

Fonte: Gerência de Patrimônio Histórico *apud* CORDOVIL (2010)

A questão colocada foi o impasse estabelecido tendo em vista a necessidade de abertura da avenida Mário Clapier Urbinatti, em obras pela Prefeitura, e a Resolução nº 28/75, na qual o reitor solicitava que se evitasse o fracionamento do projeto do campus da UEM pelo sistema viário. A avenida em questão daria acesso aos conjuntos multifamiliares financiados pelo BNH e à Avenida Mandacaru, integrando a porção norte. O prefeito argumentava que a área a ser fracionada pela avenida não se incluía no projeto elaborado por Lerner e equipe, e estava “enfavelada”, com a construção de 20 ranchos. A Prefeitura policiava a área para impedir novas invasões. Para prosseguir com a abertura da via, o prefeito destacou que ela se construía a 14m da divisa estabelecida no projeto do câmpus, e expôs a dificuldade em aprovar uma nova lei modificando o contrato com o BNH, no qual a via estaria presente. Caso houvesse alteração do projeto, o cronograma e as cláusulas contratuais também teriam que ser modificadas. Ademais, haveria a necessidade de retirada de 900m de galerias, e o prefeito manifestou sua preocupação diante de um momento de dificuldade econômica para o município e região – certamente referindo-se à geadas de 1975, ocorrida em julho. No fim do documento, o prefeito enfatizou que a área de enfavelamento deveria ser um “...elo de convergência dos interesses maiores de nossa comunidade” (O DIÁRIO, 06/11/75, *apud* CORDOVIL, 2010, p.470).

Ressalta-se que a justificativa para o fracionamento do terreno da universidade, pelo prefeito Silvio Barros, foi defendida através da construção dos 900 metros de galerias implantadas inadequadamente pela própria prefeitura, sob seu comando. Além disso, o projeto inicial, de 1970, elaborado por Lerner, Prado e Bongestabs (ver figura 15) considera a mesma

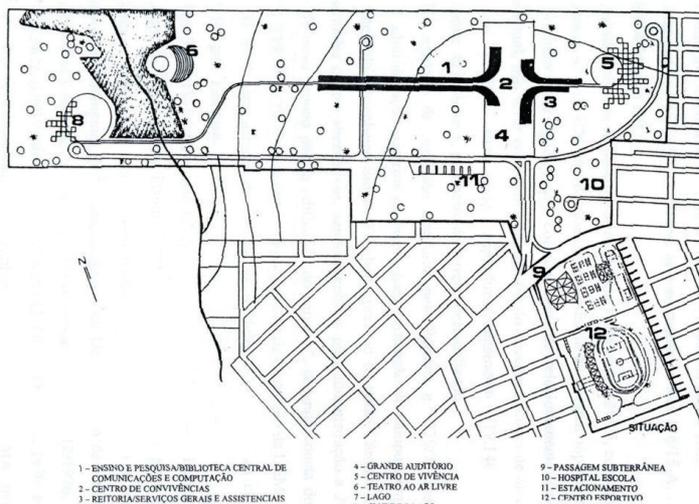
área que o Eteplan havia delimitado para a implantação da cidade universitária (ver figura 14 e 16), tornando incoerente o argumento do prefeito.



**FIGURA 14: MARCAÇÃO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA PELO ETEPLAN**

Fonte: Eteplan, 1972, editado pela autora

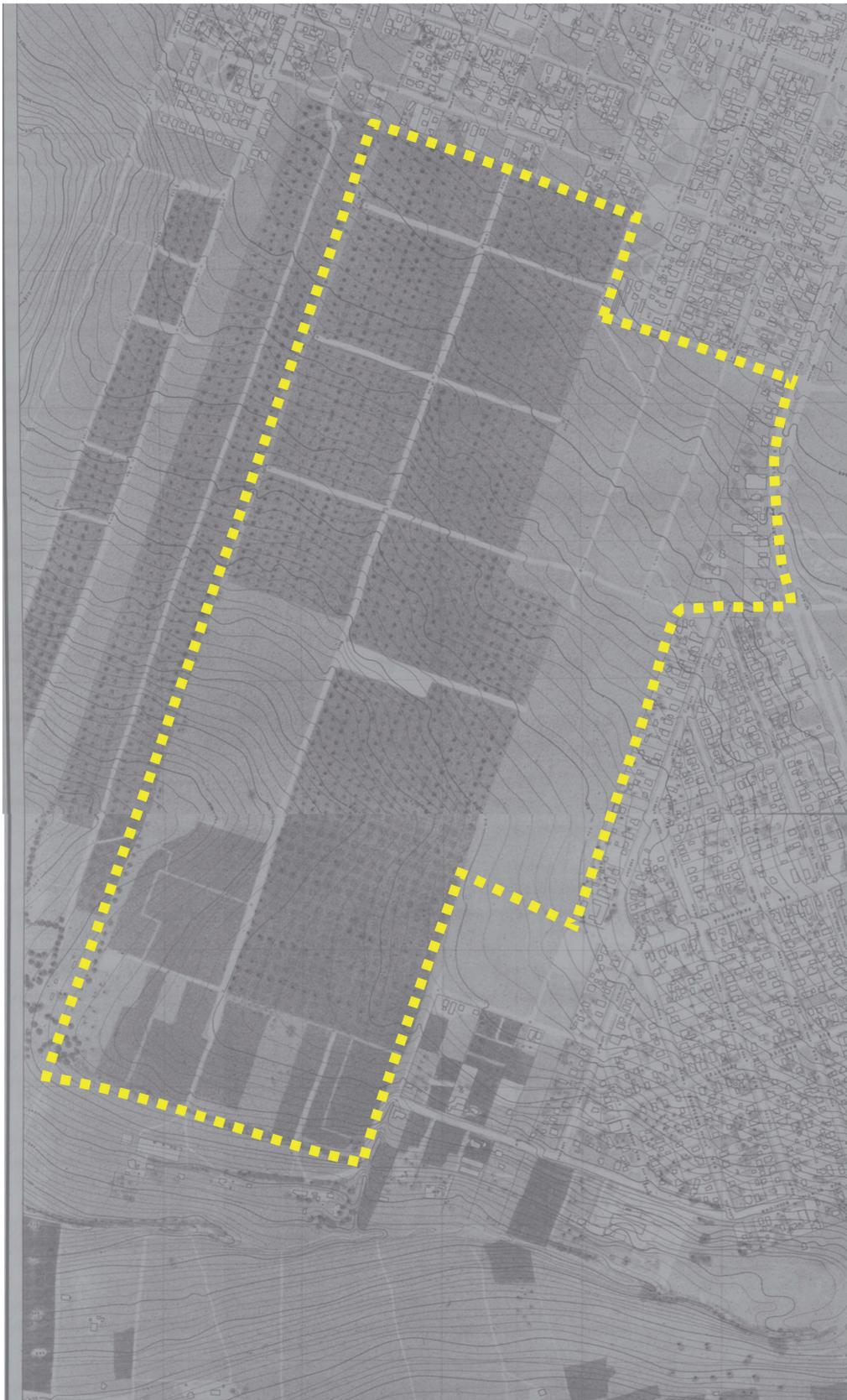
**1º PLANO PILOTO – CÂMPUS SEDE DA UNIVERSIDADE DE MARINGÁ (UMA) – 1970**



FONTE: PROJETO FAS/CEF [s. d.]. Sem escala.  
 NOTA: Organizada por Yvaldyne Maria Neves de Couto Melo.

**FIGURA 15: PRIMEIRO PLANO PILOTO PARA A SEDE DA UNIVERSIDADE DE MARINGÁ.**

Fonte: Melo (2001) apud Cordovil (2010)



**FIGURA 16: ÁREA DESTINADA PELO ETEPLAN PARA A SEDE DA UNIVERSIDADE DE MARINGÁ**  
Fonte: Cadastro Municipal, 1971, editado pela autora

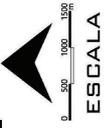


# BAIRRO JARDIM UNIVERSITÁRIO E CAMPUS DA UNIVERSIDADE N

ELABORADO POR SIMONE MERINO CHIQUETTI

FONTE: MAPA BASE DA PMM, 2011, LISTAGEM DE BAIROS (2002).

- PERÍMETRO ZONA 07
- JARDIM UNIVERSITÁRIO
- CONJUNTOS HABITACIONAIS
- PLANO ORIGINAL PARA O CAMPUS
- SITUAÇÃO ATUAL
- PRINCIPAIS ACESSOS



ESCALA

# 5

O impasse gerado pela construção da avenida Mario Clapier Urbinati demonstra, mais uma vez, rupturas com projetos realizados anteriormente. O estudo realizado pelo Eteplan, que delimitava o perímetro do campus universitário, foi desconsiderado.

Neste mesmo período, foi criado o bairro Jardim Universitário, aprovado em 14 de novembro de 1976, cuja área de 115.516,12 m<sup>2</sup> corresponde ao recorte no terreno pertencente ao campus universitário, excetuando-se o terreno da implantação do Conjunto Habitacional Maringá. O novo loteamento era composto por 10 quadras e 191 datas (ver mapa 05).

### ***C. Universidade Estadual de Maringá***

A Universidade estaria presente nas relações com o Banco Nacional de Habitação desde o seu começo, enquanto sede da reunião entre o delegado do SERFHAU, Sr. Raul Hirt Sera, e os prefeitos dos municípios da micro região de Maringá e Nova Esperança. A Universidade Estadual de Maringá seria responsável pela organização da reunião e pela expedição dos convites. O encontro se destinava à apresentação dos "Planos para o Desenvolvimento Municipalista Regional". Segundo a informação, o "SERFHAU dispõe de recursos para ajudar os municípios a resolverem seus problemas de infraestrutura" (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 12/06/1973).

Além do fracionamento da área destinada ao campus universitário, a Universidade apresentava, em dezembro de 1973, problemas pela falta de pavimentação em suas vias internas, pois "a poeira oferecia riscos aos equipamentos de alta precisão que custaram verdadeiras fortunas". A reportagem sobre a pavimentação do campus, publicada na *Folha do Norte do Paraná*, descreve que a solução encontrada pela comunidade na época foi pavimentar as vias internas com recursos próprios. De acordo com a edição, a contribuição da prefeitura no ano de 1973 teria sido ínfima, no valor de Cr\$ 5.000,00 e ainda recolhida em janeiro, durante a administração anterior. O montante que a prefeitura destinou à Universidade em 1972 somava Cr\$ 57.000,00. O serviço de pavimentação para o campus foi orçado em 600 mil cruzeiros, correspondendo na data da notícia, a 7.705 UPCs<sup>18</sup> (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 12/12/1973).

---

<sup>18</sup> 1 UPC (Unidade Padrão de Capital) em dezembro de 1973 equivalia a Cr\$ 77,87

**TABELA 13: CONTRIBUIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL PARA A UNIVERSIDADE**

<b>ANO</b>	<b>Contribuição Municipal</b>	<b>Contribuição Estadual</b>
<b>1971</b>	Cr\$ 4.200,00	Cr\$ 2.262.219,93
<b>1972</b>	Cr\$ 57.000,00	Cr\$ 4.535.980,45
<b>1973</b>	<b>Cr\$ 5.000,00</b>	Cr\$ 6.900.000,00

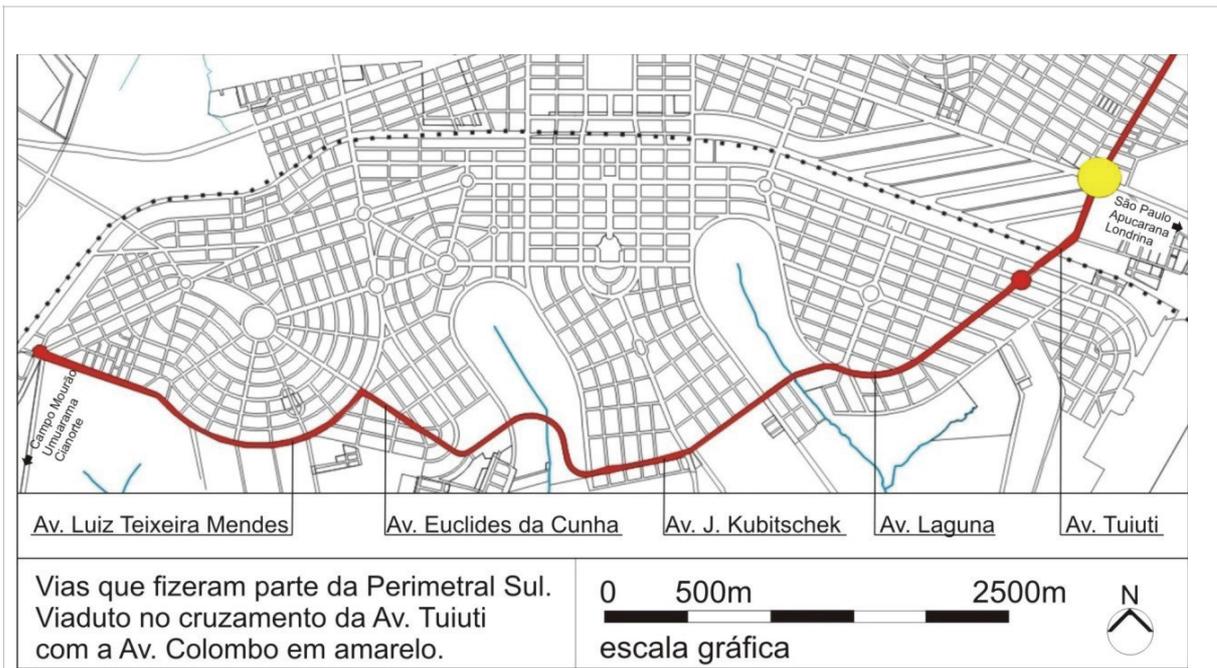
Fonte : FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 12/12/1973, elaborado pela autora

No início de 1975, a Folha do Norte do Paraná noticiava que haviam sido concluídos 1.509 metros quadrados de asfalto na rua Demétrio Ribeiro, via de acesso ao campus pela avenida Colombo. Conforme declarações do engenheiro Sincler Sambatti, prefeito do campus, a prefeitura também executaria as galerias de águas pluviais da rua Lauro Werneck (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 02/02/1975). E segundo publicação de *O Diário*, "todos os trabalhos de asfaltamento das vias de acesso à Universidade são executados com recursos do próprio Serviço Autárquico de Pavimentação" (O DIÁRIO, 24/01/1975).

#### ***1.2.4. Perimetral Sul***

A Perimetral Sul, via de ligação da cidade pelo sul, é uma das grandes estruturas no sistema viário realizadas na administração de Silvio Barros I. A avenida seria responsável pela interligação entre os bairros, conectando as Zonas 1, 2, 3, 4, 5 e 8. A Perimetral Sul, através da abertura de uma via no Bosque 2, e seu prolongamento pelo trevo da Av. Tuiuti com a Av. Colombo foram duas intervenções no traçado viário de Maringá que modificaram o plano de Jorge Macedo Vieira.

A proposta da Avenida Perimetral Sul era interligar cinco avenidas no quadrante sul da cidade e desafogar o o tráfego na Av. Colombo. De acordo com Cordovil (2010), "presumia-se que as avenidas Luiz Teixeira Mendes, Euclides da Cunha, Juscelino Kubitschek (antiga Avenida Beckman), Laguna e Tuiuti, ao se integrarem, seriam uma única avenida" (CORDOVIL, 2010, p. 453).



**FIGURA 17: PERIMETRAL SUL E SUAS AVENIDAS**

Fonte : Cordovil, 2010



**FIGURA 18: TRECHO DA PERIMETRAL SUL, EM 1980, DESTACANDO AS AVENIDAS JUSCELINO KUBITSCHECK E LAGUNA**

Fonte : Gerência de Patrimônio Histórico da PMM, *apud* Cordovil, 2010.

De acordo com o suplemento especial, publicado pelo *O Diário*, em novembro de 1987, "a Avenida Perimetral Sul constitui-se numa das mais vultuosas obras do governo

Silvio Barros, seu tamanho é quase o mesmo da avenida Colombo e foi inteiramente concluída naquela administração”. A publicação também menciona que:

A avenida tem uma importância vital: a interligação dos bairros (...) e também incentivou a expansão da cidade para aquele lado. Para Remígio Fondazzi, secretário de planejamento do município, a Perimetral é “uma obra para o futuro, embora já venha trazendo benefícios à população, como a valorização dos terrenos nas áreas cortadas por ela (O DIÁRIO, novembro de 1987).

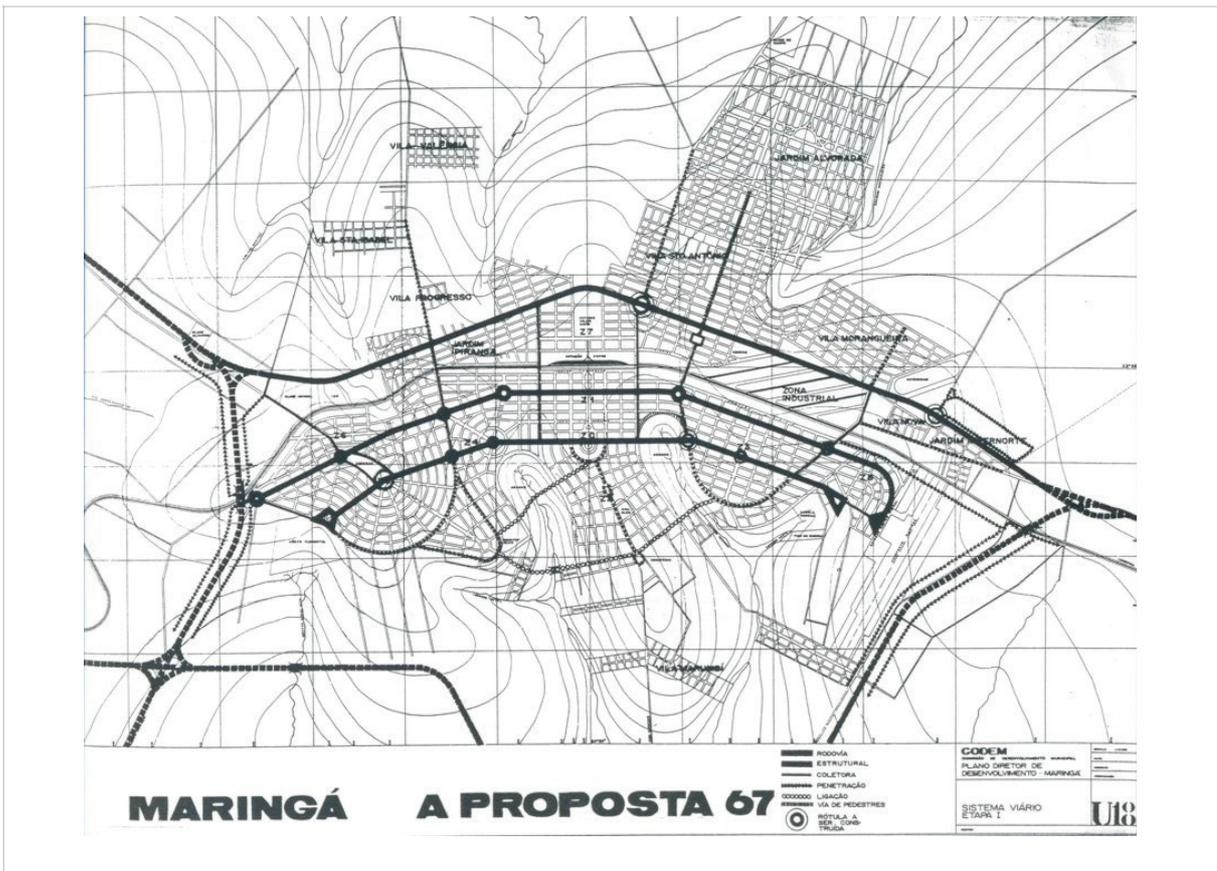
Para a realização das obras da Perimetral Sul, a lei nº 1093, aprovada em 14 de agosto de 1975, autorizou o município a contrair empréstimos no montante de 155.200 UPCs, equivalendo a Cr\$ 18.510.704,00 na época de sua aprovação<sup>19</sup>. A lei especifica, em seu artigo 1º, que o empréstimo seria destinado para a execução das obras da Av. Perimetral Sul e para viadutos urbanos, além de obras de arte dos Bosques nº 01 e 02. A lei atenderia os conjuntos habitacionais, localizados na Zona 05 e na Vila Morangueira, através da interligação. Ressalta-se, no mesmo artigo, a menção de que a obra seria a complementação ao sistema viário existente no Plano Diretor.

No entanto, a via de interligação pelo sul da cidade não estava prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento de Maringá, elaborado em 1967. Realmente, o Plano Diretor menciona, sob a denominação de "via de ligação", a avenida Beckmann, prevendo seu prolongamento pelo Bosque nº1, cruzando o córrego Cleópatra através de uma ponte, até atingir o prolongamento da avenida Nóbrega. A perimetral que foi prevista no Plano Diretor não atingiria o Bosque nº2 que foi fracionado com a implantação da Perimetral Sul (ver figura 19).

A intervenção sofrida pelo Bosque nº2 através do seu cruzamento, executada pela Perimetral Sul, gerou diversas polêmicas, inclusive uma multa perante o IBDF - Instituto Brasileiro do Desenvolvimento Florestal, órgão criado em 1967 e destinado a formular a política florestal do país. De acordo com uma matéria publicada no *O Diário*, em 05 de janeiro de 1975, o município teria o prazo de 39 dias para apresentação da defesa ou pagamento de multa aplicada pelo IBDF, através do auto de infração nº12128, lavrado em 09 de dezembro de 1974. Segundo a notícia, o prazo já estaria quase vencido e a administração municipal não havia manifestado-se a respeito.

---

<sup>19</sup> 1 UPC (Unidade Padrão de Capital) em agosto de 1975 equivalia a Cr\$ 119,27



**FIGURA 19 : SISTEMA VIÁRIO DO PLANO DIRETOR - PRANCHA U18**

Fonte : Plano Diretor de Desenvolvimento de Maringá, 1967

A administração pública maringaense, na falta de melhor argumento, defende a construção da perimetral sul através do Bosque nº 2, alegando que esta via expressa consta no Plano Diretor de Desenvolvimento de Maringá, elaborado durante a administração de Luis Moreira de Carvalho (...) Temos então que a atual administração está tentando unicamente confundir a opinião pública, alegando que a construção da perimetral está prevista há vários anos. (...) Por outro lado, o mesmo plano diretor ao qual a atual administração apega-se com unhas e dentes, tentando defender uma via expressa que nele esta previsto de outro modo, protege de todas as maneiras os bosques da cidade e suas reservas naturais (O DIÁRIO, 05/01/1975).

Os noticiários da época, principalmente através do jornal *O Diário*, criticavam demasiadamente o modo pelo qual a execução da Perimetral estava sendo conduzida, principalmente pelo fracionamento do Bosque nº2. A edição publicada em 22 de fevereiro de 1975, intitulada *Tristes Verdades*, descreve que "de nada adiantaram os protestos nacionais sobre a Perimetral Sul, restando, do episódio, um documento que representa uma séria advertência para a cidade: um auto de infração lavrado por autoridades maiores". Segundo a matéria:

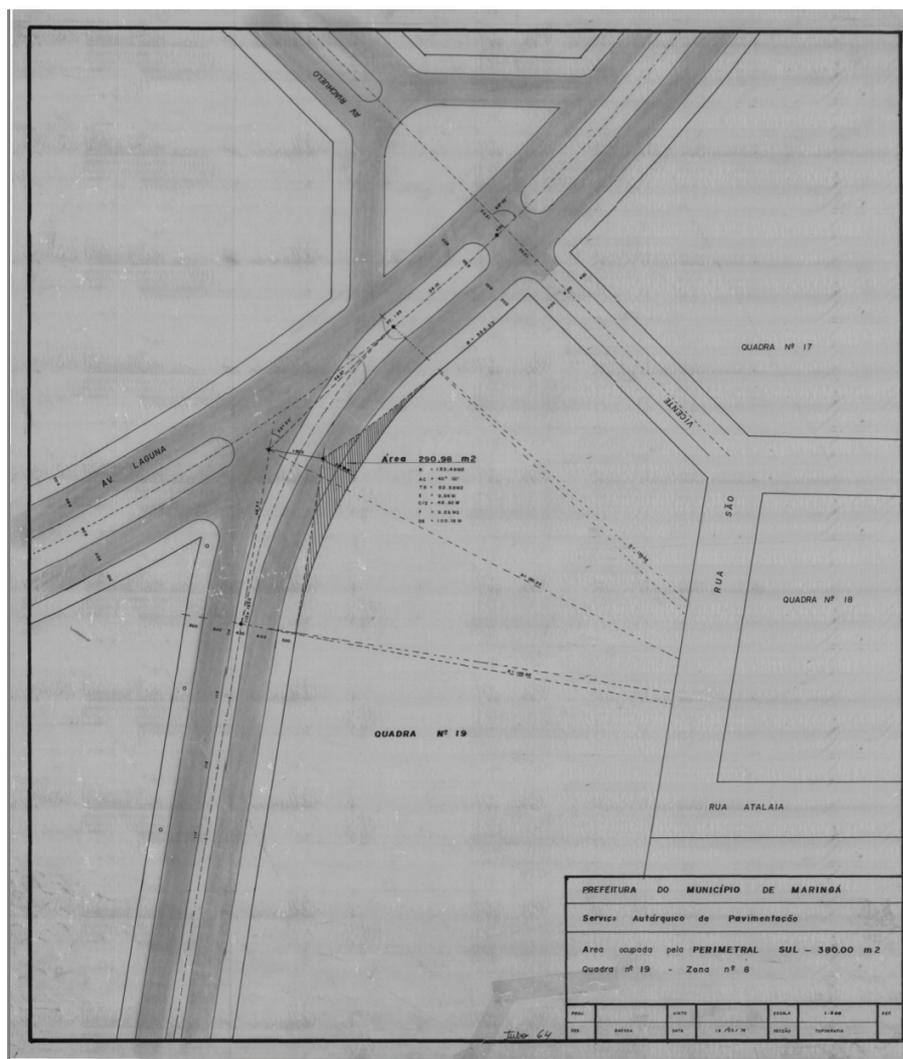
É decepcionante ver que órgãos responsáveis pela coibição do desmatamento não tem forças para impedir a derrubada descontrolada de árvores. Outra verdade melancólica é o interesse em ludibriar a opinião pública. Quando a derrubada do Bosque 2 começou a ser criticada em todo o território nacional, os idealizadores da obra justificaram que ela estava prevista no plano diretor, o que era mentira. Quando os poderes públicos resolvem promover ou construir determinada obra, muitas vezes em interesse próprios ou de grupos, de nada adiantam os protestos, as ponderações, as recomendações, os apelos à sensatez, e mesmos as multas e sanções impostas por órgãos superiores (O DIÁRIO, 22/02/1975).

A Perimetral Sul foi inaugurada no dia 10 de maio de 1976, em comemoração ao 29º aniversário da cidade. A obra foi um empreendimento grandioso, supervisionado e orientado pelo engenheiro José Jair Boeira e pelo bacharel em Direito, Mauro Carvalho Duarte. Somente para a construção da galeria na margem do córrego Cleópatra foram previstos 26 mil quilos de aço, além de 226 metros cúbicos de concreto armado, estrutura para suportar um aterro de 15 metros de altura. Os cálculos estruturais foram elaborados pela PROBEN (O DIÁRIO, 29/02/1975).

Através de informações obtidas na Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, órgão que substituiu o antigo SAP, o projeto e a execução da Perimetral Sul foram feitos pelo Serviço Autárquico de Pavimentação. O desenho do trecho da conexão da perimetral com a avenida Laguna, que compreende a quadra nº 19 da Zona 08, é datado de 18 de março de 1975 (ver figura 20).

Apesar da lei nº 1093/75, que aprovou o financiamento da Perimetral Sul, ter sido publicada em agosto de 1975, desde fevereiro o poder executivo já estudava as possibilidades de contratar empréstimos para a obra através do Banco Nacional de Habitação. De acordo com a notícia publicada pela *Folha do Norte do Paraná*, o consultor do município, Waldwin Bueno Neto, "informou a possibilidade da linha de crédito através da Resolução 31/73 do BNH, com vistas a execução da Perimetral Sul". A Resolução nº 31/73 refere-se ao Projeto FINC - Financiamento para a Infraestrutura de Conjuntos Habitacionais.

A prefeitura providenciará uma consulta do Diretor da Carteira de Operações de Natureza Fiscal, Sr. Hélio Edwal Salles Lopes, quando serão aduzidos dados referentes ao custo do trecho compreendido pela Avenida Laguna, passagens dos bosques 1 e 2 e do Trevo Tuiuti-Colombo, bem como outros que possam suscitar interesse no caso (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 21/02/1975).



**FIGURA 20: PROJETO DA CONEXÃO ENTRE A AV. JUSCELINO KUBITSCHECK E AV.LAGUNA 1975**  
 Fonte : Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP

### 1.2.5. Trevo Tuiuti-Colombo

O Trevo, localizado no cruzamento da Av. Tuiuti com a Av. Colombo, é outra grande realização da gestão de Silvio Barros I, sendo uma das bases de sua estrutura administrativa. O trevo foi proposto para facilitar o acesso ao centro da cidade e integrar o complexo da Perimetral Sul. De acordo com o prefeito, "a obra exerceria grande influência no panorama urbano de Maringá" (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 08/02/1975). Segundo *O Diário*, a realização do viaduto entre a Av. Tuiuti e Colombo, "promoveu uma mudança no visual da entrada da cidade" (O DIÁRIO, novembro de 1987).

O ex-secretário de obras e viação, Mauro Carvalho Duarte, em entrevista à Cordovil (2010), informou que a implantação do viaduto no cruzamento da Av. Tuiuti com a Colombo "tinha a intenção de desafogar o tráfego dessas avenidas, além de combater a erosão que progredia da Av.Tuiuti em direção à Vila Morangueira". A estrutura do viaduto foi projetada em concreto protendido, "com duas pistas nos dois sentidos, que eram divididas por canteiros centrais. O vão livre do viaduto media aproximadamente 40 metros e o rebaixamento da Av. Tuiuti dava-se em torno de 4,30 metros em relação à cota original" (CORDOVIL, 2010, p. 456).

A notícia sobre a assinatura do contrato firmado entre a Prefeitura e a Enorpa - Engenharia e Construções, foi publicada pela *Folha do Norte do Paraná*. De acordo a matéria, o contrato referia-se à execução da parte elevada do semi-trevo Av.Tuiuti com Av. Colombo, incluindo mão de obra e material. Além disso, a prefeitura pagaria por esses trabalhos a importância de Cr\$ 2.371.790,00 em 8 parcelas mensais e a firma entregaria a obra em 240 dias úteis, excetuando-se dias chuvosos. Estimamos o total da obra em 178.000 UPCs, considerando 22.250<sup>20</sup> UPCs o valor de cada parcela.

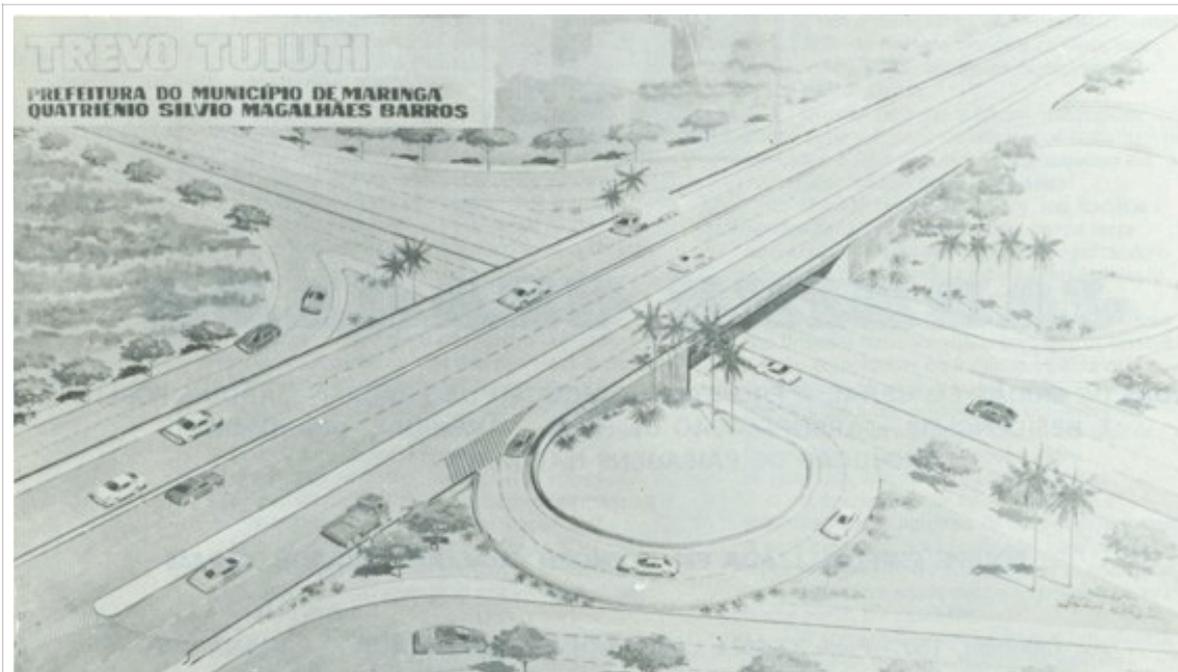
De acordo com o contrato, a firma empreiteira deverá proceder as instalações preliminares, remoção de asfalto e escavações, tubulações, pilares e cortinas de concreto armado, superestrutura de concreto armado, colocação das bainhas e proteção, guarda-corpos e limpeza final da obra. O contrato não se refere ao trevo todo, mas a parte da Avenida Colombo subindo em duas pistas, passando sobre a avenida Tuiuti (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 08/02/1975).

A matéria de *O Diário*, impressa em 15 de junho de 1975, anunciou que as obras para a construção do viaduto no cruzamento das avenidas Tuiuti e Colombo, bem como as dos trevos de acesso, foram iniciadas no dia 17 de março de 1975. A previsão para a conclusão da obra seria para outubro de 1975 (O DIÁRIO, 15/06/75).

No entanto, a inauguração da primeira pista do trecho referente à Av. Colombo ocorreu somente em junho de 1976, pois a publicação de *O Diário*, em 14 de junho de 1976, anunciava a conclusão total das obras em 60 dias, um ano após o prazo previsto. Segundo o depoimento do ex-secretário Mauro Carvalho Duarte, o atraso foi causado principalmente pelas fortes chuvas (DUARTE, 2010, *apud* CORDOVIL, 2010, p. 457).

---

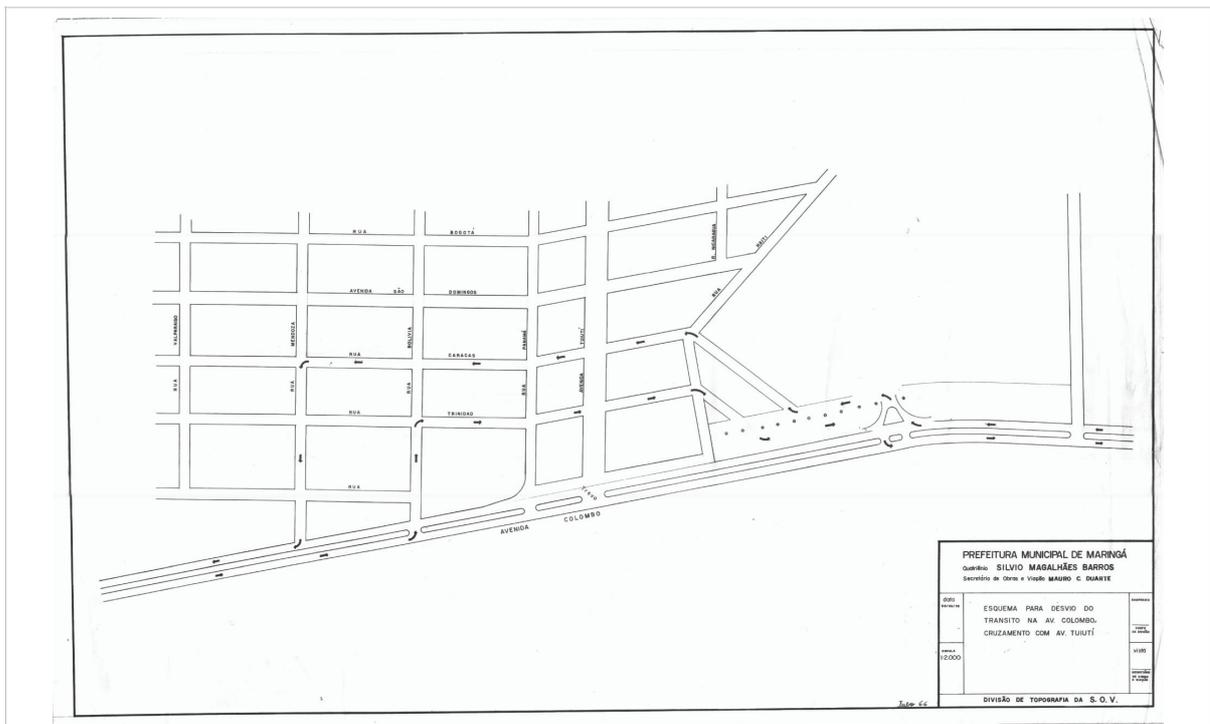
<sup>20</sup> 1 UPC (Unidade Padrão de Capital) em fevereiro de 1975 equivalia a Cr\$ 106,76



**FIGURA 21: Perspectiva do Trevo Tuiuti- Colombo.**

Fonte : Revista Maringá Ilustrada, 1978.

Em função da grandiosidade das obras nas vias de alto tráfego da cidade para a construção do viaduto, foi proposto um esquema de desvio do trânsito na Av. Colombo (ver figura 22).



**FIGURA 22: Esquema para desvio do trânsito na Av. Colombo, cruzamento com a Tuiuti, 1975.**

Fonte : Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP

### 1.2.6. Gleba Pinguim: Profilurb

No dia 27 de setembro de 1975, foi aprovado pelo executivo o decreto nº 89/75 que declarava de interesse social a área com 135,71 alqueires, localizada na Gleba Pinguim, para a implantação de casas populares e lotes urbanizados através do Projeto de Financiamento de Lotes Urbanizados - Profilurb. O decreto desapropriava os lotes nº 37-A, 37-C, 37-D, 38 e 66. No dia 11 de dezembro do mesmo ano foram aprovadas duas leis que destinavam recursos para os lotes declarados de interesse social.

TABELA 14 : EMPRÉSTIMOS DO BNH VINCULADOS À GLEBA PINGUIM

LEIS Nº	Serviço	Destino	Dotação	Valor (UPC)
1109/75	Infraestrutura, Escola Primária e Equip.Comunitarios	Lote nº 38 Gleba Pingüim (777 unidades)	921.4110.94	145.000
1111/75	Profilurb - Escola Primária, Centro Comunitário e Via de Acesso Prolongamento Cerro Azul	Lote nº 66 Gleba Pingüim (280 unidades)	921.4110.94	53.200

Fonte: Câmara Municipal de Maringá, elaborado pela autora

O Projeto de Financiamento de Lotes Urbanizados destinava-se à erradicação e a contenção do favelamento, estabelecendo o município como mutuário final. Segundo o art. 6º desta mesma lei, o beneficiário pagaria pelo lote até 95 UPCs, incluindo 42m<sup>2</sup> de área construída, denominada embrião. Além disso, os recursos aplicados na construção do centro comunitário e escola primária não seriam revertidos ao mutuário final e se constituiriam em investimentos financiados para obras públicas.

De acordo com o texto do *O Diário*, publicado em 08 de maio de 1975, Maringá "poderia ser a pioneira do Programa de Lotes Urbanizados, um novo plano habitacional lançado pelo BNH, cujo objetivo era eliminar as favelas da área urbana". A matéria informa que o terreno seria escolhido e urbanizado pela prefeitura, através da implantação de infraestrutura e centros comunitários. Os beneficiários pagariam "preços baixíssimos" pelos lotes e teriam suas casas igualmente financiadas (O DIÁRIO, 08/05/75).

Em seu depoimento à Cordovil (2010), o ex-secretário Mauro Carvalho Duarte explicou que o programa foi criado para retirar as favelas da área central, próximas ao cemitério, e que a Prefeitura planejou a infraestrutura e a forma de construção das casas.

Propusemos para o governo, para fazer o financiamento, que dava mão-de-obra pra ajudar os moradores a construir, além de um pouco de tijolos e outras coisas, e fomos construindo em módulos, passando uma linha de água e esgoto no fundo dos dois terrenos pra ligar às casas. Então, a linha de água passava no fundo do terreno. Era o Perfilurb, nós fomos buscar esse projeto. Nós executamos, mas foi ampliado. Nós fizemos a princípio pra tirar a favela (...) No fundo do lote era uma área comum, passava a rede de água e a rede de esgoto. Porque a rede de esgoto, a lagoa, já estava embaixo. Aí tinha um recalque que jogava pra lagoa. Já foi com a infraestrutura pronta. As casas já tinham ponta de água e ponta de esgoto pra instalar (...) As casas eram embrionárias, tinham sala, cozinha, dois quartos pequenos, que podiam aumentar se os moradores quisessem (DUARTE, 2010, *apud* CORDOVIL, 2010, p. 500).

A publicação póstuma, do suplemento especial de *O Diário*, de novembro de 1987, relatava que as 30 primeiras casas construídas pela administração faziam parte de um "ambicioso programa de desfavelamento". Apesar da incoerência do número de 30 unidades fazer parte de um "ambicioso programa", a matéria esclarece que "não se pensou apenas no presente: com os olhos no futuro, Silvio Barros implantou no Santa Felicidade uma infraestrutura para 280 unidades, reservando uma área de 10 mil metros quadrados para equipamentos comunitários" (O DIÁRIO, 11/1987).

A edição que homenageia o prefeito ratificava que o Perfilurb "foi uma das principais obras sociais da gestão de Silvio Barros, que sempre colocou a classe carente num plano superior de atenção" (O DIÁRIO, 11/1987). Em janeiro de 1977, final desta administração, foram inauguradas 30 casas populares na Av. Cerro Azul, próximo a estação de tratamento dos esgotos sanitários. Uma matéria de *O Jornal* esclarecia que:

As casas estão sendo construídas nos moldes do Perfilurb, e são exclusivas para a faixa de população mais pobre, os moradores da favela situada nas proximidades do Cemitério Municipal. A Fundação de Desenvolvimento social já esta realizando a triagem das 30 primeiras famílias que ocuparão as casas (O JORNAL, 08/01/77).

Segundo o depoimento de Luiz Domingos Moreno de Carvalho (2014), a proposta inicial era construir os 280 embriões sanitários e deixar que cada usuário construísse sua residência com recursos próprios ou financiados. No entanto, a ideia de que os moradores pudessem edificar suas unidades habitacionais com materiais considerados menos nobre,

como o zinco, por exemplo, não agradava ao prefeito. Desse modo, o chefe do executivo “desistiu de fazer os núcleos e resolveu fazer as casas em alvenaria, com recursos do BNH” (CARVALHO, 2014).

A escolha das famílias que ocupariam as 30 casas do Profilurb foi estabelecida em reunião realizada em janeiro de 1977, na Fundação de Desenvolvimento Social de Maringá. A reunião foi conduzida por Claudio Ferdinandi, secretário de Educação, Nadir Penteadó Virmond, presidente da fundação, e Bárbara Barros, primeira dama. De acordo com o relato de *O Jornal*:

As famílias pagarão Cr\$100 cruzeiros mensais durante 15 anos. Com isto, a favela “Quebradas”, ficará com apenas 50 ranchos, de vez que não a será permitida a entrada no local de novos favelados, de acordo com rígido controle exercido pela guarda municipal. Por outro lado, ficará a cargo da próxima administração municipal, a continuação de construção de outras casas no Núcleo Habitacional Santa Felicidade, estando previstas mais 250 residências. Desta forma, como Maringá tem atualmente 260 famílias cadastradas em toda a cidade, sob controle, está resolvido o problema de desfavelamento (O JORNAL, 08/01/1977).

No dia 30 de janeiro de 1977, *O Jornal* noticiava que a entrega das chaves seria simbólica, pois as casas não estariam terminadas. Somente 15 casas estariam prontas, e dotadas de instalação elétrica, portas e janelas. Segundo a matéria, as 280 casas previstas não tinham sido construídas em função de que o BNH “não pôde continuar o financiamento devido ao ato governamental e a prefeitura construiu essas primeiras 30 casas de suas próprias expensas”. No entanto, a grande preocupação da prefeitura era acabar com qualquer resquício de habitação improvisada.

Por outro lado, tão logo terminem os retoques, na próxima semana, famílias deverão desocupar seus barracos na favela “Quebradas” e mudar-se, sendo que no local de suas antigas “residências” que serão postas abaixo por funcionários municipais, outros ranchos não poderão ser construídos (O JORNAL, 30/01/1979).

### ***1.2.7. Gleba Pinguim: Conjunto Inocente Vilanova Júnior***

A outra lei, de nº 1109, aprovada no dia 11 de dezembro de 1975, que destinava recursos para a Gleba Pinguim, referia-se ao lote nº 38, igualmente declarado de interesse

social pelo decreto nº 89/75. Neste lote foi implantado o Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior, conhecido como Borba Gato, composto por 1.021 unidades.

Os recursos aprovados pela lei nº 1109 destinavam-se para obras de infraestrutura, como vias de acesso, escola primária, equipamentos comunitários e pavimentação na área interna do loteamento para casas populares. A lei citada, que atenderia 777 unidades habitacionais, foi revogada posteriormente, como já nos referimos. O montante autorizado era de 145.000 UPCs.

Segundo Cordovil (2010, p.505) o conjunto Inocente Villanova Júnior recebeu o “habite-se” no mesmo ano do alvará, em 1978. No entanto, o conjunto é declarado pelo Projeto Memória como obra da gestão de Silvio Barros I. A notícia publicada pelo *O Jornal*, em 02 de fevereiro de 1977, intitulada *Silvio homenageou Villanova*, registra que o Conjunto estaria em construção, afirmando a obra como realização do prefeito Silvio Barros.

Silvio Barros denominou “Inocente Vilanova Júnior” o maior Conjunto Habitacional do interior do país, composto por 1021 residências, ora em construção pela firma Irmãos Mauad, na Estrada Borba Gato. Na cerimônia, as palavras de Maurílio Correia Pinto, superintendente do PROMHAB, ressaltou seu trabalho junto ao prefeito durante o quadriênio e os resultados, tornando Maringá uma das cidades mais bem servidas pelo BNH (O JORNAL, 02/02/1977).



**FIGURA 23 : CONJUNTO INOCENTE VILANOVA JÚNIOR EM 1980**

Fonte: Gerência do Patrimônio Histórico da PMM

### **1.3. Projeto CURA I**

Para encontrar o destino dos recursos autorizados através do Projeto CURA I, e assim compreender seu impacto, foi necessário estender nossa pesquisa à estrutura institucional que se delinea e se relaciona não somente com o referido projeto, mas com as demais linhas e programas de financiamentos acessadas concomitantemente aos empréstimos pactuados no Projeto CURA I.

Em relação à elaboração dos projetos, o engenheiro Leonel Idan Galacini, em entrevista à Cordovil (2010), mencionou que os "projetos CURAs, a serem apresentados e aprovados pelo Senado Federal, eram elaborados por empresas contratadas em Curitiba, por não haver condições técnicas e de pessoal para que fossem montados nas secretarias e autarquias municipais" (GALACINI, 2010, *apud* CORDOVIL, 2010, p.520).

No dia 29 de janeiro de 1975, foi aprovada a lei nº 1078, que autorizou Maringá a assumir todos os compromissos necessários para a participação no Projeto CURA, objeto de resolução nº 7/73 do Conselho de Administração do BNH. O montante autorizado pela lei somava 279.205 UPCs, equivalente a Cr\$ 29.807.925,00<sup>21</sup> (vinte e nove milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros).

O art. 7º da lei citada determinava que o município deveria incluir na proposta orçamentária, a partir do ano seguinte, em 1976, dotações globais correspondentes às operações de crédito autorizadas. Além disso, o Poder Executivo estaria autorizado a abrir Créditos Suplementares<sup>22</sup> até o montante previsto na lei. Dessa forma, entendemos que a lei nº 1078, referente ao empréstimo do CURA I, não era um empréstimo propriamente dito, e sim uma autorização para contratar vários empréstimos até o total estipulado.

As áreas destinadas ao Projeto CURA I, segundo o art. 10º da lei 1078, deveria ser delimitada através de decreto e fundamentada através de estudos urbanísticos e econômicos. Os dados referentes aos decretos emitidos pelo Executivo no primeiro semestre do ano de 1975 não encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Maringá, e nem na

---

<sup>21</sup> 1 UPC (Unidade Padrão de Capital) em janeiro de 1975 equivalia a Cr\$ 101,90

<sup>22</sup> Crédito Adicional Suplementar: destinados a reforço de dotação orçamentária - Lei Federal nº 4320/64

Câmara, e não encontramos decreto algum que delimitasse as áreas atingidas pelo convênio em outros períodos.

No entanto, segundo o suplemento especial publicado pelo *O Diário* em novembro de 1987, o Jardim Alvorada e a Vila Santo Antônio seriam os primeiros bairros beneficiados pelo Projeto CURA I, abrangendo, na época, uma população de 7.500 habitantes. A matéria especificava que o município teria 25 anos para pagar este empréstimo e os recursos seriam aplicados em infraestrutura e equipamentos como luz, asfalto, esgoto, rede de água pluvial, praças e uma creche (O DIÁRIO, novembro de 1987).

O projeto CURA II, elaborado em 1978, na gestão de João Paulino Vieira Filho, indicava que as áreas beneficiadas pelo CURA I foram a Vila Esperança I, a Vila Santo Antônio e parte do Jardim Alvorada. No entanto, destaca-se que nesta segunda contratação, do Programa CURA II, a escolha pelo bairro Jardim Alvorada foi justificada em função de sua proximidade com a área de implantação do Projeto CURA I. A proposta defendia a unificação das duas áreas, CURA I e II, através da soma dos investimentos existentes e os previstos (ver mapa 01).

Desse modo, a área localizada ao norte do plano inicial, nas proximidades da Universidade, foi a área oficialmente considerada pelos órgãos públicos como a área contemplada pelo convênio. Porém, a nossa abordagem procura identificar as áreas onde houve, de fato, a aplicação destes recursos, ao invés de aceitar as informações do projeto enviado ao BNH. Deste modo, consideramos todas as leis que autorizaram empréstimos nesta gestão para estimarmos a aplicação da verba oriunda do Projeto CURA I.

Uma referência sobre o destino dos recursos do Projeto CURA I, reafirmada por Carvalho em 2014, refere-se à abertura da Avenida Mario Clapier Urbinatti. Em entrevista à Cordovil (2010), o engenheiro indicava esta informação.

O engenheiro Luiz Domingos Moreno de Carvalho (2009) recorda-se de que verbas do Projeto CURA I foram destinadas à pavimentação do sistema viário dos acessos ao Conjunto Habitacional Maurício Schulman e, posteriormente, do Conjunto Habitacional Cristóvão Colombo, localizados próximos (CORDOVIL, 2010, p.498).

Outra notícia de Curitiba, publicada pelo *O Diário*, comunicou a aprovação de diversos projetos nas áreas de saneamento e habitação para várias cidades do Paraná, no valor

global de aproximadamente 53 milhões de cruzeiros. Os projetos referiam-se às ampliações e melhorias de sistemas de abastecimento de água e perfuração de 45 poços de complementação urbana. De acordo com a emissão, "somente em Maringá, no setor de habitação, para atendimento de 7.800 habitações, o valor do projeto aprovado é de Cr\$ 41.926.755,00" (O DIÁRIO, 08/01/75).

O montante que seria destinado para Maringá, de Cr\$ 41.926.755,00, aproxima-se da soma dos empréstimos aprovados no dia 29 de janeiro de 1975, através das leis nº 1077 e nº 1078, que totalizam Cr\$ 40.993.895,80, equivalendo a 392.756 UPCs<sup>23</sup>. Portanto, a soma destes empréstimos correspondem à segunda contratação do município ao Banco Nacional de Habitação. Dentro desta segunda contratação, insere-se o convênio para a execução do Projeto CURA I.

Para estimarmos os empréstimos que fariam parte do convênio autorizado pelo Projeto CURA I, consideramos as leis aprovadas após a lei nº1078/75. Através da tabela que sintetiza os empréstimos do BNH ocorridos na administração de Silvio Barros I, constatamos que a lei nº 1092/75 possui a mesma dotação da lei que especifica o Profilurb, a dotação 921.4110.94 e, portanto, desconsideramos-a na estimativa do CURA I. Diante do exposto, a soma das leis nº 1080/75, nº 1093/75, nº 1094/75 e nº 1096/75 totalizam 275.035 UPCs, um valor muito próximo ao valor máximo permitido pelo CURA I, de 279.205 UPCs.

A tabela 15 mostra que estas leis que autorizaram o município a assumir empréstimos perante o BNH incluem o teto de recursos pactuado no convênio do Projeto CURA I. Como já mencionamos, apesar do montante do empréstimo realizado através do Projeto CURA I, de 279.205 UPCs, corresponder a aproximadamente 47,5% do total das obrigações assumidas perante o BNH, constatamos que este se insere em uma dinâmica de acesso a recursos federais que se articula com os demais programas. Dessa forma, entendemos que o Projeto CURA I não se aplica por si só, mas no interior de um conjunto de linhas de financiamento.

---

<sup>231</sup> UPC (Unidade Padrão de Capital) em janeiro de 1975 equivalia a Cr\$ 101,90

**TABELA 15: ESTIMATIVA DOS EMPRÉSTIMOS DO PROJETO CURA I**

LEIS N°	Data	Função	Destino	Dotação	Valor
1080/75	25/04/75	Pavimentação (vias internas e acesso)	Conj. Hab. Maringá (480 aptos)	431.3241.13	62.890
1093/75	14/08/75	Obra Perimetral Sul	Conj. Hab. da Vila Morangueira e Zona 05	525.4110.95	155.200
1094/75	27/08/75	Piscina Olímpica e esportiva	Conj. Hab. Maringá (480+ 420) aptos	740.4110.86	42.000
1096/75	27/08/75	Piscina Pública Zona 05	Conj. Hab. Itamaraty e Planalto	740.4110.86	14.945
<b>TOTAL EM UPCs</b>					<b>275.035</b>

Fonte: Câmara Municipal de Maringá, elaborada pela autora

## 2. Resultados: Tensões e Rupturas

### 2.1. *Perímetro Urbano*

Outra lei importante aprovada da gestão de Silvio Barros I, em 3 de setembro de 1974, foi a lei nº 1063/74, que ampliou o Perímetro Urbano de Maringá em aproximadamente duas vezes e meia o seu tamanho. Segundo Cordovil (2010), a lei alterou as disposições do zoneamento nº624/68, passando a definir a área urbana pelo "perímetro fixado em lei e não por decreto, em razão dos serviços públicos e construções existentes" (CORDOVIL, 2010, p. 502).

O Plano Diretor de 1967, em sua proposta para o sistema viário, apresentou um estudo para o perímetro de expansão urbana, através da prancha U-19. O limite seria estabelecido através das vias denominadas *perimetrais* (ver figura 19). No entanto, o estudo foi desconsiderado, por Silvio Barros I, pela ampliação do perímetro aprovada em 1974.

Este aumento significativo do perímetro urbano durante a administração de Silvio Barros I foi responsável pelo surgimento dos primeiros vazios urbanos da cidade, em função da fragmentação do espaço gerada. A lei de parcelamento em vigor na época, nº 625/68, determinava a seqüência da malha como condição para a abertura de novos loteamentos. Essa condição estabelecida por lei também foi ignorada. Segundo Beloto (2014), o prefeito

justificou a aprovação do novo perímetro pelo aumento da receita através do lançamento de novos impostos (BELOTO, 2004).

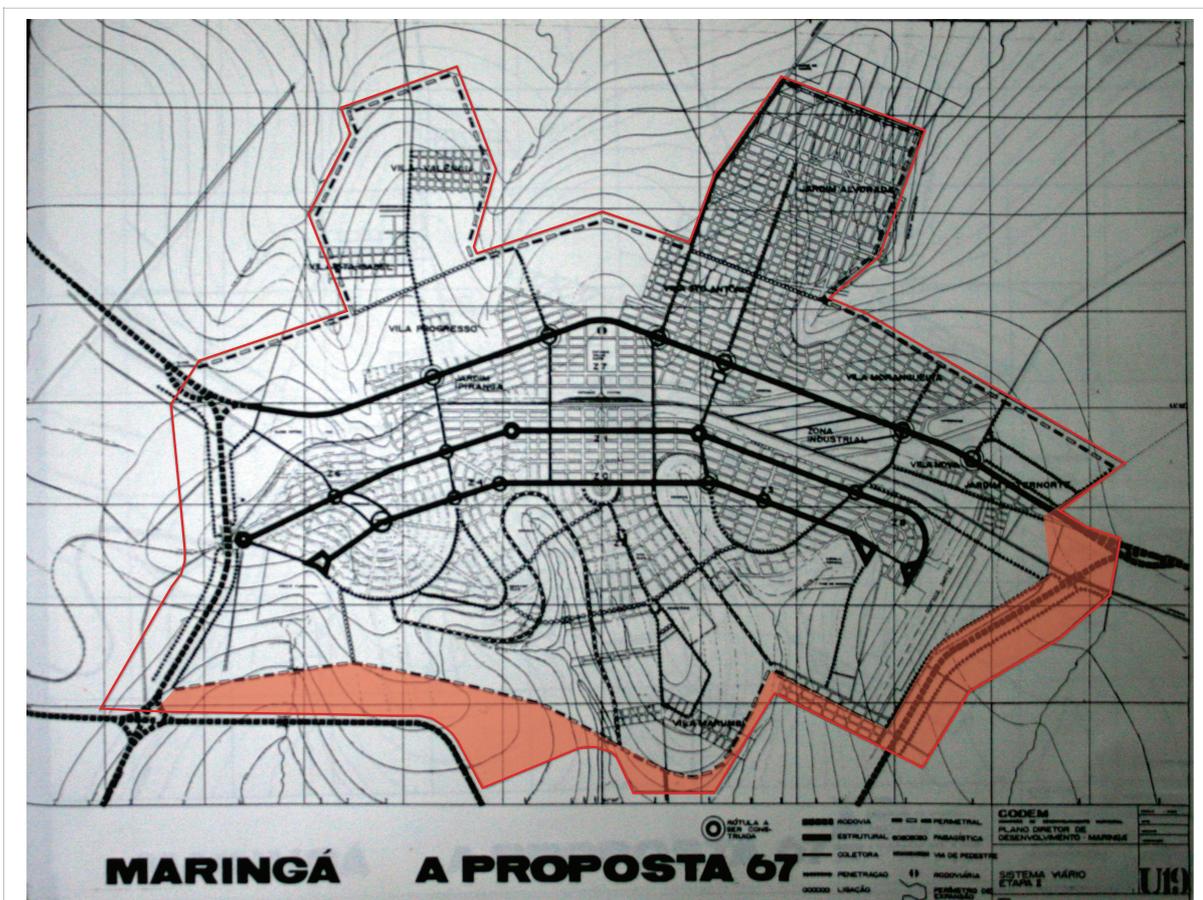


FIGURA 24: PROPOSTA PARA EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO - PRANCHA U19 - DESTACANDO, EM VERMELHO, A ÁREA DE EXPANSÃO URBANA

Fonte : Plano Diretor de Desenvolvimento de Maringá, 1967, editado pela autora

## 2.2. Expansão Urbana

A gestão de Silvio Barros I promoveu uma expansão horizontal da cidade, aumentando a área urbana em 13,11%, através da aprovação de 28 loteamentos (CORDOVIL, 2010). Conforme Mendes (1999), a expansão foi também vertical, com a construção de 31 edifícios, que somaram 87.767,77m<sup>2</sup> de área construída. Dentre os edifícios destacam-se os conjuntos que foram contemplados com recursos do Banco Nacional de Habitação, como o Conjunto Residencial Maurício Schulmann e o Conjunto Cristóvão Colombo.

Segundo Cordovil (2010), com essas construções, "a verticalização não se concentrou totalmente na área central, difundindo-se para a Zona 7, próxima à universidade"<sup>24</sup>. (CORDOVIL, 2010, p.487). Como já mencionamos, a abertura da Av. Mario Clapier Urbinatti colaborou para a implantação destes conjuntos, auxiliando na expansão para o norte da cidade. Além disso, a Perimetral Sul e o Trevo Tuiuti-Colombo, possivelmente influenciaram na implantação destes novos loteamentos. Segundo o depoimento de Domingos Bertoncello<sup>24</sup> à Cordovil (2010) sobre a ocupação do norte da cidade:

Nessa área, na época, foram quatro imobiliárias que desenvolveram o trabalho: a nossa, a Centro América, a hoje WEGG, do Waldemar Guiomar, e mais uma de Londrina (...). Era uma área com facilidade de venda. A área anterior, se você pegar 10 anos antes disso, você vai ver que a área que desenvolveu foi [a do Jardim Alvorada]. Você vê que é tudo a norte da cidade. Todo mundo queria. (...) A massa populacional, o sonho era morar nessa região. Posteriormente, com a ida da universidade, adensou mais também [em direção à Avenida Mandacaru] (BERTONCELO, 2010, *apud* CORDOVIL, 2010, p.490).

De modo geral, a expansão urbana ocorreu para o norte, nas imediações da universidade, para o extremo leste, através da Av. Guaiapó, paralela à Av. Tuiuti, e para o sul, através do prolongamento da Av. Cerro Azul. Além disso, os loteamentos aprovados da porção sul e leste da cidade são interligados ao extremo oeste através da Perimetral Sul. Ressalta-se que os loteamentos implantaram-se em áreas periféricas e em áreas onde o valor do solo era mais baixo em relação às áreas mais centrais e com infraestrutura (ver mapa 06).

Através do Mapa 06 é evidente a relação entre as estruturas viárias desta gestão, como a abertura da Av. Mario Clapier Urbinatti, o prolongamento da Av. Cerro Azul e a Perimetral Sul, com a implantação destes novos loteamentos. Essas estruturas no Sistema Viário realizadas durante a gestão de Silvio Barros I e financiadas pelo Banco Nacional de Habitação colaboraram para a concentração da população de menor poder aquisitivo em áreas afastadas do centro urbano consolidado. O perfil dos compradores foi traçado pelo engenheiro Bertoncello:

Geralmente, trabalhadores assalariados que juntavam capital para dar entrada no terreno, livrando-se do aluguel, com a ajuda de outros componentes familiares que também contribuía para a aquisição. Inicialmente, os adquirentes construía uma casa de 30m<sup>2</sup>,

---

<sup>24</sup> Engenheiro Civil e empresário. Foi o primeiro Secretário de Obras e Viação da gestão de Silvio Barros I

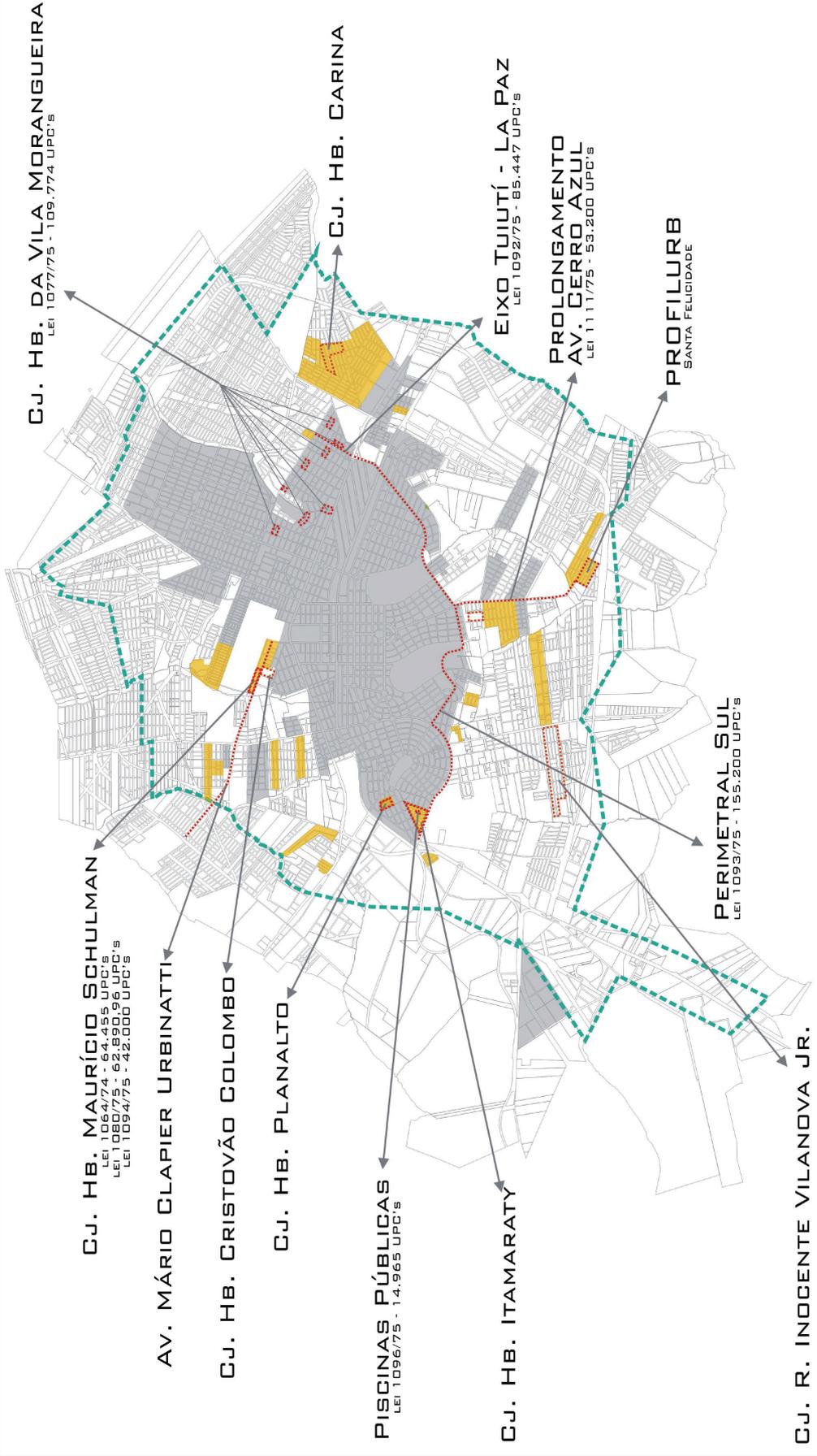
que se ampliava com o tempo. Com a chegada do asfaltamento, e com o consequente aumento dos impostos, muitos sentiam onerar os seus terrenos, que, em alguns casos, foram vendidos a terceiros. Com o capital da venda, compravam um novo terreno em local mais afastado, onde poderiam construir uma casa maior e pagar os custos da infraestrutura (BERTONCELLO, 2010, *apud* CORDOVIL, 2010, p.491)

De acordo com Cordovil (2010), durante a década de 1970, a população urbana de Maringá aumentou 60,62 %, apresentando um acréscimo de 60.589 habitantes. Assim, durante o período da gestão de Silvio Barros I, a migração da população rural para a área urbana estava em andamento. Neste contexto, a expansão da malha urbana era justificável. Além disso, segundo Mendes (1992), a partir dos anos 70, o Governo Estadual, "com o objeto de consolidar a cidade como centro polarizador da região noroeste do estado, dotou-a de infraestrutura e serviços que viessem à atender a região nas suas novas necessidades" (MENDES, 1992, p.127). De acordo com o depoimento à Cordovil do ex-secretário Mauro Carvalho Duarte:

A cidade crescia vertiginosamente. A administração não tinha condições de segurar. Então, nós fomos ajeitar pra outro lado. Nós tínhamos favelas para executar. Tinha uma favela muito forte, que era no cemitério (...). E a proposta do Silvio foi eliminar. Então, fez um projeto que era o Santa Felicidade (...). Mas a importância do município foi a urbanização mantendo o projeto inicial da cidade, o seu traçado inicial (...). O prefeito tem que acompanhar o crescimento da cidade, ele não faz a cidade crescer. Ele não consegue direcionar (...). Ele vai administrando aquilo que realmente está acontecendo (DUARTE, 2010, *apud* CORDOVIL, 2010, p.492).

Ressalta-se, de acordo com o depoimento do ex-secretário, que o prefeito "não conseguia direcionar" o crescimento da cidade e que somente "o administrava", denotando que diretrizes mais sólidas de planejamento e controle urbano não estariam presentes nesta administração. A expansão da malha urbana não constitui um problema em si. Os prejuízos são causados pela expansão descontínua à malha consolidada e, conseqüentemente, a geração de vazios urbanos que encarecem o preço do solo. Ao abordar esta grande expansão da malha urbana maringaense, Dantas (1977) sintetiza:

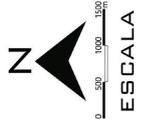
Esta aprovação de vários loteamentos atendeu apenas ao caráter político e de um comércio imobiliário, onde se encontravam vários problemas ligados à administração pública, sendo denominados de loteamentos políticos. Foram aprovados sem qualquer critério. Verifica-se nesta fase a presença de loteamentos dotados de uma infraestrutura condizente ao desenvolvimento e em outros, a ausência total destes equipamentos, muito embora



# EXPANSÃO URBANA E OS EMPRÉSTIMOS DO BNH NA GESTÃO DE SÍLVIO BARROS

ELABORADO POR SIMONE MERINO CHIQUETTI  
 FONTE: MAPA BASE DA PMM; 2011, CORDOVID (2010) E LEIS Nº 1064; 1077; 1080; 1092; 1093; 1094; 1096; 1111.

- PERÍMETRO DE 1974
- EXPANSÃO URBANA ATÉ 1973
- CONJUNTOS CRIADOS
- LOTEAMENTOS ATÉ 1976
- INTERVENÇÕES DA GESTÃO DE SÍLVIO BARROS



ESCALA  
6

aprovados em uma mesma época, o que não deveria ocorrer se realmente houvesse a participação técnica dos planejadores e loteadores em conformidade às leis de loteamentos" (DANTAS, 1977, p.67)

Outro problema encontrado foi a administração não considerar as orientações previstas pelo Plano Diretor de 1967 e nem mesmo traçar um novo estudo para possíveis ampliações. Além disso, com esta falta de um estudo urbanístico maior, verificou-se, no final do mandato, a aprovação de loteamentos descontínuos à malha existente e que foram postumamente considerado irregulares, em função de impedirem o prolongamento de vias estratégicas, como a Av. Gastão Vidigal e a Av. Mandacaru.

### **2.3. Loteamentos Irregulares**

Na gestão de Silvio Barros I, foram aprovados vários loteamentos irregulares, que não seguiam nenhuma diretriz viária e impediriam a continuação da malha urbana. Os alvarás foram concedidos em janeiro de 1977, último mês do exercício administrativo de Silvio Barros I. Assim que o novo prefeito, João Paulino Vieira Filho, assumiu o mandato, estes alvarás foram revogados através de decretos.

No final da administração do Silvio Barros, em termos de aprovação de projetos de loteamentos, foi um desastre. Eles aprovaram projetos de qualquer forma, sem uma análise correta (...) sem requisitos urbanísticos, principalmente no mês de janeiro, no último mês da administração. Qualquer um que chegasse [na Prefeitura] e apresentasse um rabisco, aprovava como loteamento. Aí o Dr. João Paulino, que já era prefeito eleito, viu aquela movimentação (...) completamente sem sentido, de aprovar 30 loteamentos no último mês, sem análise, sem nada. Ele assumiu e cassou o alvará de todos os loteamentos (CARVALHO, 2009, *apud* CORDOVIL, 2010, p.555).

Segundo o pronunciamento de João Paulino publicado pelo *O Jornal* no dia 1º de março de 1977, esses loteamentos não seguiam a malha municipal, além de não respeitarem os padrões estabelecidos de proteção ecológica junto aos cursos d'água, através de reservas, e também não destinavam áreas para a instalação de praças e melhoramentos públicos. Desse modo, em fevereiro de 1977, foram cassados os loteamentos através de 7 decretos. Na redação destes decretos, era mencionada a falta de continuidade da malha urbana, exigida pelo Art. 6º da lei nº 625/68.

**TABELA 16: LOTEAMENTOS IRREGULARES CANCELADOS POR JOÃO PAULINO**

DECRETO Nº	DATA	LOCAL / PROPRIETÁRIO
61/77	25/02/77	Chácara Ebenezer - Itacy Cristofollo
63/77	25/02/77	Jardim Iguazu - Consurpar
68/77	25/02/77	Jardim São Domingos - Construtora Vicky Ltda
69/77	25/02/77	Chácaras Modelo - Leonardo e Mauro Pedroni
70/77	28/02/77	Jardim Ipanema - Construtora Vicky Ltda
71/77	28/02/77	Jardim Ouro Preto - Leandro Blasques
72/77	28/02/77	Gleba Pinguim, Lote 33 - Construtora Vicky Ltda

Fonte: Prefeitura Municipal de Maringá, elaborada pela autora

Destaca-se que estes atos administrativos demonstram a falta de compromisso com o planejamento e controle urbano, mesmo sendo Maringá uma cidade planejada e possuindo um Plano Diretor desde 1967. Ao analisar a gestão de Silvio Magalhães Barros, Boeira (2005) reitera essa ruptura com a institucionalização do planejamento na cidade:

Como se pode verificar, não há menção explícita para uma ação deliberada de planejamento global ou mesmo setorial na cidade. O estilo do governo era o político executor de obras, no sentido de investir naquelas obras ou setores em que havia os recursos externos disponíveis, como habitação e saneamento, ou que representassem algum apelo popular mais intenso (BOEIRA, 2005, p.170).

No entanto, ressalta-se que a administração também apresentou ações relacionadas ao controle e planejamento do espaço urbano para atender as suas prioridades, como o Projeto de Lei nº 633/73, que proibia edifícios com mais de seis pavimentos em Maringá. Através deste Projeto de Lei, o poder executivo apresentou uma emenda que proibia edifícios altos na cidade. Segundo a matéria publicada pela *Folha do Norte do Paraná*, em 04 de dezembro de 1973, “enquanto o município não contar com sua rede de esgotos sanitários, a Prefeitura não autorizará edifícios com mais de seis pavimentos no perímetro urbano”. A edição argumentava que:

A emenda vai servir de freio ao grande avanço no setor imobiliário. Como é de conhecimento de todos, dezenas de edifícios com 10, 12, 15 e até 20 pavimentos estão projetados para serem construídos na Zona Central da cidade. E agora não poderão sair dos

projetos, permanecendo assim durante longo tempo, eis que a rede de esgotos sanitários ainda não saiu da fase de negociações ... Os altos edifícios exigem profundas fossas e que a cidade não comporta mais fossas sob suas calçadas e jardins (FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, 04/12/1973).

A tentativa de controlar a produção do espaço urbano maringaense, através da proibição da construção de edifícios altos, desde o primeiro ano de mandato de Silvio Barros I, deixaria bem evidente que a grande prioridade desta administração seria a construção do sistema de esgotamento sanitário. Nota-se, também, que os grandes feitos desta gestão orientavam-se no sentido da expansão da malha urbana, através a implementação de infraestrutura. Assim, qualquer medida que viesse propor uma densificação da ocupação do solo urbano, como a verticalização na área central da cidade, constituiria uma ação amortizadora do valor da terra nas áreas em expansão. Evidentemente, este mecanismo de criação de solo como criação de valor constitui um segundo momento na valorização do espaço urbano.

## VI. CONCLUSÕES

O fato de Maringá ser originalmente planejada expõe questões relativas a problemas de planejamento urbano numa cidade que nasce sob a égide do planejamento. Dessa maneira, Maringá se constitui em um objeto de estudo peculiar, pois levanta um questionamento sobre os problemas urbanos, os quais parecem não decorrer exclusivamente da falta de planejamento, mas talvez estes problemas sejam intrínsecos ao próprio planejamento. Uma vez que este não se apresenta como uma esfera isolada e qualquer consideração como tal implica em um fetichismo. Há, indiscutivelmente, uma interpenetração entre o econômico e o político e, diante disto, as relações decorrentes do modo de produção capitalista não devem ser desconsideradas como indutores da forma urbana, sob pena de cairmos em um mero exercício de abstração.

A ação do Estado capitalista, neste contexto, diante de suas diversas possibilidades, não se efetiva de modo neutro, tendendo a privilegiar os interesses dos segmentos da classe dominante que a cada momento, se encontra no poder. Diferente de seu discurso, seria ingênuo de nossa parte acreditar no caráter transcendental do Estado que não é uma instituição que governa de acordo com uma racionalidade fundamentada nos princípios de equilíbrio social, econômico e espacial, pairando acima das classes sociais e de seus conflitos.

No campo específico do planejamento urbano, uma reflexão importante que norteou a nossa pesquisa é a discussão proposta por Villaça (1999), que parte da hipótese de que as ações estatais de financiamento de infraestrutura e equipamentos urbanos presente nas décadas de 70 e 80 não podem ser consideradas como planejamento urbano, em função de que o objetivo estatal não era a organização do espaço. Desse modo, somente entendida enquanto ideologia, é possível a compreensão do planejamento urbano no Brasil nos últimos 50 anos.

A lógica de planejamento urbano é desafiada quando uma cidade planejada para 200 mil habitantes, como Maringá, não tinha atingido três quartos de sua capacidade e tem seu perímetro expandido. Outra incoerência é implantar em Maringá programas que visavam “curar” a cidade metropolitana fragmentada pelo crescimento territorial abrupto. Em uma cidade jovem e planejada não caberia a adesão a estas linhas de financiamentos.

E, assim, a lógica foi invertida. Ao implantar esses programas que visavam "curar" e densificar a cidade, Maringá é expandida e passa a apresentar os mesmos problemas que estes programas objetivavam combater. Este fato evidencia que para o BNH o retorno dos empréstimos prevalecia à real aplicação destes e que a prioridade do poder municipal foi transpassada por uma lógica alheia aos manuais, porém constituinte da sociabilidade capitalista. Assim, o crescimento da malha urbana foi o principal objeto dos aportes junto ao Banco Nacional de Habitação.

Não podemos deixar de chamar atenção para o fato de que há um vazio historiográfico a respeito das ações do BNH em Maringá. Procuramos, com esta singela colaboração, preencher parte desta lacuna e apontar para este objeto que se desdobra e instiga novas questões, que certamente é merecedor de necessárias investigações. Além dos aportes em si, os desdobramentos no território no espaço institucional e na estrutura da dinâmica imobiliária de Maringá, assim como os diversos atores, constituem objetos específicos carentes de pesquisas.

Este trabalho visou a desconstrução do viés ideológico que a situação de ser planejada confere à historiografia oficial de Maringá. A cidade se apresenta, desde sua implantação, como um empreendimento, explorando a grande potência publicitária presente no plano urbanístico. No processo de construção da cidade, após a consolidação do plano inicial, as principais diretrizes do projeto de Jorge Macedo Vieira foram abandonadas. Isso demonstra que a importância de ser planejada se mostrou muito mais relevante para o seu mecanismo publicitário, do que para a ordenação de seu crescimento.

A dissolução do Eteplan representa oficialmente a ruptura com o planejamento, conservando apenas o seu discurso para a organização do território de Maringá. Sem o controle do escritório, além da ampliação do perímetro urbano, verificamos a multiplicação de loteamentos irregulares que desestruturaram e desorganizaram a expansão da malha.

Em um contexto nacional de crescimento urbano e financiamento em infraestrutura, as primeiras ampliações urbanas de Maringá não deram continuidade às peculiaridades de seu traçado. A cidade que nasce planejada como garantia de ordenamento territorial, ao encontrar um contexto de exaltação do planejamento urbano, no âmbito nacional, escancara a

fragilidade da aplicação deste discurso. Assim, a dinâmica imobiliária, no caso da expansão de Maringá, apresentou um maior poder de transformação e direcionamento da morfologia urbana do que um padrão de desenho urbano.

Não se trata aqui de sugerir uma relação direta entre o Estado e a dinâmica capitalista, isto seria uma redução mecanicista do tipo causa e efeito. Porém, nos parece razoável admitir que a estrutura institucional se vê mergulhada na totalidade das relações capitalistas. Ao reivindicarmos o recurso na analogia do Estado enquanto organismo, poderíamos entender tais instituições enquanto órgãos e os programas, como o Cura, enquanto posologias. É mister notarmos que tais homônimos não constituem uma mera coincidência e que o empréstimo da fisiologia se dá por conta de haver uma sinergia, o que não afasta as contradições inerentes à dialética do processo.

É inegável que as instituições estatais ligadas direta ou indiretamente à reprodução do espaço em Maringá e que a estrutura do Poder Municipal sofreram um mimetismo em função dos aportes de recursos feitos aqui no referido período. Tal mimetismo demonstra que é necessário jogar mais luz sobre este fenômeno e que, como dito acima, abre-se um considerável campo para a pesquisa do que chamamos de “planejamento urbano em Maringá”.

A cidade que, em tese, não deveria apresentar problemas de planejamento urbano iguais ao de uma cidade marcada pelo crescimento desorganizado, é a mesma que implanta esses problemas através de programas federais criados para os solucionarem. Esta aparente contradição e desordem revela a verdadeira ordem da produção do espaço urbano como sendo subordinada a uma sociabilidade a qual sua compreensão escapa à ordem do dia.

## VII. REFERÊNCIAS

AQUINO, Eneida. M. M. Zanella. **A política urbana no Brasil pós-64**. Dissertação de mestrado - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidade de São Paulo, 1990.

ANDRADE, Carlos Roberto Monteiro de; CORDOVIL, Fabíola Castelo de Souza. **O projeto moderno e a transformação da paisagem: a cidade de Maringá no noroeste paranaense**. In: SEMINÁRIO APEC. La producción del conocimiento y los desafíos (in) sostenibles del mundo contemporáneo, XIII, 2008, Barcelona. *Anais do XIII Seminario Apec*. Barcelona: APEC, 2008b. p. 47-56.

ANDRADE, Carlos R. M. e STEINKE, Rosana. **Desenhando uma nova morfologia: o urbanismo do Eng. Jorge de Macedo Vieira**. In: SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO, VII, 2002, Salvador. *Anais SHCU 1990-2008*. Recife: UFPE, 2008.

AZEVEDO, S. e ANDRADE, L.A. **Habitação e Poder : da fundação da casa popular ao Banco Nacional da Habitação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - Manual Cura - **Normas para elaboração de Projetos Cura**, Brasília, 1973.

BELOTO, Gislaine Elizete. **Legislação urbanística: instrumento de regulação e exclusão territorial – considerações sobre a cidade de Maringá**. Dissertação (Mestrado em Geografia ) Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2004.

BOEIRA, Jurandir Guatassara. **O planejamento urbano na produção da cidade de Maringá: alcances e limites**. 2005. 312f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

BÓGUS, Lúcia Maria Machado. **Re-Urbanização: Por que e Para Quem?** Tese de doutoramento em Estruturas Ambientais Urbanas. São Paulo, FAUUSP, 1987.

BOLAFFI, Gabriel. **Habitação e Urbanismo : o problema e o falso problema**. In: MARICATO, Ermínia. **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial**. São Paulo : Alfa Ômega, 1979.

BONDUKI, Nabil. **Origens da Habitação Social no Brasil**. São Paulo : Estação Liberdade, 1998.

BONDUKI, Nabil e ROLNIK, Raquel. **Periferia da Grande São Paulo. Reprodução do espaço como expediente de reprodução da força de trabalho**. In: MARICATO, Ermínia. **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial**. São Paulo : Alfa Ômega, 1979.

CORDOVIL, Fabíola Castelo de Souza. **A aventura planejada: engenharia e urbanismo na construção de Maringá, PR 1947 a 1982**. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ) Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo. 2010.

CORDOVIL, Fabíola Castelo de Souza. **O projeto urbano como propaganda: a construção da imagem da cidade de Maringá**. In MACEDO, O.; CORDOVIL, F.; REGO, R. *Pensar Maringá: 60 anos de plano*. Maringá: Massoni, 2007.

DANTAS. **O Crescimento Físico do Sítio Urbano de Maringá**. Londrina, Cesulon, 1977. Monografia de Especialização

FEST, Fausto D.C . **Projeto Cura: Complementação Urbana e Mudanças Espaciais**. 186 f. 2005. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo), Universidade Federal do Rio de Janeiro

FRESCA, Tânia M. **A rede urbana do Norte do Paraná**. Londrina: Eduel, 2004.

GONÇALVES, José H. R. **Maringá: algumas facetas coloniais do projeto urbano**. In MACEDO, O.; CORDOVIL, F.; REGO, R. *Pensar Maringá: 60 anos de plano*. Maringá: Massoni, 2007.

IPEA. **Diagnóstico do Setor de Saneamento: Estudo Econômico e Financeiro**, Brasília-DF: IPEA, 1995

LUCCHESI, Maria Cecília. **CURAm-se cidades: uma proposta urbanística da década de 70**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo)-Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, São Paulo, 2004.

LUZ, France. **O fenômeno urbano em uma zona pioneira:** Maringá. Maringá: Prefeitura Municipal, 1997.

MARICATO, Ermínea. **Política Habitacional no Regime Militar.** Rio de Janeiro, : Ed. Vozes, 1987.

MARICATO, Ermínia. **A autoconstrução, a arquitetura do possível.** In: MARICATO, Ermínia. **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil Industrial.** São Paulo : Alfa Ômega, 1979.

MATOS, Patrícia de Oliveira. **Análise dos planos de desenvolvimento elaborados no Brasil após o II PND- Piracicaba, 2002.** Dissertação de mestrado em Ciências Sociais. USP.

MENDES, Cesar Miranda. **O edifício no jardim: um plano destruído.** A verticalização de Maringá. 1992. 364f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1992.

MEDEIROS, Sara Raquel Fernandes Queiroz de. **BNH : Outras perspectivas,** 2010.

MENDES, César. **Um pouco da cultura do concreto: algumas experiências sobre a verticalização urbana.** In: DIAS, R. B.; GONÇALVES, J. H. R. *Maringá e o Norte do Paraná: estudos de história regional.* Maringá: EDUEM, 1999. p. 389-405.

NASCIMENTO, José Rodrigues. **Do gumex ao laquê.** Maringá: Clichetec, 2007.

COSTA, A. M. **Análise Histórica do Saneamento no Brasil.** Dissertação de Mestrado. ENSP/FIOCRUZ, Recife-PE, 1994, Mimeo.

REGO, Renato L. **Curvas, descompassos, aproximações e distanciamentos.** In MACEDO, O.; CORDOVIL, F.; REGO, R. *Pensar Maringá: 60 anos de plano.* Maringá: Massoni, 2007.

RIBEIRO, Cecília e PONTUAL, Virgínia. **A Reforma Urbana nos primeiros anos da Década de 1960.** In : *Arquitextos*, 2009. Disponível em : <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/10.109/50>.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Urbanização e Planejamento no Brasil - 1960/1983.** São Paulo, FAUUSP, 1996. Cadernos de pesquisa do LAP, nº 11. série Urbanização e Urbanismo.

RODRIGUES, Ana Lúcia. **Maringá : A segregação planejada.** In MACEDO, O.; CORDOVIL, F.; REGO, R. *Pensar Maringá: 60 anos de plano.* Maringá: Massoni, 2007.

RODRIGUES, Arlete Moysés. **Moradia nas Cidades Brasileiras.** São Paulo : Contexto, 1991.

SANTOS, Claudio Hamilton. **Políticas Federais de Habitação no Brasil : 1964/1998.** Brasília: IPEA, Julho de 1999.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida. **O II PND e a Política Urbana Brasileira : uma contradição evidente.** In DEAK, C e SCHIFFER, S.R. O processo de urbanização no Brasil, São Paulo : FUPAM/EDUSP, 1999.

VILLAÇA, Flávio. **Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil.** In DEAK, C e SCHIFFER, S.R. O processo de urbanização no Brasil, São Paulo : FUPAM/EDUSP, 1999.

#### **A. Jornais e Revistas**

FOLHA DE LONDRINA, edições de mar.73; abr.73; 08/05/73; 26/05/73;

FOLHA DO NORTE DO PARANÁ, edições de 03/06/73; 12/06/73; 02/12/73; 04/12/73; 06/12/73; 12/12/73; 02/02/75; 08/02/75; 14/02/75; 16/02/75; 18/02/75; 21/02/75; 22/02/75; 23/02/75; 26/02/75; 04/05/75; 10/05/75; 14/05/75; 15/06/75;

O DIÁRIO DE MARINGÁ, edições de 05/01/75; 08/01/75; 19/01/75; 24/01/75; 25/01/75; 01/02/75; 18/02/75; 22/02/75; 29/02/75; 01/05/75; 08/05/75; 31/01/79;

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ, Suplemento especial. **Cinco anos de administração,** 19 mar 1982.

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ, Suplemento especial. **Administração Silvio Barros. 10 anos depois.** novembro de 1987.

O JORNAL DE MARINGÁ, edições de 05/05/74; 19/05/74; 03/05/75; 06/05/75; 08/01/77; 02/02/77; 01/03/77; 30/01/79; 01/02/79; 05/08/80; 09/08/80; 22/08/80; 05/05/82;

REVISTA MARINGÁ ILUSTRADA – Edição comemorativa do Jubileu de Prata.  
Maringá, maio 1972.

### **B. Entrevistas**

CARVALHO, Luiz Domingos Moreno de. **Luiz Domingos Moreno de Carvalho**. Depoimento [agosto 2009]. Entrevistadora F.C.S. Cordovil, Maringá, 2009. Gravação digital sonora e em vídeo.

CARVALHO, Luiz Domingos Moreno de. **Luiz Domingos Moreno de Carvalho**. Depoimento [nov. 2014]. Entrevistadora: C.F.R. Garcia. Maringá-Pr, 2014. Gravação digital sonora.

LUCCHESI, Maria Cecília. **Maria Cecília Lucchese**. Entrevista [dez. 2013]. Entrevistadoras: F.C.S. Cordovil; C.F.R. Garcia. São Paulo-Sp, 2013. Gravação digital sonora.

SOCCORRO, José Vicente Alves. **José Vicente Alves do Socorro**. Depoimento [dez. 2014]. Entrevistadora: C.F.R. Garcia. Maringá-Pr, 2014. Gravação digital sonora.

### **A. Outras fontes**

MARINGÁ (Câmara dos Vereadores). Legislação. Disponível em <<http://www.cmm.pr.gov.br>> . Acessada em 2014.

MARINGÁ (Prefeitura Municipal) Lista de bairros com área e população. Maringá, 2002.

MARINGÁ (Prefeitura Municipal) **Plano Diretor de Desenvolvimento**, 1967.

MARINGÁ (Prefeitura Municipal). **Relatório geral**. Maringá, junho de 1975.

MARINGÁ (Prefeitura Municipal). Secretaria de Cultura. Acervo da Gerência de Patrimônio Histórico.

MARINGÁ (Prefeitura Municipal). Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP. Acervo de Projetos de Obras Públicas.

MARINGÁ (Prefeitura Municipal). Secretaria de Cultura. Acervo da Gerência de Patrimônio Histórico. **Projeto Cura II. Jardim Alvorada, 1978.** Curitiba: Cruz de Malta.

MARINGÁ (Prefeitura Municipal). **Administração do Município de Maringá 01.02.82 a 31.01.83** – Principais obras, conquistas e atividades da Prefeitura do Município de Maringá, 1983.

## VIII. ANEXO: LEGISLAÇÃO

<p><b>LEI Nº621/68 09/10/68</b></p>	<p>Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento de Maringá e fixa suas diretrizes básicas</p>	<p>Arlindo Planas (Presidente) Antenor Sanches ( 1º Secretário)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 4º : Institui o Sistema local de Planejamento que, dentre a composição de seus órgão, estabelece o Escritório Técnico de Planejamento.</li> </ul>
<p><b>LEI Nº622/68 26/10/68</b></p>	<p>Cria o Escritório Técnico de Planejamento de Maringá - ETEPLAM</p>	<p>Luiz Moreira de Carvalho (Prefeito Municipal) Francisco Hilário de Oliveira (Diretor Administrativo)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º : Criado como órgão descentralizado da administração municipal de Maringá, com autonomia administrativa e financeira, destinado a exercer a função de órgão central de planejamento do Município.</li> <li>• Art 2º : Atribuições do Escritório Técnico de Planejamento : <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Elaborar, supervisionar e controlar os planos e programas da administração de Maringá</li> <li>b. Orientar e coordenar as atividades públicas e privadas na promoção do desenvolvimento em Maringá</li> <li><b>c. Elaborar e controlar internamente o processo orçamentário municipal, nos termos do artigo 79 da Lei nº4320/64</b></li> <li><b>e. Elaborar projetos técnicos para obras constantes dos planos e programas da administração local</b></li> <li><b>f. Promover estudos e pesquisas pertinentes ao desenvolvimento urbanístico e a questão administrativas</b></li> </ul> </li> <li>• Art 4º : O ETEPLAM terá incluída no orçamento municipal sua <b>dotação financeira, de modo global</b>, aplicando-a, porém, de acordo com seus orçamentos e planos internos. No final do exercício fará publicar seu relatório e prestação de contas, após provado pelo prefeito municipal.</li> </ul>

<p><b>LEI</b> <b>Nº654/68</b> 30/11/68</p>	<p>Dispõe sobre o sistema administrativo da Prefeitura e dá outras providências</p>	<p>Arlindo Planas (Presidente) Antenor Sanches ( 1º Secretário)  Gestão : LMC</p>	<p>SEÇÃO III - Do Escritório Técnico de Planejamento Art 7º Atribuições Específicas do Órgão :</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>I. Atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento e o controle de sua execução</li> <li>II. manutenção do sistema estatístico</li> <li><b>III. administração e fiscalização das normas relativa ao zoneamento, loteamento e as construções particulares, bem como a manutenção atualizada da planta cadastral</b></li> <li><b>IV. elaboração e atualização dos Planos Plurianuais de investimento, de acordo com as diretrizes do plano Diretor do Município</b></li> <li><b>V. elaboração, a supervisão e o controle dos planos e programas da administração</b></li> <li><b>VIII. acompanhamento e o controle da execução dos programas</b></li> <li><b>IX. elaboração da proposta orçamentária da prefeitura assim como o controle de sua execução coordenando-se para isso com a Secretaria da Fazenda</b></li> <li><b>XI. elaboração ou coordenação de projetos de aplicação de capital, com vista à obtenção de financiamento</b></li> <li>XII. elaboração ou coordenação de projetos de construção de obras publicas</li> <li><b>XIII. aprovação de projetos de expansão dos serviços públicos concedidos ou permitidos</b></li> </ol> <p>Art 8º Composição das unidades de serviços :</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Serviço de Administração</li> <li>2. Divisão de Urbanismo</li> <li>3. Serviços de Programas e Orçamentos</li> </ol> <p>Art 40º O ETEPLAM poderá ser constituído de pessoal técnico recrutado no mercado de trabalho de acordo com a legislação trabalhista</p>
--	---	---	---

<p><b>LEI Nº876/71</b> 20/10/71</p>	<p>Autoriza convênio com o SERFHAU, incluindo Maringá no Plano de Desenvolvimento Integrado</p>	<p>José Adriano Valente (prefeito municipal) Wilson Loureiro de Macedo (sec. de administração) Luty Vicente Kasprovicz (sec. de obras e viação) Alcides Tavares (sec. fazenda)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º : autoriza convênio com o Serviço Federal de Habitação e Urbanismo - SERFHAU -, para elaboração dos termos de referência do Plano de Desenvolvimento Local Integrado, incluindo o município de Maringá no Fundo de Financiamento de Planos de Desenvolvimento Local Integrado - FIPLAN.</li> <li>• Art 2º : para execução do convênio, autoriza a abertura de crédito adicional especial no montante a ser convencionado através de instrumento legal</li> </ul>
<p><b>LEI Nº 978/73</b> 26/03/73</p>	<p>Cria o Serviço Autárquico de Pavimentação e dá outras providências (SAP)</p>	<p>Silvio Magalhães Barros (prefeito municipal) Waldemar Guimar (chefe gabinete) Darmin Donato Júnior (procurador) João Carlos do Nascimento (sec.adm) Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º : uma entidade como pessoa jurídica de direito público interno, personalidade jurídica própria, de autonomia financeira e administrativa</li> <li>• Art 2º : terá por objetivo <b>a execução, direta ou por empreitada</b>, com recursos próprios, transferidos ou por financiamento dos <b>serviços de pavimentação e obras preliminares</b></li> <li>• Art 4º : os cargos de diretores serão de provimento em comissão, de livre escolha e nomeação pelo prefeito municipal</li> <li>• Art 6º : A receita da autarquia é constituída por recursos que lhe forem atribuídos pela administração, por decreto, pelos constantes regulamentos.</li> <li>• Art 9º : Autorização para a abertura de Créditos Adicionais Especiais ate o <b>montante de Cr\$ 800.000,00</b>, utilizados como recurso o <b>cancelamento da dotação 934/4110.94</b> do orçamento</li> </ul>

<p><b>LEI Nº991/73 01/06/73</b></p>	<p>Extinção do ETEPLAN (Altera disposições da Lei 654) (Início mandato Silvio Barros : 31/01/73)</p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldemar Guimar (chefe gabinete) Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm) Carmino Donato Júnior (procurador)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º : Exclui o Escritório Técnico de Planejamento como órgão de assessoramento do Sistema Administrativo da Prefeitura</li> <li>• Art 2º : Exclui a Seção III do Capítulo II e o art. 4º</li> <li>• Parágrafo único : As funções e atribuições da <b>seção ora extinta</b> ficam incorporadas à Seção I (gabinete do Prefeito) do Capítulo II (Competência dos órgãos), passando a integrar o capítulo artigo 4º (atividades subordinadas ao gabinete do prefeito)</li> </ul>
<p><b>LEI Nº 1009/73 27/07/73</b></p>	<p>Concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgoto (CODEMAR para a SANEPAR)</p>	<p>Silvio Magalhães Barros (prefeito municipal) Waldemar Guimar (chefe gabinete) Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm) Carmino Donato Júnior (procurador)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º :Conceder, com exclusividade, pelo prazo de 30 anos à SANEPAR, entidade mista, a operação e exploração dos serviços públicos do abastecimento de água e esgoto</li> <li>• Art 2º - Parágrafo primeiro: à concessionária fica assegurado o direito de <b>promover desapropriações</b> ou estabelecer servidões necessárias ao serviço. Parágrafo segundo : os encargos das desapropriações serão considerados como inversão financeira do município, na sua quota de participação</li> <li>• Art 3º : autoriza a SANEPAR a fixar tarifas que permitam a justa remuneração do investimento, assegurando o equilíbrio financeiro dos sistemas explorados segundo o <b>PLANASA</b></li> <li>• Art 4º : Parágrafo primeiro : O projeto resultante do contrato de Prestação de serviços, elaborado entre o Município e PLANIDRO - engenheiros Construtores S/A, firmados em 30/06/73, referente à remoção de esgotos, <b>aprovado pelo BNH</b>, constituirá pré-investimento do município.</li> <li>• Art 7º : Fixado em 30 dias, a contar da data de aprovação do projeto pelo BNH, o início das obras do sistema de coleta e remoção de esgotos sanitários do município.</li> </ul>

<p><b>LEI Nº 1012/73 23/08/73</b></p>	<p>Altera as disposições da Lei 1009/73 sobre a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e remoção de esgoto</p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldemar Guimar (chefe gabnete) Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm) Carmino Donato Júnior (procurador)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 3º : Concluído o projeto de remoção de esgotos sanitários, a concessionária iniciará a execução de obras no prazo de 60 dias.</li> <li>• Parágrafo único: Findo o prazo estabelecido, considera-se prejudicado o contrato, ficando o município totalmente liberado para proceder a concorrência e a execução de obras</li> <li>• Art 4º : os débitos da Codemar, provenientes de contrato d financiamentos</li> </ul>
---	--	--	--

<p><b>LEI Nº 1024/73 25/10/73</b></p>	<p>Altera a lei nº 498/66, que dispõe sobre a <b>isenção de impostos municipais à indústria e dá providências ao Plano Habitacional e Industrial</b></p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldemar Guimar Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm) Carmino Donato Júnior (procurador) Antônio Pedro Assunção (sec. de serviços públicos) Naby Zacarias (sec. educação) Nadyr Maria Alegretti (dir. conselho. mun. ensino e assist.soc) Sebastião Rodrigues Pimentel (sec. saúde e bem estar social) Renato Bernardi (sec. cultura, desportos e turismo) Mauro Carvalho Duarte (sec. expansão econômica) Walber Souza Guimarães (sec. de obras e viação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 2º: Ficam isentas do pagamento de todos os impostos municipais as indústrias que se instalarem no Município de Maringá, de acordo com tabela citada.</li> <li>• Art 7º: A isenção de impostos, previstas nesta lei, compreende os que atingirem ou forem devidos pelos prédios edificadas em <b>área de situação do complexo industrial</b>.</li> <li>• Art 16º: A Prefeitura Municipal de Maringá promoverá campanhas publicitárias de âmbito nacional , sobre as condições favoráveis apresentadas pelo município para os investimentos industriais.</li> <li>• Art 17º: Para o atendimento de conveniência financeira econômica, poderá o Poder Executivo Municipal <b>transferir para a Sociedade de Economia Mista, criada por Lei específica , imóveis escriturados</b> para a Municipalidade.</li> <li>• Parágrafo único : Resguardado ao município a condição majoritária.</li> <li>• Art 18º: Nos casos relacionados ao <b>Plano Habitacional</b>, o município poderá vender ou promover concessão de uso das residências, visando a contenção do favelamento.</li> <li>• Art 19º: os recursos destinados a execução desta lei ocorrerão por conta de denotação própria, prevista nos orçamentos anuais e plurianuais</li> </ul>
<p><b>LEI Nº 1029/73 16/11/73</b></p>	<p>Contrair empréstimo destinado à execução de obras de infraestrutura e pavimentação <b>* Revogada pela lei 1064/74</b></p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldemar Guimar Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º : contrair empréstimo de <b>63.809,99 UPC</b> - do BNH - correspondente a Cr\$ 77,87, destinado a execução de obras de infraestrutura nas <b>Zonas 05 e 06</b> (núcleos habitacionais)</li> <li>• Art 6º : Para ocorrer as despesas decorrentes da execução das obras, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial de até <b>Cr\$ 4.968.833,36</b></li> </ul>

<p><b>LEI Nº 1044/73 07/12/73</b></p>	<p>Cria a Taxa de Pavimentação e Obras Complementares e dá outras providências</p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldemar Guimar (chefe gabinete) Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º : taxa que se destina à cobertura de despesas relativas às obras ou serviços de pavimentação aos proprietários de imóveis marginais ou fronteiriços as vias e logradouros públicos em que se realizarem obras deste gênero</li> </ul> <p>Parágrafo único : entende-se por obras de pavimentação o <b>calçamento da faixa carroçavel das vias, os trabalhos preparatórios e complementares, como estudo topográficos, terraplanagem superficial, obras de escoamento de agua pluviais, meio-fio, sarjetas, e</b> pequenas obras de arte.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 3º : Cálculo da taxa, o valor é proporcional à extensão linear do terreno sobre a via.</li> </ul> <p>Parágrafo 5 : <b>para as obras de construção de galerias de aguas pluviais será cobrada, igualmente, a porcentagem de 35% sobre o custo da pavimentação ou calçamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 5º : o pagamento poderá ser feito à vista e a prazo de até 36 pagamentos, exceto lotes de esquina e praça que terão 48 prestações.</li> </ul> <p>Parágrafo 1º : <b>No caso da mensalidade ultrapassar a 20% da renda familiar, o prazo será de até 60 pagamentos mensais.</b></p> <p>Parágrafo 2º : <b>o pagamento será feito diretamente no Serviço Autárquico de Pavimentação ou em bancos por ele indicados</b></p> <p>Parágrafo 3º : o plano comunitário de pavimentação, do SAP, que definirá o pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 6º : <b>nos pagamentos a prazo, serão adicionadas às despesas de financiamentos, inclusive juros.</b></li> <li>• Art 11º : as obras poderão ser executadas por <b>administração direta pela Autarquia ou empreitada a terceiros, obedecendo as normas do Decreto Lei nº 200 (25/02/1973)</b></li> </ul> <p>Parágrafo único : programas serão elaborados pelo órgão técnico competente em colaboração com a Assessoria de Planejamento</p> <p>Art 12º : Parágrafo único : para obtenção do custo das obras realizadas, serão consideradas também as referentes a mão de obras, transportes, encargos</p>
---	--	--	--

<p><b>LEI Nº 1049/73 15/12/73</b></p>	<p>Cria a Dinâmica S/A, sociedade de economia mista denominada <b>Urbanização, Habitação e Estímulo à Indústria</b></p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldemar Guimar (chefe gabinete) Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º: Atribuições: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Implantar Planos Urbanísticos, promovendo estudos e projetos de urbanização e execução de serviços públicos que atendam aos objetivos da sociedade</li> <li>b) promover o planejamento, elaboração e execução de projetos relacionados com o desenvolvimento socio-economico do município no <b>setor habitacional</b></li> <li>c) promover estudos e projetos e elaboração do planejamento para a implantação de distritos industriais</li> </ul> <p>Parágrafo único: compete à Sociedade a execução, direta ou indireta, dos serviços públicos necessários na qualidade de Concessionária de serviços públicos, ficando expressamente <b>autorizada a efetivação das concessões pelo poder público.</b></p> </li> <li>• Art 2º : personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira e prazo indeterminado de duração.</li> <li>• Art 3º: Parágrafo primeiro : O município manterá o controle acionário, para o que possuirá, no mínimo, 51% das ações do capital social.</li> <li>• Parágrafo segundo: <b>o município poderá integralizar, total ou parcialmente o valor de suas ações, mediante incorporação de bens de seu patrimônio, móveis ou imóveis na forma de autorização contida no art. 17 da lei 1024/73.</b></li> <li>• Art 4º: a DINÂMICA S/A também poderá dispor : <ul style="list-style-type: none"> <li>a) até 18% da receita tributária do município</li> <li>b) operações de créditos vinculadas a execução do projeto</li> <li>f) dotações federais ou estaduais, destinadas ao desenvolvimento urbanístico, habitacional e industrial</li> </ul> </li> </ul>
---	---	--	--

<p><b>LEI Nº 1049/73 15/12/73</b></p>	<p>Cria a Dinâmica S/A, sociedade de economia mista denominada <b>Urbanização, Habitação e Estímulo à Indústria</b></p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldemar Guimar (chefe gabinete) Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 5º - Autorizada a :       <ol style="list-style-type: none"> <li>I. promover desapropriações (“Declaração de Utilidade Pública”, “Necessidade Pública” ou “Interesse Social”);</li> <li>II. atuar no campo imobiliário, realizando compras, vendas, permutas ou construções</li> <li>III. remanejar títulos de crédito oriundos de órgãos da administração indireta e da descentralizada do município, bem como efetuar operações de crédito</li> <li>IV. hipotecar bens e imóveis;</li> <li>V. celebrar convênios, contratos ou acordos com entidades de direito público ou privado</li> </ol> </li> <li>• Art 6º - administrada por uma diretoria composta de 3 membros (Dir.Presidente, Dir. Técnico e Dir. Administrativo Financeiro)</li> <li>• Parágrafo 2º: o presidente será designado pelo prefeito</li> <li>• Art 11º : autoriza a abertura de crédito especial no valor de Cr\$1.500.000,00, em 1974, destinado à realização de parte do capital da sociedade e despesas decorrentes da execução da presente Lei.</li> <li>• Art 12º - a DINÂMICA S/A, seus bens e serviços, gozarão de isenção de tributos municipais e de preços públicos, devidos ao município de Maringá, pelo prazo de 10 anos.</li> <li>• Art 15º - A receita prevista no art 4- “a”, será concedida a título de crédito ou subvenção pelo prazo de <b>3 anos</b>, devendo constar no orçamento e nele estar prevista a aplicação, sendo consideradas as importâncias recebidas como crédito munic.</li> <li>• Art 16º - autorizado a dar em garantia dos pagamentos das operações de crédito</li> </ul>
---	---	--	--

<p><b>LEI Nº 1063/74</b> 03/09/74</p>	<p>Altera disposições da Lei Municipal nº 624/68, delimita o <b>Perímetro Urbano de Maringá</b></p>	<p>Silvio Magalhães Barros João Carlos do Nascimento (sec.adm) Mauro Carvalho Duarte (Sec.Obras e Viação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º. Altera a Lei Municipal nº 624/68, de 09/10/68 que passa a ter a seguinte redação: "Entende-se "por área urbana, aquela compreendida pelo perímetro fixado por Lei, em função dos serviços públicos e construções existentes"</li> <li>• Art 2º. Fica aprovado o Memorial descritivo da Secretaria de Obras e Viação do Município de Maringá.</li> </ul>
<p><b>LEI Nº 1064/74</b> 11/09/74</p>	<p>Autoriza o poder municipal a assumir obrigações perante o BNH e o Banestado de 64.455 UPCs  Cr\$ 5.788.059,00</p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º. Contratar empréstimos para a execução de obras e serviços de pavimentação das vias internas e acesso aos <b>Núcleos 01 e 02 do Conjunto Habitacional Maringá, em execução pela COHAPMAR, com 250 unidades</b>, mediante regime de administração Direta ou Indireta.</li> <li>• Art 2º - Montante de 64.455 UPCs (1UPC =Cr\$ 89,80)</li> <li>• Art 5º - Garantia de pagamento : Cotas do ICM e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)</li> <li>• Art 6º - Despesas do empréstimo correrão por conta da <b>Dotação 410.3240.13</b> do orçamento vigente</li> <li>• Art 8º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1029/73</li> </ul>
<p><b>LEI Nº 1074/74</b> 09/12/74</p>	<p>Estabelece normas e condições de pagamento da <b>taxa de pavimentação e obras complementares de imóveis em Núcleos Habitacionais</b></p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º: A taxa de Pavimentação e obras complementares, relativa a obras financiadas pelo BNH, ficará sujeita ao mesmo reajuste monetário e demais encargos do referido financiamento. Parágrafo único : O contribuinte poderá optar pelo prazo e condições de pagamento idênticas aos dos financiamentos do BNH, ou pagar nos prazos e tabelas vigentes.</li> </ul>

<p><b>LEI Nº 1077/75 29/01/75</b></p>	<p>Autoriza o poder municipal a assumir obrigações perante o BNH e o Banestado de 109.774 UPCs</p> <p>Cr\$ 11.185.970,60</p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º. Contratar empréstimos para a execução de obras e serviços de pavimentação das vias internas e acesso ao <b>Conjunto Habitacional da Vila Morangueira - 312 casas executadas pela COHAPAR.</b></li> <li>• Parágrafo único : <b>Os benefícios desta lei atenderão os Conjuntos Tuiutí, Managuá, Evaristo Veiga, La Paz, Quito, Bandeirantes e Havana</b></li> <li>• Art 2º - Montante de 109.774 UPCs (1UPC =Cr\$ 101,90) - Cr\$ 11.185.970,60</li> <li>• Art 5º - Garantia de pagamento : Cotas do ICM e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)</li> <li>• Art 6º - Despesas do empréstimo correrão por conta da Dotação 431.3241.13 do orçamento vigente</li> </ul>
---	--	---	---

<p><b>LEI Nº 1078/75 29/01/75</b></p>	<p>Celebrar convênio com o BNH para a participação do Município no <b>PROJETO CURA</b>, no valor de Cr\$ 29.807.925,80. <b>279.205 UPCs</b></p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º : Autoriza o Município a assumir todos os compromissos necessários para a participação no Projeto CURA - objeto de resolução nº 7/73 do Conselho de Administração do BNH</li> <li>• Art 3º : Quando o poder executivo não puder atuar como promotor dos Projetos CURA, poderá credenciar ou contratar empresas públicas ou privadas, devidamente habilitadas, para funcionarem como Agentes Promotores-Coordenadores.</li> <li>• Art 4º : Fica o poder executivo autorizado a contrair, a partir de 1975, empréstimos até o montante de 279.205 UPCs, equivalente a Cr\$ 29.807.925,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e sete mil, novecentos e vinte e cinco cruzeiros) para aplicação em programas e projetos que atendam as finalidades do Projeto CURA.</li> <li>• Art 7º : Incluir na proposta orçamentária , a partir de 1976, dotações globais correspondentes às operações de crédito ora autorizadas. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parágrafo único: Autoriza, em 1975, o Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares até o montante previsto na lei.</li> </ul> </li> <li>• Art 10º : Garantias ao BNH: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Hipoteca dos bens imóveis alienáveis de propriedade plena do município</li> <li>b) Fiança ou aval</li> <li>c) Caução de ações, cédulas hipotecárias, letras imobiliárias ou obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional de propriedade do município</li> <li>d) Vinculação temporária de item de sua receita.</li> </ol> </li> <li>• Art. 11º : Autoriza o poder executivo a delimitar, através de decreto, as áreas destinadas ao Projeto Cura, fundamentando a sua decisão em estudos urbanísticos e econômicos</li> </ul>
---	---	---	--

<p><b>LEI Nº 1080/75</b> 25/04/75</p>	<p>Assumir obrigações com o B.N.H e o Banco do Estado do Paraná</p> <p>Obs: (valor UPC 106,76) <b>total = 62.890,96 UPCs</b> Cr\$ 6.714.136,40</p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º. Contratar empréstimos para a execução de obras e serviços de pavimentação das vias internas e acesso ao <b>Conjunto Habitacional Maringá - 480 aptos executados pela Cooperativa Habitacional dos Empregados e Sindicalizados de Maringá - COHESMA e assessorada pelo INOOOP-Pr</b></li> <li>• Art 2º - Montante de 62.890,96 UPCs (1UPC =Cr\$ 106,76)</li> <li>• Art 5º - Grantia : Cotas do ICM e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)</li> <li>• Art 6º - Despesas do empréstimo : Dotação 432.3241.13 do orçamento vigente</li> </ul>
<p><b>LEI Nº 1088/75</b> 12/06/75</p>	<p>Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências no valor de Cr \$15.000.000,00.</p> <p>Obs: (valor UPC 112,25) <b>total = 133.630 UPCs</b> (movimentação de dotação)</p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) <b>SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO</b> Serviço Autárquico de Pavimentação <ul style="list-style-type: none"> <li>• 921 -4300.94 : Transferência de Capital</li> <li>• 921 -4330.94 : Ruas e Avenidas</li> </ul> </li> <li>• Art 2º : <b>Cancelar a dotação</b> determinada pela Lei Federal 4320/64 (Operações de Crédito) em conformidade com as autorizações municipais nº 1064/74, 1077/75 e Contratos de Financiamento nºs <b>BNH/09/07.483 e BNH/00/82.949</b></li> </ul>
<p><b>LEI Nº 1089/75</b> 19/06/75</p>	<p>Autoriza o Poder Executivo a celebrar operações de crédito de Cr\$ 2.600.000,00</p> <p>Obs: (valor UPC 112,25) <b>total = 23.160 UPCs</b></p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º: Autoriza a abertura de crédito no valor de Cr\$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros)</li> <li>• Art 2º : Destinado a aquisição dos seguintes equipamentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>a) duas motoniveladoras</li> <li>b) um rolo compressor</li> <li>c) uma pá carregadora</li> <li>d) Móveis e Equipamentos a serem utilizados na Biblioteca Pública e Auditório Municipal</li> </ul> </li> <li>• Art 4º: Para o cumprimento desta Lei, o Poder Executivo abrirá um Crédito Adicional Suplementar para reforço da dotação: <ul style="list-style-type: none"> <li>4130- Equipamentos e Instalações</li> </ul> </li> </ul>

<p><b>LEI Nº 1090/75</b> 02/07/75</p>	<p>Procedimento para solução à desapropriação ( Lei nº625/68)</p>	<p>Silvio Magalhães Barros Carmino Donato Júnior (procurador) Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º : área declarada de utilidade pública.</li> <li>• Art 2º atendimento ao programa de obras públicas ... e <b>plano habitacional</b></li> <li>• <b>Lei Complementar Estadual nº2 (16/06/73)</b></li> <li>• Despesa de escrituração à conta do município, <b>ressalvando o direito à cobrança de impostos, taxas ou contribuições de melhorias que onerem o imóvel até a data</b></li> </ul>
<p><b>LEI Nº 1092/75</b> 14/08/75</p>	<p>Assumir obrigações com o B.N.H e o Banco do Estado do Paraná</p> <p>Obs: (valor UPC 119,27) <b>total = 85.447 UPCs</b> Cr\$ 10.191.263,09</p>	<p>Silvio Magalhães Barros Carmino Donato Júnior (procurador) Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) Mauro Carvalho Duarte (Sec.Obras e Viação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º. Contratar empréstimos para a execução das obras da <b>Galeria Coletora Principal situada no eixo da Av. Tuiuti até a Rua La Paz, na Vila Morangueira.</b></li> <li>• Parágrafo Único : <b>Os benefícios desta lei atenderão os Conjuntos Tuiuti, Managuá, Evaristo da Veiga, La Paz, Quito, Bandeirantes e Havana</b></li> <li>• Art 2º - Montante de 85.447 UPCs (1UPC =Cr\$ 119,27)</li> <li>• Art 3º - Empréstimo sujeito a correção monetária e juros, devendo ser resgatado em 10, 15 ou 18 anos.</li> <li>• Art 5º - Grantia : Cotas do ICM e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)</li> <li>• Art 6º - Despesas do empréstimo : <b>Dotação 921.4110.94</b></li> <li>• Art 7º- Autoriza o Poder Executivo a : <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante necessário decorrentes do empréstimo ora autorizado</li> </ul> </li> </ul>

<p><b>LEI Nº 1093/75 14/08/75</b></p>	<p>Assumir obrigações com o B.N.H e o Banco do Estado do Paraná</p> <p>Obs: (valor UPC 119,27) <b>total = 155.200 UPCs</b> Cr\$ 18.510.704,00</p>	<p>Silvio Magalhães Barros Carmino Donato Júnior (procurador) Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) Mauro Carvalho Duarte (Sec.Obras e Viação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º. Contratar empréstimos para a execução das obras da <b>Avenida Perimetral Sul - Viadutos Urbanos e Obras de Arte dos Bosques nº 01 e 02 do Município em complementação ao Sistema Viário constante no Plano Diretor</b>, mediante regime de administração Direta ou Indireta.</li> <li>• Parágrafo Único : <b>Os benefícios desta lei atenderão os Conjuntos Habitacionais localizados na Vila Morangueira e o Conjunto Habitacional Situado na Zona 05.</b></li> <li>• Art 2º - Montante de 155.200 UPCs (1UPC =Cr\$ 119,27)</li> <li>• Art 3º - Empréstimo sujeito a correção monetária e juros, devendo ser resgatado em 10, 15 ou 18 anos.</li> <li>• Art 5º - Grantia : Cotas do ICM e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)</li> <li>• Art 6º - Despesas do empréstimo : <b>Dotação 525.4110.95</b></li> <li>• Art 7º- Autoriza o Poder Executivo a : <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante necessário decorrentes do empréstimo ora autorizado</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Decreto Nº 76/75 20/08/75</b></p>	<p>Declara de utilidade pública lotes de 135,71 alqueires na Gleba Pingüim, destinada a construção de casas populares e lotes urbanizados do BNH.</p>	<p>Silvio Magalhães Barros Carmino Donato Junior (procurador municipal) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<p>Art 1º: Lotes nº 37-A, 37-C, 37-D, 38 e 66 Art 3º : A desapropriação em apreço, é considerada de urgência para efeito de imediata imissão de posse, da área em referência Art 4º: As despesas decorrentes da execução do presente DECRETO ocorrerão a conta da Dotação 200.4210.99.01</p>

<p><b>LEI Nº 1094/75 27/08/75</b></p>	<p>Assumir obrigações com o B.N.H e o Banco do Estado do Paraná</p> <p>Obs: (valor UPC 119,27) <b>total = 42.000 UPCs</b></p>	<p>Silvio Magalhães Barros</p> <p>Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º. Contratar empréstimos para a execução da <b>Piscina Olímpica e Piscina Escola, incluindo equipamento do Centro Esportivo Municipal de Maringá</b>, mediante regime de administração Direta ou Indireta.</li> <li>• Parágrafo Único : <b>Os benefícios desta lei atenderão ao Conjunto Habitacional Maringá (480 apartamentos) e ao Conjunto em fase de lançamento de 420 apartamentos.</b></li> <li>• Art 2º - Montante de 42.000 UPCs (1UPC =Cr\$ 119,27)</li> <li>• Art 3º - Empréstimo sujeito a correção monetária e juros, devendo ser resgatado em 10, 15 ou 18 anos.</li> <li>• Art 5º - Grantia : Cotas do ICM e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)</li> <li>• Art 6º - Despesas do empréstimo : <b>Dotação 740.4110.66</b></li> <li>• Art 7º- Autoriza o Poder Executivo a :       <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante necessário decorrentes do empréstimo ora autorizado</li> </ul> </li> </ul>
---	---	--	---

<p><b>LEI Nº 1096/75</b> 27/08/75</p>	<p>Assumir obrigações com o B.N.H e o Banco do Estado do Paraná</p> <p>Obs: (valor UPC 119,27) <b>total = 14.965 UPCs</b></p>	<p>Silvio Magalhães Barros</p> <p>Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º. Contratar empréstimos para a execução s obras da <b>Piscina Pública e demais equipamentos comunitários da Zona 05</b>, mediante regime de administração Direta ou Indireta.</li> <li>• Parágrafo Único : <b>Os benefícios desta lei atenderão ao Conjunto Habitacionais Itamaraty e Planalto.</b></li> <li>• Art 2º - Montante de 14.965 UPCs (1UPC =Cr\$ 119,27)</li> <li>• Art 3º - Empréstimo sujeito a correção monetária e juros, devendo ser resgatado em 10, 15 ou 18 anos.</li> <li>• Art 5º - Grantia : Cotas do ICM e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)</li> <li>• Art 6º - Despesas do empréstimo : <b>Dotação 740.4110.66</b></li> <li>• Art 7º- Autoriza o Poder Executivo a : <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante necessário decorrentes do empréstimo ora autorizado</li> </ul> </li> </ul>
<p><b>Decreto Nº 79/75</b> 27/08/75</p>	<p>Autoriza o Serviço Autárquico de Pavimentação a suplementar (movimentar/ transferir) a importância de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)</p>	<p>Silvio Magalhães Barros</p> <p>Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda)</p> <p>João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<p>Art 1º : dotação que receberá Cr\$ 500.000,00 :</p> <p>4300- Transferencia de Capital</p> <p>4360- Auxílios para inversões Financeiras</p> <p>Art 2º : dotação que perderá Cr\$ 500.000,00 :</p> <p>4110.94- Obra Pública</p> <p>4119.94.02 Pavimentação - Administração Indireta</p>
<p><b>LEI Nº 1099/75</b> 15/09/75</p>	<p>Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento no valor de Cr\$ 255.000,00</p> <p>Obs: (valor UPC 119,27) total = 2.000 UPCs</p>	<p>Antônio Manicardi (Prefeito em exercício)</p> <p>João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p> <p>Antônio Tortato (sec. da fazenda)</p> <p>Jesus Hernandez (Chefe de gabinete)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º. Abertura de créditos no valor de Cr\$ 255.000.000,00 destinados a atender <b>despesas de remuneração dos vereadores do legislativo municipal.</b></li> <li>• Art 2º : Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no exercício anterior, fica autorizado o <b>cancelamento parcial das seguintes dotações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>721.4110.65 - Obras Públicas</b></li> <li><b>921.4110.94 - Obras Públicas</b></li> </ul> </li> </ul>

<p><b>Decreto Nº 89/75</b> 27/09/75</p>	<p>Declara de interesse social a área (135,71 alqueires na Gleba Pingüim) para a implantação de casas populares e lotes urbanizados - PROFILURB.</p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm) Carmino Donato Junior (procurador municipal)</p>	<p>Art 1º : Declara de "interesse social" , para efeito de desapropriação amigável ou judicial a área de terras , constituída pelos os Lotes nº 37-A, 37-C, 37-D, 38 e 66 de 135,71 alqueires na Gleba Pingüim Art 3º : A desapropriação em apreço, é considerada de urgência para efeito de imediata imissão de posse, da área em referência Art 4º: As despesas decorrentes da execução do presente DECRETO ocorrerão a conta da Dotação 200.4210.99.01 Art 5º: Fica revogado em seu inteiro teor o DECRETO Nº76/75</p>
<p><b>LEI Nº 1109</b> 11/12/75</p>	<p>Assumir obrigações com o B.N.H e o Banco do Estado do Paraná  Obs: (valor UPC 125,70) <b>total = 145.000 UPCs</b>  <b>alterada pela lei 1154/77.</b></p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º. Contratar empréstimos para a execução s obras de infraestrutura constantes de Vias de acesso, Escola Primária, Equipamentos comunitários, Pavimentação na área interna do loteamento que se destina a construção de casas populares, mediante regime de administração Direta ou Indireta.</li> <li>• Parágrafo Único : <b>Os benefícios desta lei atendera a 777 unidades habitacionais a serem localizadas no Lote nº38, da Gleba Pinguim, na estrada Borba Gato.</b></li> <li>• Art 2º - Montante de 145.000 UPCs (1UPC =Cr\$ 125,70)</li> <li>• Art 6º - Despesas do empréstimo : <b>Dotação 921.4110.94</b></li> <li>• Art 7º- Autoriza o Poder Executivo a : <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante necessário decorrentes do empréstimo ora autorizado</li> </ul> </li> </ul>

<p><b>LEI Nº 1111 11/12/75</b></p>	<p>Assumir obrigações com o B.N.H e o Banco do Estado do Paraná <b>(PROFILURB)</b> Obs: (valor UPC 125,70) <b>total = 53.200 UPCs</b></p>	<p>Silvio Magalhães Barros Waldwin Bueno Netto (sec. fazenda) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º. Contratar empréstimos para executar as obras do <b>PROFILURB - Programa de Financiamento de Lotes Urbanizados</b>, mediante regime de administração Direta ou Indireta.</li> <li>• Parágrafo Único : <b>Os benefícios desta lei atenderão aos 280 lotes urbanizados, localizados na Gleba Pinguim, Lote 66, de acordo com as exigências do BNH, bem como recursos destinados à Escola Primária, Centro Comunitário e Via de Acesso prolongamento da Avenida Cerro Azul.</b></li> <li>• Art 2º - Montante de 53.200 UPCs (1UPC =Cr\$ 125,70)</li> <li>• Art 3º - Empréstimo sujeito a correção monetária e juros, devendo ser resgatado em 10, 15 ou 18 anos.</li> <li>• Art 5º - <b>Destina o PROFILURB à erradicação e a contenção do favelamento, constituindo-se o município o mutuário final.</b></li> <li>• Art 6º: A reversão dos financiamentos será procedida de acordo com os programas aprovados pelo BNH especificados : <ul style="list-style-type: none"> <li>I. O beneficiário pagará pelo lote até 95 UPCs, incluindo 42m<sup>2</sup> de área construída, denominada embrião.</li> <li>III. Os recursos aplicados na construção do Centro Comunitário e Escola Primária não serão revertidos ao mutuário final e se constituirão em investimentos financiados para obras públicas</li> </ul> </li> <li>• Art 7º - Garantia : Cotas do ICM e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)</li> <li>• Art 8º - Despesas do empréstimo : <b>Dotação 921.4110.94</b></li> <li>• Art 9º- Autoriza o Poder Executivo a : <ul style="list-style-type: none"> <li>I. Abrir Crédito Adicional Suplementar até o montante necessário decorrentes do empréstimo ora autorizado</li> </ul> </li> </ul>
--	---	---	---

<p><b>LEI Nº 1137/76</b> 11/10/76</p>	<p>Doação de áreas no Jardim Alvorada para a criação da Vila Militar</p>	<p>Silvio Magalhães Barros Carmino Donato Júnior (procurador) João Carlos do Nascimento (sec.adm)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Art 1º - doação da área de 6.006,18 m2, representada pelas datas nº 1 à 21 da Quadra nº 191, no Jardim Alvorada.</li> </ul>
---	--	---	--